

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-CMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de **Dispensa de Licitação**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

OBJETO: Aquisição de **materiais de limpeza**, destinados ao atendimento das demandas da **Câmara Municipal de Medicilândia/PA**.

DATA DE ABERTURA: 02 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 09h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA

Agente de Contratação

Publicado por:

Erisvaldo Nascimento da Silva

Código Identificador:D5339666

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE ACRÉSCIMO E REAJUSTE DE VALOR Nº
002/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

CONTRATADA: A L BATISTA EIRELI, CNPJ/MF nº 37.253.452/0001-95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, gasolina tipo comum e óleo S-A0, para abastecer os veículos à serviço da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E REAJUSTE DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, altera o Valor Global do Contrato Administrativo nº 013/2025, a partir da data de sua assinatura.

DO REAJUSTE DO CONTRATO E CONDIÇÕES FINANCEIRAS: Fica reajustado o Valor Global do Contrato Administrativo nº 013/2025, a partir da data de sua assinatura, ficando inalterado o seu término do Contrato em 31 de dezembro de 2026, em conformidade com as especificações a seguir:

O Valor Global Inicial do Contrato Administrativo nº 013/2025 é de R\$ 94.280,00 (noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais).

O Valor Global Reajustado do Contrato Administrativo nº 013/2025 será de R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta reais) de acordo com as especificações a seguir:

b.1 O Item 1: GASOLINA TIPO COMUM; QUANTIDADE CONTRATADA: 4000/L (quatro mil litros); VALOR INICIAL: R\$5,97/L (cinco reais e noventa e sete centavos por litro); PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 12,42% (doze virgula quarenta e dois por cento) ; VALOR ATUALIZADO R\$ 7,42L (sete reais e quarenta e dois centavos por litro); VALOR TOTAL DO ITEM ATUALIZADO: R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

b.2 O Item 1: DIESEL TIPO S10; QUANTIDADE CONTRATADA: 10.000/L (dez mil litros); VALOR INICIAL: R\$7,04/L (sete reais e quatro centavos por litro); PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 10,75% (dez virgula setenta e cinco por cento); VALOR ATUALIZADO R\$ 7,57L (sete reais e cinquenta e sete centavos por litro); VALOR TOTAL DO ITEM ATUALIZADO: R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

Monte Alegre/PA, 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:52229144

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 256/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de

despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **EDUARDO CARVALHO PEREIRA**, portador do CPF nº 012.XXX.XXX-59, titular da Conta Bancária nº 31.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:05D11C1C

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 257/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, Secretária Geral da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias à servidora **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, portadora do CPF nº 028.XXX.XXX-67, titular da Conta Bancária nº 2XXXXX76-3, Agência nº 0XX1, Nubank, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e

setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:3AA4BC04

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 258/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, Técnico em Informática da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **IGOR BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 028.XXX.XXX-54, titular da Conta Bancária nº 3XXX90-6, Agência nº 2XX0, Banco Do Bradesco, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:A9A5149C

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 259/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Monte Alegre, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **JESEIAS SOUZA DE MEIRELES**, portador do CPF nº 633.XXX.XXX-91, titular da Conta Salário Bancária nº 28.XXX-4, Agência nº 09XX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C3EDA857

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 260/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **KERLIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do CPF nº 554.XXX.XXX-04, titular da conta bancária nº 29XXX-0, agência nº 0XX-0, Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos

reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:A7ECB8F1

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 261/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017, n.º 001/2024 e n.º 001/2026, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Controlador Interno, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF nº 414.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 18.XXX-0, Agência nº 0XX9-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:3C566E84

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 262/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017** e n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **WELLINGTON FERREIRA** ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **WELLINGTON FERREIRA**, portador do CPF nº 366.XXX.XXX-20, titular da Conta Bancária nº 3XXX-8, Agência nº 5XX1 (BRADESCO), no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:B55BA2BE

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 263/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento da servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** Coordenadora do CAC, ao município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32XXX-X, Agência nº 0XXX-0, do Banco do Brasil, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e

setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:35A6DDF7

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 264/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as Resoluções n.º **004/2017**, n.º **001/2024** e n.º **001/2026**, que regulamentam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o deslocamento do Vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, para o município de Santarém/PA, para participar dos cursos de capacitação promovidos pelo **Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA**, por meio da **Escola de Contas Alberto Veloso** e da **Unidade Regional de Santarém**, a serem realizados no período de **31 de agosto a 1º de setembro de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **LAURIMAR GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 439.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 10XXX14-4, Agência nº 0XX9, BANPARÁ, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o montante de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 28 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:91FE9D25

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº054

Portaria nº 054/2025 28 DE AGOSTO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o vereador, **AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR** para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 31/08/2026 a 01/09/2026 do mês AGOSTO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R\$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 28 DE AGOSTO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES

Vereador - Presidente

Publicado por:

Waudylla Kerley Rodrigues

Código Identificador:4893DBA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2026 – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR, RAPHAEL SANTOS VILELA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 27 de agosto de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:3F817E1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 049-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 049-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº:** 20260486 – **VALOR:** R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 26/09/2026 a 26/09/2027.

Exercício 2026 Atividade 0501.123612094.2.111 Apoio ao Programa Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº:** 20260487 – **VALOR:** R\$ 66.672,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 26/09/2026 a 26/09/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:82C8A36D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório Nº. 007/2026. Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no distrito de fordlândia, município de Aveiro/pá, incluindo terraplenagem, pavimentação em CBUQ, drenagem superficial, meio-fio, sarjetas e demais serviços complementares, conforme projetos, orçamento, memória de cálculo, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro. **Empresa Vencedora: QUEIROZ E MOURA LTDA, CNPJ: 31.500.254/0001-00.** Vencedor do lote 01 no valor global de **R\$ 4.688.115,92 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos).**

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.

Ordenadora de Despesa.

Publicado por:

Cordeiro Lopes da Silva

Código Identificador:FE3B921B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de Licença de uso Anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de Bannach-PA, conforme item 2 Objetivo Específico da Proposta Comercial nº 0175/2026.

Modalidade: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: nº 151/2026

Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA, CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18.

Valor Global: R\$ 6.289,10 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Data da Assinatura: 24/08/2026.

Publicado por:

Nyerlen de Araújo e Silva

Código Identificador:4CBB66DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SEMAG DISPENSA Nº 046/2026-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026-SEMAG
DISPENSA Nº 046/2026-ARTIGO 75 INCISO II**

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG; CNPJ: 29.578.965/0001-48; CONTRATO Nº 014/2026-SEMAG DISPENSA Nº 046/2026 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET MÓVEL VIA SATÉLITE, COM FRANQUIA DE 100 GB, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA, CONFIGURAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG) E DEMAIS SETORES VINCULADOS, COM A EMPRESA CONTRATADA: MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA, CNPJ: 22.791.220/0001-13, localizada na Estrada Um, S/N, município de Belterra, CEP: 68143-000, telefone (93) 98815-8933, e-mail: dmlinktelecom@gmail.com, representado neste ato pelo sr. EMANOEL LUCAS SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, RG nº 8525209 e CPF nº 044.328.562-46.**

VALOR GLOBAL: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)

Data da assinatura do Contrato: 26/08/2026.

Vigência: será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Belterra (PA), 28 de agosto de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:8DAC0C6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

O Prefeito Municipal De Belterra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Sra. **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, matrícula funcional nº 574, Professora, a deslocar-se à cidade de Santarém/PA, nos dias 31/08 e 01 de setembro de 2026, para participar do 1º Encontro Presencial do lançamento da Campanha BORA ALFABETIZAR 2026.

Art. 2º Ficam concedidas 02 (duas) meias diárias, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas durante sua permanência na referida cidade, conforme a Lei nº 519/2025, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de agosto de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:34753B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº25 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 25 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 175/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90010/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula nº 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES**, Decreto nº 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº175/2025, com vigência de 10 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº90010/2026, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP
Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:E81063B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO
PORTARIA Nº26 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 174/2026, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90007/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidoras **ARIELE PIMENTEL MOTA**, Matrícula nº 4125 e **MAÍRA APARECIDA DE MIRANDA MARQUES**, Decreto nº 100, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº174/2025, com vigência de 10 de Agosto de 2026 a 10 de Agosto 2027, advindos do Pregão Eletrônico nº90007/2026, que se refere **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.**

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
 III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, circunstância que inviabiliza, no momento, a indicação exclusiva e servidor concursado sem prejuízo à adequada segregação de funções e à continuidade da gestão administrativa.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Belterra, em 10 de agosto de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Ariele Pimentel Mota

Código Identificador:68953C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE AGOSTO DE 2026-FUNDEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - FUNDEB, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 FUNDEB, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **GENILSON DO CARMO SOUSA**, inscrito na matrícula funcional nº 252-2, Efetivo, Função: GESTOR ESCOLAR DA EMEF SANTA TEREZINHA-POLO, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, como **FISCAL TITULAR** e **MARCIA MARINHO VIANA**, inscrita na matrícula funcional nº 434-1, Efetiva, Função: TÉCNICA PEDAGÓGICA DA EMEF SANTA TEREZINHA-POLO, como **FISCAL SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar A EXECUÇÃO DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 006/2026 - FUNDEB, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 FUNDEB, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA – COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA TAPAJÓS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 25 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Secretária Municipal de Educação Básica

Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Processo: ADVINDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2026-FUNDEB, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026;

Portaria: Nº 175/2026-FUNDEB

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA – COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA TAPAJÓS

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados do(a) 25 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: GENILSON DO CARMO SOUSA, MAT. FUNCIONAL, inscrita na matrícula funcional nº 252-1;

CARGO/FUNÇÃO: Gestor Escolar – EMEF SANTA TEREZINHA;

FONE DE CONTATO: (93) 99100-8406

E-MAIL: *****

FISCAL

UNIDADE: MARCIA MARINHO VIANA, MAT. FUNCIONAL Nº 434-1;

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA PEDAGÓGICA – EMEF SANTA TEREZINHA;

FONE DE CONTATO: (93) 99190-5586

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 25 de agosto de 2026.

GENILSON DO CARMO SOUSA,

Mat. Funcional Nº 252-1

Gestor Escolar – EMEF Santa Terezinha – Polo (Fiscal Titular)

MARCIA MARINHO VIANA,

Mat. Funcional Nº 434-1

Técnica Pedagógica-EMEF Santa Terezinha- Polo (Fiscal Suplente)

Publicado por:

Natalino Junior p Dos Santos

Código Identificador:50194FDB**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 37 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento da servidora HERENILZA MARIA COELHO LOBATO ao 5º dia de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **HERENILZA MARIA COELHO LOBATO**, matrícula: 927, cargo: Agente de Limpeza Pública, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2025, **a partir de 01/09/2026 até 30/09/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Decreto nº 005/2025.

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas

Código Identificador:F0AA16E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA****PORTARIA Nº 38 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.**

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 177/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90019/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Fabio dos Santos Pedroso**, matrícula: 1718, e **Giam Almeida Sales**, matrícula: 5550, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 177/2026** com vigência de 28 de agosto de 2026 até 31 de janeiro de 2027, advindo do PE 90019/2025, de objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:

Adriane Xavier Chagas

Código Identificador:6F636F46**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA****AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0021/2026- SEMSA****(Processo Administrativo Nº 0070/2026 – SEMSA)**

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de compras realizará Dispensa, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis do objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, contemplando a ampliação da capacidade da rede de internet, atualização do link de fornecimento de dados e, quando necessário, adequação e ampliação da infraestrutura de conectividade, visando atender às necessidades dos setores e unidades administrativas do Município de Belterra/PA**, pretendendo realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

- Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega dos produtos, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- Da Prestação do Serviço: A prestação do serviço deverá ser executada imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.

A proposta de preço deverá ser enviada pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 26 de janeiro de 2026.

Belterra– PA, 27 de agosto de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:A0B58979**SEMAG - LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026**

Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 90004/2026**, Contratante: **Prefeitura Municipal de Belterra**, CNPJ 01.614.112/0001-03, por intermédio da Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 29.578.944/0001-22. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF SANTA TEREZINHA – COMUNIDADE DE PIQUIATUBA FLONA TAPAJÓS**. Contrato 006/2026 – Empresa: F FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 41.082.586/0001-68 no valor global de R\$ 548.224,18. VIGÊNCIA 25 de agosto de 2026 a 20 de fevereiro de 2027

Belterra (PA), 28 de agosto de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:397D1F1B

SEMICULT
DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO DE BELTERRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO DE BELTERRA

Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas: CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 066/2001 - Regime Jurídico

Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes aos servidores da SEMICULT sendo estas desenvolvidas em expediente interno e em atividades externas nos grandes eventos promovidos pelo Município, através desta secretaria, nos quais os servidores são empregados nas diversas atividades inclusive durante os dias e noites de forma intensa, o que de alguma forma sobrecarrega as atividades destes.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a organização e otimizar os serviços, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços a população;

CONSIDERANDO o interesse público e os princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica

estabelecida a jornada de trabalho em regime de 6 (seis) horas diárias ininterruptas para os servidores da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo de Belterra.

Art. 2º A jornada de trabalho será cumprida de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 14h00, sem prejuízo da execução das atividades externas inerentes às atribuições dos cargos.

Parágrafo único. Em situações excepcionais e mediante necessidade do serviço devidamente justificada, os servidores poderão ser convocados para o desempenho de atividades fora do horário previsto no caput deste artigo, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º O servidor perderá:

1 - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado ou não pedir que seja compensado; e

II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos.

saídas antecipadas, ausências e faltas justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário Art. 4º Os servidores, atuantes na Secretaria Municipal de Indústria E Comércio, Cultura e Turismo de Belterra, abrangidos por esta Portaria deverão cumprir integralmente as metas, atividades, ações programadas e demais atribuições previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Em situações excepcionais (SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) mediante necessidade excepcional, os servidores poderão ser convocados para atividades ou eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, observadas as disposições legais pertinentes

Art. 6º A presente Portaria não implica alteração de vencimentos, vantagens ou demais direitos funcionais dos servidores abrangidos.

Art. 7º Esta Portaria será publicada na data de 07 de agosto de 2026, entrando em vigor em 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ELSON NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo

Publicado por:
Andressa Rafaela Oliveira Batista
Código Identificador:C90FE0D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2026 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA Nº 103/2026 em, 19 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, referente ao biênio 2026-2028, conforme os segmentos abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: REGIANE DE OLIVEIRA MAIA SANTOS

Suplente: FABRICIA DE SOUZA DOS SANTOS

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: EDIONE DE JESUS SILVA

Suplente: NILSILANY DA SILVA OLIVEIRA

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: JAMILE ALMEIDA LIMA

Suplente: ROSIMARI DE JESUS CARDOSO VIEIRA LIMA

d) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA

Suplente: JANE KESSY RIBEIRO GOMES

e) Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: PAMELA FIALHO ABREU

Suplente: THAMYRIS DE AZEVEDO COELHO

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Pastoral Da Criança:

Titular: WALDIRENE DOS SANTOS SOUZA

Suplente: CLAUDEIRES DA CRUZ MOURA

b) Associação Dos Mini Produtores Rurais Da Comunidade Bacabal:

Titular: LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA

Suplente: MARINEIDE ALVES DOS ANJOS

c) Associação Das Mulheres De Bom Jesus Do Tocantins-Pa:

Titular: LAYLA CRISTINA SILVA CAMPOS

Suplente: NATALINA RIBAMAR MARQUES

d) Associação Das Mulheres Agricultoras Familiar:

Titular: ROSENIR MOREIRA RODRIGUES

Suplente: CARMOSA DOS SANTOS REIS LEAL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Gracilene Carvalho da Silva
Código Identificador:4EB2643E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Bragança, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, torna público a Convocação de pessoal abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no referido Concurso, e em Cumprimento de Determinação Judicial do Processo n.º 0803544-95.2025.8.14.0009, para se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Departamento de Recursos Humanos – DRH, no endereço Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA.

ROSILENE SOUZA DE OLIVEIRA - VIGIA.

Bragança - PA, 27 de agosto de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1A0E5942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-02 FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. / FAVORECIDO: CLINIC MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 29.129.851/0001-10. / Valor: R\$ 54.500,00. / FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 12.343/2024. / DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Emita pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificado pelo Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ NILSON LOPES DA SILVA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/08/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:549B62D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.213/2026-GP - EXONERAÇÃO POR
FALECIMENTO DA SERVIDORA LUCELIA DE CARVALHO
SOARES

PORTARIANº 1.213/2026-GP

“Dispõe sobre Exoneração por Falecimento da servidora Lucelia de Carvalho Soares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de falecimento, a senhora **LUCELIA DE CARVALHO SOARES**, a servidora efetiva do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula 14524-1, a partir do dia 24/08/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DDB34DA2

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA

PORTARIA Nº 1.221/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
SERVIDOR JOÃO RODRIGUES GAIA NETO

PORTARIA Nº 1.221/2026-GP

“Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor João Rodrigues Gaia Neto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOAO RODRIGUES GAIA NETO**, do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, matrícula 12806-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, a partir de 01/09/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:5CF8FFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-
002/2026-FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2026-FMAS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro

oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com Abertura da sessão na data de **11/09/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS DIVERSOS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS INTEGRANTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DURANTE AS AÇÕES COMEMORATIVAS ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA. O Edital estará disponível no site (www.bnc.org.br), mural de Licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 28 de agosto de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI

Pregoeiro

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:46C17C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-PMBB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026-PMBB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº CCE-CPL-011/2026-PMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0727-001/SEMAP

CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de subestações aéreas para atender edificações diversas no Município de Breu Branco/PA, conforme especificações e informações técnicas constantes do projeto básico, documentos técnicos anexos e edital.

FORNECEDOR: S.S COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 55.172.339/0001-67, com sede na Rua 31 de Março, nº 587, bairro Santa Isabel, Tucuruí/PA.

LOTE: Único.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SEMAP.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantagem do preço.

DATA DA ATA: 25 de agosto de 2026.

Breu Branco/PA, 25 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:DABCCB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026-FME

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72.

OBJETO: Realinhamento de preço do combustível **Gasolina Comum**, objeto do Contrato Administrativo nº 029/2026-FME, decorrente de aumento no preço de custo, conforme documentação e critérios previstos contratualmente e instruído no Processo Administrativo nº 2026.0806-02/SEMED.

DO REALINHAMENTO: O preço de venda da Gasolina Comum passa de **R\$ 6,38 para R\$ 6,66 por litro**, representando acréscimo de **R\$ 0,28 (vinte e oito centavos)**, equivalente a 4,39%, com efeitos a partir de **06 de agosto de 2026**.

IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 2.318,96 (dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), decorrente do saldo contratual remanescente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 023506 – Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação; Função Programática 12.368.0009.2036.0000 – Qualificação, Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino; Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0806-02/SEMED.

DATA: 06 de agosto de 2026.

Breu Branco-PA, 06 de agosto de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:FF45962A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-FME

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.681.120/0001-98, e **VIP S LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.862.757/0001-97.

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025-FME, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar fluvial, destinado ao transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do Município de Breu Branco-PA, durante o ano letivo.

VIGÊNCIA: 14/08/2026 a 14/08/2027.

DO RESTABELECIMENTO DOS QUANTITATIVOS: Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, fica restabelecido o quantitativo inicial registrado, correspondente a **1.050 (mil e**

cinquenta) unidades de serviço de Transporte Escolar Fluvial, ao valor unitário de **R\$ 265,30 (duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 278.565,00 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)**, vedada a acumulação entre períodos de vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023; e art. 120 do Decreto Municipal nº 013/2023, com suas respectivas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0804-01/SEMAP.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº PE-004/2025-FME.

ATA DE ORIGEM: ARP nº 003/2025-FME.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH – Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação; CLAUDIA MARIA POLLO – Secretária Municipal de Administração e Patrimônio; e LUIS RICARDO DA SILVA – representante da VIP S LOCAÇÕES LTDA.

Breu Branco-PA, 10 de agosto de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:FDA29929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026-FME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO – FME.

CONTRATADA: M L COMERCIO ATACADISTA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 32.627.353/0001-02.

OBJETO: Revisão de preços dos Itens 06, 31 e 35 do Contrato Administrativo nº 045/2026-FME, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALORES REVISADOS: Item 06 – Arroz Parbolizado Tipo I: de R\$ 3,77 para R\$ 4,28/kg; Item 31 – Macarrão Espaguete: de R\$ 4,98 para R\$ 5,82/kg; Item 35 – Óleo de Soja: de R\$ 7,05 para R\$ 7,99/unidade.

IMPACTO FINANCEIRO: R\$ 46.434,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS: A partir de 14 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023506 – Secretaria Municipal de Educação; Funcionais Programáticas: 12.361.0011.2043.0000 – Execução do PNAE; 12.361.0011.2092.0000 – Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar; e 12.361.0011.2046.0000 – Aplicação do Salário Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026.0807-01/SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

Breu Branco-PA, 14 de agosto de 2026.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Tiago Silva Marchesini

Código Identificador:184611D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2026-014

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2026-014 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA**. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia **16/09/2026 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiripa.pa.gov.br/> e www.bnc.org.br, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 28 de agosto de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa

Código Identificador:5DA661C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/09/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 021/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COPA E COZINHA, COM INSTALAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 27 de agosto de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AE36E0DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 58/2026 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de 01 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **ELIDE DO NASCIMENTO CAMPOS**, CPF/MF nº 681.061.142-87, RG nº 3228540 SSP/PA, Guarda Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:414913A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238, DE 14 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O CÓDIGO DE CONDUTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023,

DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a organização administrativa, o funcionamento operacional, o uso de uniformes, equipamentos, armamento, viaturas, escalas de serviço e demais procedimentos internos da Guarda Civil Municipal de Capanema, em conformidade com a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e a Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º A Guarda Civil Municipal de Capanema reger-se-á pelos princípios previstos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e nas demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete aos integrantes da Guarda Civil Municipal exercer as atribuições previstas na legislação federal e municipal, especialmente aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 13.022/2014, observadas as competências constitucionais do Município.

Art. 4º É vedado atribuir ao Guarda Civil Municipal atividades estranhas às atribuições legais do cargo, ressalvadas as designações decorrentes de interesse público, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Art. 5º A Guarda Civil Municipal é órgão da Administração Pública Municipal subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A estrutura hierárquica da Guarda Civil Municipal observará os cargos de direção previstos em lei, respeitados os princípios da hierarquia, disciplina, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

DO INSPETOR-GERAL

Art. 7º O Inspetor-Geral da Guarda Civil Municipal será nomeado, segundo os critérios estabelecidos na Lei de Criação da Guarda Civil Municipal, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os servidores de carreira, de ilibada reputação, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral ou Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:

- I – Dirigir a Guarda Civil Municipal técnica, operacional e disciplinarmente;
- II – Planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços exercidos pela Guarda Civil Municipal;
- III – Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores;
- IV – Propor e aplicar as penalidades cabíveis aos Guardas Civis Municipais, de acordo com este Código e demais normas aplicáveis;
- V – Presidir as reuniões por ele convocadas;
- VI – Manter relacionamento de cooperação mútua com os órgãos públicos;
- VII – Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e aquela encaminhada à Guarda Civil Municipal, decidindo as de sua competência e opinando sobre as que dependerem de decisão superior;
- VIII – Fiscalizar a entrada e a saída de materiais da Guarda Civil Municipal;
- IX – Receber periodicamente o Boletim Interno Diário contendo as informações relativas ao emprego do efetivo, instruções ministradas, ocorrências atendidas, situação das viaturas, consumo de combustível, horas trabalhadas e situação disciplinar;
- X – Propor medidas de interesse da Guarda Civil Municipal;
- XI – Ministrar instrução profissional aos Guardas Civis Municipais e fiscalizar o cumprimento do programa de instrução;
- XII – Proceder às alterações do plano operacional quando a situação assim exigir;
- XIII – Exercer, com responsabilidade, as atribuições inerentes ao comando;

XIV – Atuar com correção, pontualidade e justiça em todos os seus atos;
 XV – Procurar conhecer seus comandados com o máximo critério;
 XVI – Organizar a escala de serviço da Guarda Civil Municipal;
 XVII – Atender às ponderações justas de seus subordinados, quando de sua competência;
 XVIII – Publicar notas referentes aos atos e fatos relativos aos seus comandados que devam constar em seus assentamentos funcionais;
 XIX – Despachar ou informar requerimentos, consultas, queixas, pedidos e recursos administrativos de seus subordinados;
 XX – Encaminhar periodicamente ao Gabinete do Prefeito relatório das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal;
 XXI – Estabelecer as Normas Gerais de Ação (NGA) da Guarda Civil Municipal;
 XXII – Coordenar, juntamente com os demais membros do Comando, as ações relacionadas ao funcionamento da corporação;
 XXIII – Planejar e organizar toda a instrução da Guarda Civil Municipal;
 XXIV – Organizar o arquivo e a documentação relativa às atividades de instrução;
 XXV – Elaborar planos operacionais, quando necessários.

Parágrafo único. A Guarda Civil Municipal de Capanema terá uma Base de Comando como órgão executivo, integrada pelo Inspetor-Geral, a quem será atribuída a função de direção da corporação.

DO SUBINSPETOR-GERAL

Art. 8º O Subinspetor-Geral deverá possuir ilibada reputação, experiência nas missões cotidianas e, preferencialmente, conhecimento e efetivo exercício na Guarda Civil Municipal, sendo o principal auxiliar e substituto imediato do Inspetor-Geral, dentre os servidores de carreira, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral ou Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:

I – Organizar as escalas de serviços ordinários e extraordinários, conforme orientação do Inspetor-Geral;
 II – Encaminhar ao Inspetor-Geral todos os documentos que dependam de sua decisão;
 III – Levar ao conhecimento do Inspetor-Geral, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caibam resolver;
 IV – Assinar documentos ou adotar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Inspetor-Geral, dando-lhe ciência na primeira oportunidade;
 V – Velar, permanentemente, pela conduta dos Guardas Civis Municipais, quando em serviço ou de folga, sempre que os fatos repercutirem na imagem da corporação;
 VI – Dar conhecimento ao Inspetor-Geral de todas as ocorrências sobre as quais tenha adotado providências por iniciativa própria;
 VII – Auxiliar o Inspetor-Geral na realização das instruções e atividades de capacitação da Guarda Civil Municipal;
 VIII – Sugerir ao Inspetor-Geral alterações na distribuição do efetivo, inclusive quanto às escalas de férias, visando ao melhor atendimento do interesse público;
 IX – Conferir e visar os relatórios e registros das ocorrências diárias da Guarda Civil Municipal;
 X – Cumprir e fazer cumprir as Normas Gerais de Ação, este Código de Conduta e os demais regulamentos aplicáveis.

DO INSPETOR DE GRUPAMENTO

Art. 9º A função de Inspetor de Grupamento será exercida por Guarda Civil Municipal efetivo, de ilibada reputação, com conhecimento e experiência nas missões cotidianas, dentre os servidores de carreira, ocupantes das funções de Inspetor-Geral, Subinspetor-Geral e Inspetor de Grupamento, a partir da Classe II, competindo-lhe:

I – Regular o turno de serviço dos Guardas Civis Municipais, conferir a presença do efetivo e orientar a execução dos diversos serviços;
 II – Responsabilizar-se pela conferência dos cartões de ponto a cada turno, verificando o correto preenchimento dos horários de entrada e saída, zelando pela fidedignidade das informações;
 III – Fiscalizar as escalas de serviços ordinários e extraordinários, conforme orientação do Inspetor-Geral;

IV – Levar ao conhecimento do Inspetor-Geral, verbalmente ou por escrito, todas as ocorrências que não lhe caibam resolver;
 V – Velar, permanentemente, pela conduta e pelo cumprimento das missões atribuídas aos Guardas Civis Municipais durante o serviço;
 VI – Dar conhecimento ao Inspetor-Geral de todas as ocorrências sobre as quais tenha adotado providências por iniciativa própria;
 VII – Auxiliar o Inspetor-Geral nas instruções e atividades de capacitação da Guarda Civil Municipal;
 VIII – Sugerir ao Inspetor-Geral alterações na distribuição do efetivo, visando ao melhor cumprimento das ordens emanadas;
 IX – Comunicar formalmente as irregularidades verificadas durante o turno de serviço, praticadas por Guardas Civis Municipais, zelando pela pontualidade, apresentação pessoal, correta utilização do uniforme e postura profissional;
 X – Realizar patrulhamento preventivo no Município e nos postos de serviço;
 XI – Responder pelo plantão e pelos Guardas Civis Municipais escalados em seu turno, prestando-lhes o auxílio necessário sempre que solicitado;
 XII – Cumprir e fazer cumprir este Código de Conduta e os demais regulamentos aplicáveis.

§ 1º É vedado ao Inspetor de Grupamento realizar patrulhamento ou rondas desacompanhado de, no mínimo, outro Guarda Civil Municipal, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pelo Comando.

§ 2º As demais atribuições dos cargos e funções da Guarda Civil Municipal serão definidas na legislação municipal específica e nos regulamentos internos da corporação.

DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art. 10. Os cargos de direção da Guarda Civil Municipal serão providos na forma da legislação municipal, dentre servidores efetivos da corporação.

CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS

Art. 11. São direitos dos integrantes da Guarda Civil Municipal, além daqueles previstos na Constituição Federal, na legislação municipal e nas normas aplicáveis:

I – receber uniforme e equipamentos necessários ao desempenho de suas funções;
 II – receber treinamento e capacitação continuada;
 III – utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela Administração;
 IV – exercer suas atribuições em ambiente que assegure condições mínimas de segurança e higiene;
 V – representar à autoridade competente acerca de irregularidades verificadas no exercício de suas funções;
 VI – ter respeitada sua dignidade funcional.

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

Art. 12. Compete ao Guarda Civil Municipal:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente às atribuições da Guarda Civil Municipal;
 II – exercer o policiamento preventivo municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 13.022/2014;
 III – efetuar prisão em flagrante delito, quando cabível, preservando a integridade física do conduzido e observando os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação;
 IV – comunicar imediatamente à autoridade competente toda irregularidade de que tiver conhecimento no exercício da função;
 V – utilizar corretamente os equipamentos colocados à sua disposição;
 VI – cumprir este Código de Conduta e demais normas regulamentares.

§ 1º Em operações especiais, eventos públicos ou situações de risco, o emprego do efetivo observará planejamento operacional elaborado pelo comando da Guarda Civil Municipal.

§ 2º A organização operacional da Guarda Civil Municipal obedecerá às normas expedidas pelo Comando.

CAPÍTULO V DA CORREGEDORIA E DA OUVIDORIA

Art. 13. A Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Capanema, instituídas pela Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, constituem órgãos permanentes de controle interno e externo da atividade funcional da corporação, destinados ao aperfeiçoamento administrativo, à fiscalização da atuação dos integrantes da Guarda Civil Municipal e ao fortalecimento da transparência, da disciplina e do controle social.

§ 1º A Corregedoria da Guarda Civil Municipal constitui órgão permanente, autônomo e independente, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal, competindo-lhe apurar infrações disciplinares e demais irregularidades atribuídas aos integrantes da Guarda Civil Municipal, instaurando e conduzindo os procedimentos administrativos cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação específica.

§ 2º A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal constitui o canal permanente de comunicação entre a Administração Pública e a sociedade, competindo-lhe receber, registrar, analisar, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais manifestações relacionadas à atuação da Guarda Civil Municipal, na forma da Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023.

§ 3º O cargo de Corregedor será provido na forma da Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, observados os requisitos nela estabelecidos.

§ 4º A organização, composição, competências, funcionamento e procedimentos da Corregedoria e da Ouvidoria observarão o disposto na Lei Municipal nº 6.541, de 14 de setembro de 2023, e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO VI DO FARDAMENTO

Art. 14. O uniforme da Guarda Civil Municipal será padronizado e fornecido pelo Município.

Art. 15. É obrigatório o uso do uniforme completo durante o serviço, ressalvadas as hipóteses autorizadas pelo Comando.

Art. 16. O uniforme conterá os elementos de identificação visual definidos em regulamento.

Art. 17. O uniforme e os equipamentos institucionais somente poderão ser utilizados em serviço ou em situações autorizadas pelo Comando.

É vedado o uso do uniforme quando o servidor:

- I – estiver afastado do exercício das funções;
- II – exercer atividade incompatível com o cargo;
- III – estiver cumprindo penalidade disciplinar que determine o afastamento;
- IV – praticar conduta incompatível com a dignidade da instituição.

CAPÍTULO VII DO ARMAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS

Art. 18. O porte e a utilização de arma de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 10.826/2003, na Lei Federal nº 13.022/2014, nas normas expedidas pela Polícia Federal e nos regulamentos internos da corporação. Compete ao servidor:

- I – zelar pelo armamento e equipamentos sob sua responsabilidade;
- II – comunicar imediatamente qualquer extravio, dano ou ocorrência envolvendo armamento;
- III – observar rigorosamente as normas de segurança relativas ao manuseio de arma de fogo;

IV – apresentar relatório circunstanciado sempre que houver utilização de arma de fogo em serviço.

Parágrafo único. O uso da arma de fogo somente será admitido nas hipóteses autorizadas pela legislação vigente e observados os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e moderação.

CAPÍTULO VIII DAS VIATURAS

Art. 19. Consideram-se viaturas da Guarda Civil Municipal todos os veículos automotores, automóveis e motocicletas, devidamente identificados com os emblemas, cores e demais elementos oficiais da corporação, destinados exclusivamente ao patrulhamento preventivo, rondas, deslocamentos operacionais e demais atividades institucionais.

Art. 20. O Guarda Civil Municipal designado para conduzir viatura oficial será responsável por sua correta utilização, conservação e guarda durante o período em que estiver sob sua responsabilidade, sendo vedada sua entrega a outro servidor sem autorização do superior hierárquico, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

Compete ao condutor da viatura:

- I – zelar pela conservação, limpeza e correto funcionamento do veículo;
- II – realizar a inspeção da viatura antes e após o serviço, comunicando imediatamente qualquer irregularidade ou avaria;
- III – controlar a utilização da viatura e o consumo de combustível, quando responsável por essa atribuição;
- IV – comunicar ao superior imediato qualquer acidente, dano, defeito mecânico ou irregularidade constatada durante a utilização da viatura;
- V – observar rigorosamente a legislação de trânsito e as normas internas da Guarda Civil Municipal;
- VI – preencher o checklist de recebimento e entrega da viatura, registrando as condições do veículo, equipamentos e acessórios existentes;
- VII – desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. É vedada a utilização das viaturas da Guarda Civil Municipal para fins particulares ou em desacordo com as finalidades institucionais, sujeitando o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

CAPÍTULO IX DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 21. A jornada de trabalho dos integrantes da Guarda Civil Municipal observará a legislação municipal aplicável, não podendo exceder 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

§ 1º Os Guardas Civis Municipais poderão exercer suas atividades em regime de plantão, escala de revezamento ou expediente administrativo, conforme a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

§ 2º A elaboração das escalas de serviço competirá ao Comando da Guarda Civil Municipal, observados os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e da razoabilidade.

§ 3º O serviço extraordinário, quando necessário, observará a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO X DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 22. A Guarda Civil Municipal poderá organizar seus serviços em grupamentos ou setores especializados, conforme a necessidade administrativa e operacional.

Parágrafo único. A criação, organização e funcionamento dos grupamentos especializados serão disciplinados por ato do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II

DOS DIREITOS, DA ÉTICA E DOS DEVERES**CAPÍTULO I
DOS DIREITOS**

Art. 23. São assegurados aos integrantes da Guarda Civil Municipal, além dos direitos previstos na Constituição Federal e na legislação municipal:

- I – exercer suas funções com dignidade;
- II – receber equipamentos necessários ao desempenho das atividades;
- III – atuar em ambiente que assegure condições adequadas de segurança;
- IV – receber tratamento respeitoso por superiores, subordinados e administrados;
- V – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.

**CAPÍTULO II
DA ÉTICA PROFISSIONAL**

Art. 24. O Guarda Civil Municipal deverá pautar sua conduta pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, disciplina, urbanidade, honestidade e respeito aos direitos humanos.

Art. 25. Constituem deveres éticos do Guarda Civil Municipal:

- I – exercer suas funções com responsabilidade;
- II – agir com imparcialidade;
- III – respeitar a dignidade da pessoa humana;
- IV – cumprir e fazer cumprir a legislação;
- V – preservar o patrimônio público;
- VI – manter sigilo sobre informações protegidas por lei;
- VII – preservar a imagem institucional da Guarda Civil Municipal.

**CAPÍTULO III
DOS DEVERES FUNCIONAIS**

Art. 26. São deveres do Guarda Civil Municipal:

- I – comparecer ao serviço com pontualidade;
- II – cumprir as ordens legais de seus superiores;
- III – tratar todas as pessoas com urbanidade e respeito;
- IV – zelar pelos bens públicos sob sua responsabilidade;
- V – comunicar imediatamente qualquer irregularidade de que tenha conhecimento;
- VI – manter conduta compatível com a dignidade da função pública;
- VII – utilizar corretamente o uniforme e os equipamentos institucionais;
- VIII – manter atualizados seus dados funcionais.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres previstos neste artigo sujeita o servidor às sanções disciplinares previstas neste Decreto.

**CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES**

Art. 27. É vedado ao Guarda Civil Municipal:

- I – utilizar equipamentos institucionais para fins particulares;
- II – utilizar aparelho celular durante o serviço para assuntos particulares, salvo situação de emergência;
- III – utilizar redes sociais durante o serviço sem finalidade institucional;
- IV – abandonar o posto de serviço sem autorização;
- V – apresentar-se ao serviço sob efeito de álcool ou drogas ilícitas;
- VI – exercer atividade incompatível com a função pública;
- VII – utilizar o cargo para obtenção de vantagem pessoal;
- VIII – divulgar informações sigilosas;
- IX – praticar atos incompatíveis com a dignidade da função pública.

Parágrafo único. O Guarda Civil Municipal deverá manter postura compatível com o cargo durante todo o período em que estiver uniformizado.

**TÍTULO III
DO REGIME DISCIPLINAR****CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28. Constitui infração disciplinar toda ação ou omissão que viole os deveres funcionais previstos neste decreto, independentemente da responsabilidade civil ou penal.

Art. 29. A responsabilidade disciplinar será apurada mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 30. Nenhuma penalidade será aplicada sem prévia apuração dos fatos e decisão motivada da autoridade competente.

**CAPÍTULO II
DA DISCIPLINA**

Art. 31. A disciplina constitui requisito essencial ao desempenho das atribuições da Guarda Civil Municipal e manifesta-se pelo cumprimento das leis, regulamentos e ordens legais.

Art. 32. A hierarquia consiste na ordenação da autoridade em níveis distintos dentro da estrutura da Guarda Civil Municipal, observados os princípios da legalidade e da dignidade da pessoa humana.

**CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 33. Considera-se infração disciplinar qualquer conduta, comissiva ou omissiva, que viole dever funcional, comprometa a disciplina, afete a imagem institucional ou contrarie este Código.

Art. 34. As infrações disciplinares serão apuradas mediante processo administrativo disciplinar.

Art. 35. As infrações disciplinares classificam-se em:

- I – leves;
- II – médias;
- III – graves;
- IV – gravíssimas.

**CAPÍTULO IV
DAS PENALIDADES DISCIPLINARES**

Art. 36. As infrações disciplinares classificam-se em:

- I – leves;
- II – médias;
- III – graves;
- IV – gravíssimas.

§ 1º A classificação observará a natureza da infração, a extensão do dano causado ao serviço público, os antecedentes funcionais do servidor e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

§ 2º A aplicação das penalidades obedecerá aos princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação e devido processo legal.

DAS PENALIDADES

Art. 37. São penalidades disciplinares:

- I – advertência;
- II – repreensão escrita;
- III – suspensão;
- IV – demissão, nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. Nenhuma penalidade será aplicada sem regular Processo Administrativo Disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DAS INFRAÇÕES LEVES

Art. 38. Constituem infrações leves:

- I – apresentar-se ao serviço com atraso injustificado;
- II – comparecer ao serviço com uniforme incompleto ou em desacordo com o regulamento;

III – deixar de zelar pela correta apresentação pessoal;
 IV – utilizar equipamento institucional de forma inadequada;
 V – deixar de comunicar alteração de endereço ou dados cadastrais;
 VI – utilizar aparelho celular para assuntos particulares durante o serviço, salvo situação de urgência;
 VII – descuidar da conservação dos materiais sob sua responsabilidade.

DAS INFRAÇÕES MÉDIAS

Art. 39. Constituem infrações médias:

I – abandonar temporariamente o posto de serviço sem autorização;
 II – permutar escala sem autorização;
 III – descumprir ordem legal de superior hierárquico;
 IV – divulgar informações internas sem autorização;
 V – deixar de comunicar infração disciplinar de que tenha conhecimento;
 VI – exercer atividade incompatível com a função durante o serviço;
 VII – faltar injustificadamente ao serviço;
 VIII – representar a Guarda Civil Municipal sem autorização.

DAS INFRAÇÕES GRAVES

Art. 40. Constituem infrações graves:

I – apresentar-se ao serviço sob efeito de bebida alcoólica ou substância entorpecente;
 II – abandonar definitivamente o posto de serviço;
 III – praticar agressão física ou verbal contra servidor ou administrado durante o serviço;
 IV – utilizar armamento ou equipamento institucional em desacordo com a legislação;
 V – liberar pessoa presa ou objeto apreendido sem autorização legal;
 VI – utilizar bens públicos para fins particulares;
 VII – omitir-se no atendimento de ocorrência de sua competência;
 VIII – praticar ato que comprometa a segurança da equipe ou da população.

DAS INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS

Art. 41. Constituem infrações gravíssimas:

I – praticar ato de improbidade administrativa;
 II – exigir ou receber vantagem indevida;
 III – utilizar o cargo para obtenção de benefício próprio ou de terceiros;
 IV – praticar crime doloso relacionado ao exercício da função;
 V – revelar informação sigilosa em prejuízo da Administração Pública;
 VI – utilizar arma de fogo em desacordo com a legislação, causando risco injustificado à integridade física de terceiros;
 VII – reincidir em infração grave.

DAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES

Art. 42. Constituem circunstâncias atenuantes:

I – bons antecedentes funcionais;
 II – confissão espontânea;
 III – reparação voluntária do dano;
 IV – prática da infração sob relevante valor moral ou social.

DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

Art. 43. Constituem circunstâncias agravantes:

I – reincidência;
 II – premeditação;
 III – concurso de pessoas;
 IV – abuso de autoridade;
 V – prática da infração durante operação ou serviço extraordinário;
 VI – prática da infração perante subordinados ou em público.

DA APURAÇÃO

Art. 44. As infrações disciplinares serão apuradas mediante Processo Administrativo Disciplinar, observado o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DO DEVIDO PROCESSO LEGAL

Art. 45. Nenhuma penalidade será aplicada sem prévia instauração do processo administrativo, assegurados:

I – contraditório;
 II – ampla defesa;
 III – produção de provas;
 IV – decisão fundamentada.

DO COMPORTAMENTO FUNCIONAL

Art. 46. O comportamento funcional do Guarda Civil Municipal será classificado em:

I – excelente;
 II – ótimo;
 III – bom;
 IV – regular.

Parágrafo único. Os critérios para classificação serão estabelecidos em regulamento.

DA RECLASSIFICAÇÃO

Art. 47. A reclassificação do comportamento funcional observará os critérios definidos em regulamento.

DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Art. 48. A contagem dos prazos disciplinares terá início após o cumprimento da penalidade.

DOS AFASTAMENTOS

Art. 49. Os afastamentos legais suspendem a contagem dos prazos previstos neste Capítulo.

DAS LICENÇAS

Art. 50. As licenças e afastamentos superiores a trinta dias não serão computados para fins de reclassificação do comportamento funcional.

TÍTULO IV

DAS RECOMPENSAS

CAPÍTULO I

DAS RECOMPENSAS FUNCIONAIS

Art. 51. As recompensas constituem reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Guarda Civil Municipal e ao Município de Capanema.

Art. 52. Constituem recompensas:

I – elogio individual;
 II – elogio coletivo;
 III – certificado de mérito;
 IV – medalha de mérito da Guarda Civil Municipal;
 V – menção elogiosa nos assentamentos funcionais.

Parágrafo único. As recompensas serão registradas no assentamento funcional do servidor.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO

Art. 53. Compete ao Inspetor-Geral propor a concessão das recompensas previstas neste Decreto, observada a competência do Chefe do Poder Executivo quando exigida por legislação específica.

Art. 54. A concessão das recompensas observará:

I – a relevância do serviço prestado;
 II – a conduta funcional do servidor;
 III – o interesse público;
 IV – a inexistência de sanção disciplinar incompatível com a homenagem.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55. Os integrantes da Guarda Civil Municipal estão sujeitos às normas deste Código durante o exercício das funções e, quando suas condutas repercutirem diretamente na imagem da instituição, também fora do serviço.

Art. 56. Aplicam-se subsidiariamente a este Código:

- I – a Constituição Federal;
- II – a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014;
- III – a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018;
- IV – a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- V – o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
- VI – demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis.

Art. 57. Os casos omissos serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas a legislação federal e municipal vigente.

Art. 58. O Processo Administrativo Disciplinar observará, subsidiariamente, as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, sem prejuízo das disposições específicas deste Código.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:4772A1A4

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 240, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **GEAN DOS SANTOS FELIPE**, CPF/MF nº 039.495.822-58, RG nº 7840140 PC/PA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:FCEC37EA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 241, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LUIZ PAULO CORREA LEITE**, CPF/MF nº 012.607.382-13, RG nº 7650642 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:21BAA1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 232, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 171/2026 – GAB/SEMMA, de 06 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 020.676.472-37, RG nº 7177708 PC/PA, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:98F6FBF8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 233, DE 10 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 151/2026 – RH / SMS, de 12 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **JOANA CARLA DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 819.335.682-91, RG nº 5903971 PC/PA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:FB68204A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 234, DE 10 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 114/2026 – RH / SMS, de 12 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **LEILA GONCALVES SOUZA**, CPF/MF nº 410.344.812-15, RG nº 1981662 SSP/PA, Coordenadora do Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:6EAF7831**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 235, DE 10 DE JULHO DE 2026**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 123/2026 – RH / SMS, de 24 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **KARINA BORBA DA SILVA**, CPF/MF nº 630.444.392-72, RG nº 3309663 SSP/PA, Diretora do Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/25

Publicado por:

Antonio Neverton da Costa

Código Identificador:1050068E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 0014/2026 CMDCA.

Dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral para representantes da Sociedade Civil e Formação da Comissão Organizadora, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na lei de sua criação de nº 486 de 04 de janeiro de 1991 e no exercício de sua fundação deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia,

Considerando a abertura do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2026-2028.

Considerando a Formação da Comissão Organizadora.

Considerando a Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Art. 2º - DESIGNAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CONFORME REGISTRO EM ATA, DETERMINANDO OS SEGUINTE CONSELHEIROS:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aliny Lima de Sousa	Governo – SEMUS	Membro
Janaina Magalhães de Alencar	Governo – SEMEC	Membro
Reginaldo dos Santos	Civil – IASD	Membro
Silene Maia Correia	Civil – APAE	Membro

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição. Atenciosamente,

FERNANDO PEREIRA DE SOUZA
 Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA Gestão 2026/2028

Publicado por:
 Thayline Lima Correia
Código Identificador:A96EDFBF

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 CMAS.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio para o Cadastro Único – PROCAD-SUAS, exercício de 2026, no âmbito do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e demais normativas do SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação, atualização e regularização dos registros do Cadastro Único;

CONSIDERANDO as normas vigentes relativas ao Cadastro Único e à realização de entrevistas domiciliares;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio para o Cadastro Único – PROCAD-SUAS,

exercício de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS, em reunião realizada em 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Intervenção para Entrevista em Domicílio para o Cadastro Único – PROCAD-SUAS, exercício de 2026**, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º O projeto terá como público prioritário as famílias unipessoais de baixa renda que necessitem realizar entrevista domiciliar e/ou regularizar documentação no Cadastro Único, observadas as normas e orientações vigentes.

Art. 3º A execução deverá observar as diretrizes do SUAS, as normas do Cadastro Único, a proteção dos dados e a dignidade e os direitos dos usuários.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho executar, acompanhar e registrar as ações previstas no projeto.

Art. 5º O CMAS acompanhará a execução do projeto no âmbito de suas competências, podendo solicitar informações e relatórios para o exercício do controle social.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 26 de agosto de 2026.

THAÍS BORBOREMA CANGUSSU
 Vice-Presidente do CMAS/CDA.

Publicado por:
 Thayline Lima Correia
Código Identificador:25160DAD

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 CMAS.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, exercício de 2026, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e erradicação das situações de trabalho infantil no Município de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO a importância da proteção integral e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente quanto ao acesso, permanência e sucesso na educação, à convivência familiar e comunitária e à proteção contra toda forma de exploração do trabalho;

CONSIDERANDO as diretrizes das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI e a necessidade de planejamento das ações a serem desenvolvidas no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI, referente ao período de janeiro a dezembro de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

CONSIDERANDO a identificação de situações de trabalho infantil urbano e rural no território municipal, especialmente envolvendo atividades de venda ambulante em vias públicas e atividades laborais em propriedades rurais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS, em reunião realizada em 26 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI**, exercício de 2026, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º O Plano de Ação terá como finalidade o enfrentamento e a erradicação progressiva das situações de trabalho infantil urbano e rural no Município de Conceição do Araguaia – PA, promovendo a

proteção integral de crianças e adolescentes e o acesso e a permanência na rede de ensino.

Art. 3º As ações previstas no Plano deverão contemplar, entre outras iniciativas, a busca ativa, identificação e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, ações de conscientização, articulação com a rede de proteção e enfrentamento da evasão e do abandono escolar.

Art. 4º A execução das ações deverá observar as diretrizes do SUAS, a legislação de proteção à criança e ao adolescente, as normas do AEPETI e os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho executar, acompanhar, monitorar e registrar as ações previstas no Plano, em articulação com os demais órgãos e serviços da rede de proteção.

Art. 6º O CMAS acompanhará a execução do Plano de Ação no âmbito de suas competências, podendo solicitar informações, documentos e relatórios para o exercício do controle social.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 26 de agosto de 2026.

THAÍS BORBOREMA CANGUSSU

Vice-Presidente do CMAS/CDA.

Publicado por:

Thayline Lima Correia

Código Identificador:1BFCFB7B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Processo Licitatório nº 022/2025, Pregão Eletrônico nº. 012/2025.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Material Permanente.

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº 383/2026

– JP DE MORAIS LTDA, CNPJ 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 2.560,60 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Vigência: 26/08/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal de Educação;**

Contrato nº 384/2026 – JP DE MORAIS LTDA, CNPJ 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 24.332,85 (vinte e quatro mil,

trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência:

26/08/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº**

385/2026 – JP DE MORAIS LTDA, CNPJ 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ R\$ 1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais).

Vigência: 26/08/2026 a 31/12/2026. **Fundo Municipal Assistência**

Social; Contrato nº 386/2026 – JP DE MORAIS LTDA, CNPJ 29.687.178/0001-34. Valor total R\$ 10.483,12 (dez mil, quatrocentos

e oitenta e três reais e doze centavos). Vigência: 26/08/2026 a

31/12/2026.

Cumaru do Norte – PA, 28 de agosto de 2026

CELIO MARCOS.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia da Silva Carvalho Souza

Código Identificador:D6ED718C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260159

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260159

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 012-2026 SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ

CONTRATADA(O).....: SLS SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.685.322,37 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2026 a 24 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2026

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:4D6FDAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260158

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 009-2026 SPR

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PB INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS NO ESPAÇO FÍSICO DE DUAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I.E.F. SÃO JOSÉ E E.M.E.I.E.F.ERMELINA SILVA MONTEIRO, LOCALIZADAS NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 532.104,06 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e quatro reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 20 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2026

Publicado por:

Ana Carolina Rabelo Ribeiro

Código Identificador:290171B7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento e reparcimento de débitos do Município de Dom Eliseu - PA com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Dom Eliseu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcimento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Dom Eliseu - PA, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º As contratações a que se refere o **caput** poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas

dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - À adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022;

II - Às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, caput, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescidos de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no caput aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do caput do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o caput, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu — IPSEMDE deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - Em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - Caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, caput, pelo Município, até 10 de dezembro de 2026, conforme o próprio art. 7º.

III - Se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, caput, vier a descumprir-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS;

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 28 de agosto de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:

Claudiane de Souza Resende

Código Identificador:CB4ADA96

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 578, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 578, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu perante o Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal de Dom Eliseu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos previdenciários relativos às contribuições patronais devidas e não repassadas ao Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu - IPSEMDE, referentes ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice **INPC** e acrescido de juros legais de **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice **INPC**, acrescido de juros legais de **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice **INPC**, acrescido de juros legais de **0,50%** (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de **1%** (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcimento não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do **FPM** deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcimento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 28 de agosto de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42AC8FE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço Nº 20260432, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026-IPSEMDE. Processo Administrativo nº 00280403/26. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU. Beneficiário: **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.009.202/0001-62, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, perfazendo o valor total de R\$ 40.533,10 (Quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos). Data da assinatura 24 de agosto de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO -
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:518F08A3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026, referente a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA. Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2026 às 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e dúvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:B5C006EE

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20250265. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-002QUADR. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: CAMPINA ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS 001 - (26005) PAC 2. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de maio de 2026 até 30 de outubro de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250365. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-009BENEV. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: TORRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BENEVIDIA GOMES, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS PA. Vigência: 18 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo no valor de R\$ 522.324,18 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), nos termos do art. 124 e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.222.324,18 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20260156. Processo: PREGÃO Nº 9.2026-015TUBOS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS. Contratada: PRE-MOLDADOS ELDORADO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para supressão no valor de R\$ 692.650,00 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:E93C10FA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE TERMO ADITIVO**

Origem: Inexigibilidade de Licitação 024/2025;

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Casa dos Professores da Escola de Ensino Fundamental Álvaro Vargens;

CONTRATO Nº 024.1/2025-SEMED/INEX, **Contratado:** Ezequiel Araújo Gonçalves, CPF Nº 039.***-***-53. **Vigência:** 02/09/2026 a 01/09/2027. **Valor Global:** R\$ 48.000,00, **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação. **Ordenador:** Janilson Oliveira Fonseca.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:4749D52C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao contrato DE ADESÃO Nº 004.1/2026-ADESÃO, da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204001/2025-PMC, Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CAMADA DE ROLAMENTO) DE 4,3 KM LINEAR DA ESTRADA VICINAL DA VILA SANTA MARIA DO ICATU, Distrito Alto Meruu, Zona Rural de Igarapé-Miri, Contratada: L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.665.869/0001-02. O acréscimo corresponde a um incremento de R\$360.026,10, perfazendo o Valor Global do Contrato de R\$3.707.982,88.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:084558FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMSA-C**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMSA-C
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/ 2021, suas alterações posteriores, e com o Decreto Municipal nº 11/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-SEMSA-C. Originário do Processo Administrativo nº 2025.012. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E SEUS PROGRAMAS. Período de 31/08/2026 a 31/12/2031. Edital disponível:
www.portaldecompraspublicas.com.br/Informações:cpl.igmiri.pa@gm ail.com.

Igarapé-Miri-PA, 28 de agosto de 2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:6AD42240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026-
SEMSA-CE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026-SEMSA-CE.
Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-SEMSA-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; **J. F. C. DE CORREA;** CNPJ nº **16.766.282/0001-72;** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I (LOCALIDADE CAJI), NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.** Valor Global: **R\$ 3.076.659,62.** Vigência: **28/08/2026 à 28/08/2027.** Assinatura: **28/08/2026.**

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:2BAA3F9C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2026-PMI**

MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ nº 12.054.197/0001-20, representada pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Sr. FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA, e AGROLUZ COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 37.645.252/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativos e serviços complementares ao Contrato nº 043/2026-PMI, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para a reforma, manutenção e melhorias nas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Inhangapi/PA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 51.901,01 (cinquenta e um mil, novecentos e um reais e um centavo), correspondente a aproximadamente 20,40% do valor inicial contratado. VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$ 306.337,01 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e um centavo). VIGÊNCIA: Permanecem inalterados o prazo de execução e a vigência originalmente pactuados. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA -
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:026C1B24

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0028-PE/SRP

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, ÁGUAS E URBANISMO; E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AMBAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. TAL CONTRATAÇÃO, ABRACARÁ OS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0018-PE-SRP.** A abertura será no dia **16/09/2026 ÀS 08:00** horas em <https://compras.m2atecnologia.com.br;> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:41B37BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026.

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, mobiliários, instrumentos e materiais permanentes hospitalares, novos, de primeiro uso, destinados ao aparelhamento, modernização, substituição de bens obsoletos e fortalecimento da infraestrutura da rede pública municipal de saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 14/09/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E83D93A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Adesão Nº 007-2026-(Carona). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 24/2026, de origem do Pregão Eletrônico Nº 077/2025-SRP (Prefeitura Municipal de Balsas - MA), que tem por objeto a aquisição de veículo automotor do tipo VAN, destinado ao transporte e atendimento de pacientes com necessidades especiais, visando fortalecer e aprimorar as ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260230. Contratada(O): TAUROS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 376.900,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos reais). Vigência: 25 de agosto de 2026 a 25 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 25 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0213D52C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0360/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MARIVALDO CATIVO GUEDES, DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 603.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.257,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 4375 Conta Corrente: 01033951-9 (Santander).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0D61EAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0361/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **CHRISLAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F. ENG. FERNANDO GUILHON, inscrito no CPF/MF sob nº 580.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.068,00 (QUATRO MIL, SESSENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 23905-4 (Caixa Economica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A7D9F727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0362/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 706.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.591,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 38.046-0 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:68D32CE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0363/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F O MUNDO DA CRIANÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 442.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.014,00 (QUATRO MIL E QUATORZE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 71.873-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:DBFD537D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0365/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **SONIA CLARIZA LIMA SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PRES. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 495.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.221,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 23.754-3 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:BAB15236

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0366/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PROFª GILDA LIMA DO CARMO, inscrita no CPF/MF sob nº 509.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.403,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/C 90.589-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A2754B1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0367/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **IONÁ GOES LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PROFª Mª DO SOCORRO BENTES LEITE, inscrita no CPF/MF sob nº 430.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.728,00 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 1288 782240506-4 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B3B7F70C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0368/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ILZA DA COSTA OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. ROT. DEJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 403.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$

3.528,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 776.966.466-8 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CBE5C397

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0369/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº 387.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.724,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 754 Conta C/C 25.235-2 (Banco do Brasil).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4F132CF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0370/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR** da E.M.E.F. SÃO TOMÉ, inscrito no CPF/MF sob nº 598.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.537,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 24.562-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:SCE2BC79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0371/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR** do C.M.E.I OLINDA LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob nº 622.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.491,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 25.795-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2C946A1C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0372/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MARIA LUIZA LIMA FONTENELLE**, inscrito no CPF/MF sob nº 305.XXX.XXX-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 26.000-2 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 03 de fevereiro de 2026.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ABD1F46F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0373/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA.M.E.F. REGINA MARIA CRUZ FIGUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 232.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.367,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/P 2501840-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:CCE62303

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0374/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **LENILZA CAVALCANTE LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA F. PAIVA MACEDO,** inscrita no CPF/MF sob nº 835.XXX.XXX-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.593,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 28.297-9 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:CC232E3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0375/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ANGELA ROCHA SANTANA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA.M.E.F. IEDA MARIA GOMES BARBALHO,** inscrita no CPF/MF sob nº 787.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.682,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 32.743-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:B9A99B20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0376/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M.E.F. ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS,** inscrita no CPF/MF sob nº 472.XXX.XXX-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.993,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta C/C 24.055-9 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:417FF357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0377/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **POLYANNA REGINA LOPES**, DIRETOR ESCOLAR da **ESCOLA M.E.F JARDIM DO OURO**, inscrita no CPF/MF sob nº 029.XXX.XXX-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.853,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: C/C 531.218-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EEDEEF83

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL**, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de produtos asfálticos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2026-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R\$ 26.096.500,00 para o licitante **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 28 de agosto de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C1880C99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260296
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR - MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 858.334,38 (oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260297
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO GALPÃO DA SECRETARIA DE OBRAS (18X8 + 21X8)NO MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R\$ 436.034,14 (quatrocentos e trinta e seis mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CA5950E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260300
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R\$ 583.158,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais)
VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C25B3DB9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/2026-GP**

PORTARIA Nº 861/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20230207.

Ref. Processo nº 6.2023-001-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAL COMPATÍVEL COM O E-SOCIAL, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO IN LOCO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, MEIRILAN LOPES ALMEIDA, portador do CPF nº 32*.***.***-20 a atribuição de Gestora do Contrato e a servidora BEATRIZ PEREIRA LIMA portadora do CPF nº 03*.***.***67 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20230207**, vinculado ao **Processo nº 6.2023-001-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3788A251

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/2026-GP**

PORTARIA Nº 862/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20220322.

Ref. Processo nº 0/2022-014-PMJ.

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) E SERVIÇO DE GESTÃO DE DISPOSITIVO, PARA USO DOS SERVIDORES DA CONTRATANTE COM O FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGO. O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, EDLANE MEDEIROS DE SOUSA, portador do CPF nº 32*.***.***-20 a atribuição de Gestora do Contrato e a servidora BEATRIZ PEREIRA LIMA portadora do CPF nº 70*.***.***03 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20220322**, vinculado ao **Processo nº 0.2022-014-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D1A17344

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/2026-GP**

PORTARIA Nº 863/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20230177.

Ref. Processo nº 0/2023-001-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e a CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO L, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, LUANA SILVA DOURADO, portador do CPF nº 00*.***.***-40 a atribuição de Gestora do Contrato e a servidora BEATRIZ PEREIRA LIMA portadora do CPF nº 70*.***.***03 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20230177**, vinculado ao **Processo nº 0/2023-001-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:564C8F0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/2026-GP

PORTARIA Nº 864/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20240367.

Ref. Processo nº 6.2024-006-PMJ.

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE (01) IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, DESTINADO A ABRIGAR OS DOCENTES DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e DERALDO DE SOUZA PEREIRA NETO, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, VIVIANE MOTA UNGARATTI, portador do CPF nº 00*.***.***-43 a atribuição de Gestora do Contrato e a servidora BEATRIZ PEREIRA LIMA portadora do CPF nº 70*.***.***03 a atribuição de Fiscal do contrato nº **20240367**, vinculado ao **Processo nº 6.2024-006-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:28805C49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/2026-GP

PORTARIA Nº 865/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração do cargo que ocupa na Secretaria de Administração e Planejamento desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido (o) Sr (a) **BRUNA LIMA ALTOÉ**, brasileira, portadora do CPF nº 99*.***.***-91, do Cargo em comissão de Assessora I, nomeada pela Portaria nº 084/2025-GP, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2CCEADF1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 867/2026-GP**

PORTARIA Nº 867/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei; CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo. CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 03/08/2026 a 31/10/2026, sendo o período de aquisição de 03/06/2016 a 02/06/2021, ao Sr. Marcos Humberto Oliveira Rosa, matrícula: 6184-1, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F83D8081

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 876/2026-GP**

PORTARIA Nº 876/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20250305.

Ref. Processo Pregão Eletrônico nº 9.2025-015-PMJ.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP 13KG (GÁS E VASILHAME), RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TPO GLP P13 ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado JACUNDÁ COMERCIO DE GÁS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, ÉRIKA SILVA MATOS, portadora do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de FISCAL DOS CONTRATOS e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250305**, vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº **9.2025-015-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;

IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;

V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias a regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:95A3ADF4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 877/2026-GP**

**PORTARIA Nº 877/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250156, 202600157 e 20250158.

Ref. Pregão Eletrônico nº 9.2024-001-PE.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUBSTÂNCIAS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO PARA REPOSIÇÃO E ABASTECIMENTO NECESSÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ –PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2001, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE como CONTRATANTE e do outro lado as empresas, F CARDOSO E CIA LTDA, MAZZETTO DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA e MJG DA SILVA LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 023.***.***-82 e Portaria nº 008/2026-GP, a atribuição de Fiscal dos Contratos e a servidora LARAINÉ PEREIRA RIGO, a atribuição de Gestor dos contratos nº **20250156, 202600157 e 20250158**, vinculados ao processo nº 9.2024-001-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:81BA7898

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 879/2026-GP

PORTARIA Nº 879/2026 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATOS Nº 20250148, 20250149, 20250150, 20250151 e 20250152.

Ref. Processo nº 9.2024-003-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, MANUTENÇÃO, MONTAGENS, DESMONTAGENS E REMOÇÃO, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PÓRTICO, INFLÁVEL, SHOWS PIROTÉCNICOS, SEGURANÇAS, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, CAMARINS, FECHAMENTOS, ARQUIBANCADAS, TENDAS, COBERTURAS, TRIO ELÉTRICO, COM SERVIÇOS, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e do outro lado, M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMÁTICA LTDA, C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, S. COSTA DE SOUSA, SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA e VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art 1º - Designar os (as) servidores (as), VANESSA KAREN COSTA ARRAIZ, MATRÍCULA nº 46180-4 e Portaria nº 163/2025-GP a atribuição de GESTORA DOS CONTRATOS e a servidora KAILANE DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA nº 430957-1 e Portaria nº 162/2025-GP a atribuição de Fiscal dos contratos nº **20250148, 20250149, 20250150, 20250151 e 20250152**, vinculado ao Processo nº **9.2024-003-PMJ**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:F58B85C5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/2026-GP****PORTARIA Nº 927/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260163.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL, S/N, BAIRRO CENTRO EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260163, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:55AEC1E9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 928/2026-GP****PORTARIA Nº 928/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260166.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL, 118, BAIRRO PALMARES EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260166, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B8EF2485**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 929/2026-GP****PORTARIA Nº 929/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260167.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL MULATÃO, LOCALIZADO NA RUA SIÃO JATENE, S/N, BAIRRO BELA VISTA EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº **20260167**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2D955B1A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2026-GP****PORTARIA Nº 930/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260168.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO CRAS, LOCALIZADO NA RUA SIÃO JATENE, N 74, BAIRRO BELA VISTA EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº **20260168**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:0FE0A268**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2026-GP****PORTARIA Nº 931/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260171.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE HUMBERTO RAILANDER, LOCALIZADO NA RODOVIA PA 150 EM JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260171, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6CB2F9CD**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 932/2026-GP****PORTARIA Nº 932/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260174.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA PRAÇA EU AMO JACUNDÁ, NO CENTRO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260174, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:89F99FA2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2026-GP****PORTARIA Nº 933/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260178.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR), MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260178, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.**Art. 3º** - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6F70F187**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2026-GP****PORTARIA Nº 934/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260179.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.****Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA PRAÇA CEU - MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art 1º** - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260179, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:**I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.**Art. 3º** - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.**Art. 4º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.**ITONIR APARECIDO TAVARES**

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DCD75C08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 935/2026-GP

PORTARIA Nº 935/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260180.

Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO JACUNDAZINHO - MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos, 7º e 117 da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, como CONTRATANTE e, E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:B

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra, referente o contrato nº 20260180, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa do contrato;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:60CD1130

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 938/2026-GP

PORTARIA Nº 938/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contrato.

CONTRATO Nº 20260165.

Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEF TEOTÔNIO APINAGÉS.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA/CAU- 895379/PA, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº 20260165, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2026.

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:3B72E2DB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 946/2026-GP

PORTARIA Nº 946/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução destes contrato.

CONTRATO Nº 20260292.

Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS DO CAEE E DO CEJA CRISTO REI.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, CREA/CAU- 895379/PA, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº **20260292**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:6F93E421

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 947/2026-GP

PORTARIA Nº 947/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260172.

Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF PAULO GERMANO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº **20260172**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:146474C7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 948/2026-GP****PORTARIA Nº 948/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260176.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEF PETER PAN.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº **20260176**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:C758F6E0**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 949/2026-GP****PORTARIA Nº 949/2026 – GP****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260279.**Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEF SÃO FRANCISCO.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº **20260279**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

- I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
- II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
- III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
- IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
- V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:88BC11DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 950/2026-GP

PORTARIA Nº 950/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260202.

Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA QUADRA DA EMEIF LUZ DO AMANHÃ.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, VANILDA BATISTA BARBOSA, matrícula nº 3518-1 a atribuição de GESTORA DO CONTRATO e o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1, a atribuição de Fiscal Técnico, referente ao contrato nº **20260202**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 3º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:C0FACE7F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/2026-GP

PORTARIA Nº 973/2026 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20260298.

Ref. Pregão nº 9.2025-005-FME.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSJ, NO EXERCÍCIO DE 2026, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e do outro lado POSTA DALLAS LTDA, como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ANDRÉ TEIXEIRA DE SOUZA, CPF nº 72*.***.***-91 a atribuição de FISCAL DE CONTRATO e a servidora MAGALI DE JESUS SANTOS SOUSA, CPF nº 93*.***.***-68 a atribuição de GESTORA do contrato nº **20260298**, vinculado ao Pregão nº **9.2025-005-FME**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º Compete à Gestora do Contrato:

I – Coordenar e acompanhar a execução administrativa dos contratos;
II – Promover a interlocução entre a Administração e a contratada, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;
III – controlar a vigência contratual, prazos de execução, eventuais alterações, prorrogações, reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros, quando cabíveis;
IV – Instruir os processos administrativos relacionados à execução contratual e encaminhá-los à autoridade competente;
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.
V – Validar as informações e ocorrências registradas pela Fiscal do Contrato, adotando as providências necessárias à regular execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:

Jose Ribamar da Costa Silva

Código Identificador:44AFB88C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1514/2026**

PORTARIA Nº 1514/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente ao Aeroporto de Tucuruí/PA, devido ao estado de saúde do paciente não foi possível seguir viagem a Belém/PA, paciente necessitava seguir de transporte UTI aéreo ao Hospital das Clinicas Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:73422068

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1515/2026**

PORTARIA Nº 1515/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio

de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:B2EC8F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1516/2026**

PORTARIA Nº 1516/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:13D00370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1517/2026**

PORTARIA Nº 1517/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando buscar paciente internado no Hospital Regional de Marabá/PA, contra referenciado para o Hospital para o Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade

com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:0D350BB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1518/2026**

PORTARIA Nº 1518/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 22 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:00F42566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1519/2026**

PORTARIA Nº 1519/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:78F1AD46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1520/2026**

PORTARIA Nº 1520/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:19A7925D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1521/2026**

PORTARIA Nº 1521/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando

R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:74D43515

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1522/2026

PORTARIA Nº 1522/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D097B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1523/2026

PORTARIA Nº 1523/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Agosto de 2026 à 26 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R\$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C20B9E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1524/2026

PORTARIA Nº 1524/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:6CA7B03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1525/2026

PORTARIA Nº 1525/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com

especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28567828.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:4074D1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1526/2026

PORTARIA Nº 1526/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D44EDC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1527/2026

PORTARIA Nº 1527/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Agosto

de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28630081.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:BD402F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1528/2026

PORTARIA Nº 1528/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 25 de Agosto de 2026 à 26 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente para internação no Hospital Gaspar Viana em Belém/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:352282EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1529/2026

PORTARIA Nº 1529/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D299C4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1530/2026

PORTARIA Nº 1530/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8D833240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1531/2026

PORTARIA Nº 1531/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exame na clínica Infinita de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:28DF6BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1532/2026

PORTARIA Nº 1532/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:74ECE0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1533/2026

PORTARIA Nº 1533/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clínica de Doenças Renais em Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:88C4124F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1534/2026

PORTARIA Nº 1534/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exame na clínica Infinita de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:1B147EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1535/2026

PORTARIA Nº 1535/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F66F5BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1536/2026

PORTARIA Nº 1536/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente interno para consulta com especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 28104732.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:4621DF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1537/2026

PORTARIA Nº 1537/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 26 de Agosto de 2026 à 27 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Maradei em Belém/PA, encaminhado pela Central de Regulação nº 683598376.

Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R\$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:A3DCF3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1538/2026

PORTARIA Nº 1538/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:577E64CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1539/2026

PORTARIA Nº 1539/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar exame na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:40D06A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1540/2026

PORTARIA Nº 1540/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:06A7D6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1541/2026

PORTARIA Nº 1541/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:AC35AC31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETÔNICA Nº
010/2026-REPETIÇÃO

A Secretaria de saúde de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 010/2026-Rep., na forma eletrônica, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº11624.2130001/21-002**. Abertura: 17/09/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 28 de agosto de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:47E0F78B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026.030801, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA EM 17/09/2026 ÀS 10:00. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, FABRICAÇÃO E

INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA/PA. RETIRADA DO EDITAL <https://magalhaesbarata.pa.gov.br/portal-da-transparencia>; PNCP-<https://pncp.gov.br/app/editais>;

GERSON MIRANDA LOPES

Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 28 de agosto de 2026

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:F383DFD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20260135 ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPALDE

SAÚDECONTRATADA(O)M T LOCACAO DE VEICULOS E
SERVICOS LTDA, CNPJ 10.981.502/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PEQUENOS,
MÉDIOS E PESADOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA
PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
MAGALHÃES BARATA.VALOR TOTAL:R\$ 39.167,50 (trinta e
nove mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta
centavos),VIGÊNCIA02 de Julho de 2026 a 02 de Julho de
2027DATA DA ASSINATURA02 de Julho de 2026

CONTRATO Nº20260160

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-061001CONTRATANTEFUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCONTRATADA(O)M T

LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ
10.981.502/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS, PEQUENOS, MÉDIOS E PESADOS EM
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA, FUNDOS E
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES
BARATA.VALOR TOTALR\$ 124.407,00 (cento e vinte e quatro
mil, quatrocentos e sete reais)

VIGÊNCIA:26 de Agosto de 2026 a 26 de Agosto de 2027DATA
DA ASSINATURA..... 26 de Agosto de 2026

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:25875A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE ADITIVO

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ,S/N, representado por GERSON MIRANDA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.690.992/0002-56, com sede na AV. CENTRAL, S/N, CENTRO, Magalhães Barata-PA, CEP 68722-000, representada por JOSÉ WANDERLEY NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.087.866/0001-00, com sede na AV LAURO SODRE SN, representado por MARLEIDE ALVES FERREIRA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.690.992/0002-56, com sede na AV. CENTRAL, S/N, CENTRO, Magalhães Barata-PA, CEP 68722-000, representada por JOSÉ WANDERLEY NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.001.418/0001-09, com sede na Rua Veríssimo Pinto, S/N, representado por SILVANA MODESTO MARTINS, SECRETÁRIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EL SHADAY COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.690.992/0002-56, com sede na AV. CENTRAL, S/N, CENTRO, Magalhães Barata-PA, CEP 68722-000, representada por JOSÉ WANDERLEY NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MAGALHÃES BARATA - PA, 05 de Agosto de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:935EE596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo (SEI) Nº 050909204.000057/2026-87

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

07/2026-CEL/FCCM

Objeto: AQUISIÇÃO DA ESCULTURA ARTÍSTICA

REPRESENTATIVA DO BOTO ROSA,

ATUALMENTE INSTALADA NO MURAL

PRINCIPAL DO MARAVERÃO, NO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, COM A FINALIDADE DE INCORPORÁ-

LA AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM. PESSOA

FÍSICA: JEFERSON BOSCO MIRANDA DE

ARAUJO (CPF Nº 838.148.332-87), valor da

contratação R\$ 26.196,84 (vinte e seis mil, cento e

noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizo a presente contratação, fundamentada no

art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto

Municipal nº 383/2023.

Marabá - PA, 28 de agosto de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CF13039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2358/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Leilão de Veículos da Prefeitura Municipal de

Marabá, instituída pela Portaria 138/2025 e posteriormente modificada pela Portaria nº 5.480/2025-

GP, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA CORRÊA – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e

Transporte -Matrícula nº 12477 - Presidente;

II – IVO DA SILVA PEIXOTO - Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte – Matrícula

nº 28.340 - Membro;

III – JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte –

Matrícula nº 57709 - Membro;

IV – CLEITON DE FARIAS PINTO – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte

–Matrícula nº 13256 - Membro;

V – NILTON CARVALHO LOPES – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte –

Matrícula nº 9495 - Membro;

VI – ADEBALDO BARROS ALVES – Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte –

Matrícula nº 30690 - Membro;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 138/2025 –

GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3.694a, de 20 de

fevereiro de 2025, Código Identificador nº 055A4C7B;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.480/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Municípios do

Estado do Pará, Edição nº 3.880, de 13 de novembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADAB7AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 2857/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.355, de 04 de julho de 2024, dispõe

sobre a criação e estabelece as diretrizes de atuação do Grupamento Patrulha

Maria da Penha (GPMP), no Município de Marabá.

CONSIDERANDO que o Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), visa

enfrentar a problemática da violência no âmbito familiar e doméstico, contra as

mulheres, com ações eficazes às vítimas de violência doméstica e familiar no

Município de Marabá.

CONSIDERANDO que foi criada a gratificação aos servidores que compõe o

Grupamento Patrulha Maria da Penha (GPMP), a ser concedida no percentual de

30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento base do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos pagamentos da referida gratificação baixo relacionados:

- a) ROBERTO LEMOS DIAS - Inspetor GM - Mat.: 14942, COORDENADOR;
- b) ADRIANO DA SILVA TORRES – Guarda Municipal.: 32.934;
- c) CÍCERO SANTIAGO CASTRO – Guarda Municipal.: 32.833;
- d) CLAUDEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – Guarda Municipal.: 32.816;
- e) JADSON BORGES COSTA – Guarda Municipal.: 32.915;
- f) LAURIEL GUALBERTO LOBATO – Guarda Municipal.: 33.037;
- g) ROGÉRIO DA SILVA – Guarda Municipal.: 12.664;
- h) SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA – Guarda Municipal.: 32.804;
- d) FRANCISCO BARBOSA COSTA - Guarda Municipal - Mat.: 32819;
- e) ALESSANDRA DA SILVA CHAVES - Guarda Municipal - Mat.: 32940;
- f) JACILÉIA SALDANHA E SILVA - Guarda Municipal - Mat.: 508;
- g) DIVINO MAIA DIAS – Guarda Municipal, Mat.: 32818;

Art. 3º Estabelecer o período de 20/08/2026 a 31/12/2026, como período de vigência desta Portaria.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA N.º 1739/2026 – GP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Marabá - PA, em 28 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2E1B5C76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 2944/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas

no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Institucional –

CPPADSSMSI, visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos correccionais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 153, alínea “b”, 176, 181 e demais dispositivos

aplicáveis do Regime Jurídico Único – RJU, que disciplinam a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear 06 (seis) servidores públicos municipais para comporem a Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de

Segurança Institucional – CPPADSSMSI, a saber:

I – MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, Comissionado como Gerente da SMSI,

Portaria n° 537/2025-GP – Presidente;

II – BENILDO ALVES ROSÁRIO, Agente de Trânsito de Transporte, Matrícula n° 537

–Membro;

III – PATRÍCIA SANTOS SILVA, Assessora Especial, Matrícula n° 32179 – Membro;

IV – DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA, Matrícula 67802 – Membro;

V – SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Inspetora da Guarda Municipal de Marabá,

Matrícula n° 1107 – Membro;

VI – ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SOUZA, Matrícula n° 32784 – Membro.

Art. 2º Pela participação na referida Comissão, será concedida a gratificação de 60%

(sessenta por cento) sobre o vencimento-base aos servidores relacionados nos incisos I, II, III

e IV do art. 1º, conforme previsto nos arts. 68, IV, e 76 da Lei Municipal n° 17.331/2008 –

Regime Jurídico Único – RJU, e de 100% (cem por cento) os servidores relacionados no

inciso V e VI, conforme previsto no art. 91, parágrafo único, da Lei n° 17.341/2010 – Estatuto

da Guarda Municipal de Marabá.

Art. 3º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria n° 1.738/2026-GP, de 04 de maio

de 2026, que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria Municipal de Segurança Institucional –

CPPADSSMSI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D36DC98A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 2945/2026 – GP

Institui a Comissão Especial de Fiscalização e de Acompanhamento de Leilões vinculados aos serviços de remoção, guarda e gestão de veículos e bens recolhidos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação

vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização dos

serviços contratados pela Administração Municipal relacionados à remoção, transporte, guarda,

custódia, depósito, gestão de pátio e demais atividades correlatas envolvendo veículos e bens

recolhidos;

CONSIDERANDO que os serviços poderão compreender, conforme o instrumento

contratual vigente, a gestão informatizada do pátio, a preparação, organização e realização de

leilões públicos, bem como outras atividades necessárias à adequada destinação dos veículos

e bens sob responsabilidade da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento permanente da

execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade integral da empresa contratada pelo

cumprimento das obrigações assumidas;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir atribuições expressas à Comissão para

acompanhar e fiscalizar tanto a execução ordinária dos serviços quanto as etapas

administrativas e operacionais relacionadas aos leilões públicos, observadas as competências

legalmente atribuídas ao leiloeiro oficial, ao gestor e aos fiscais do contrato, às autoridades de

trânsito e aos demais agentes públicos competentes;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, segregação de funções e interesse público que regem a atuação da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Municipal, a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO DE LEILÕES, destinada a acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos que tenham por objeto serviços de remoção, transporte, guarda, custódia, depósito, gestão de pátio e atividades correlatas, inclusive a preparação, organização e realização de leilões públicos de veículos e bens recolhidos, quando tais atividades integrarem o objeto contratado.

§ 1º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I – LEANDRO DA SILVA ALVES – Matrícula nº 32.774 – Presidente.

II – FRANCISCO RODRIGUES – Matrícula nº 28.459 – Membro;

III – JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA – Matrícula nº 504 – Membro;

IV – LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO – Matrícula nº 527 – Membro;

2

§ 2º O Presidente coordenará os trabalhos da Comissão, promoverá a distribuição das atividades entre os membros, consolidará os registros de fiscalização e encaminhará à autoridade competente os relatórios, ocorrências, recomendações e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Fiscalização e de Acompanhamento de Leilões, observadas ainda as disposições do contrato, do termo de referência, do edital e da legislação aplicável:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de remoção, transporte, guarda, custódia, depósito, organização, controle e gestão dos veículos e bens recolhidos;

II – verificar o cumprimento das obrigações contratuais, dos prazos, dos níveis de serviço e das exigências técnicas, operacionais e administrativas estabelecidas nos instrumentos da contratação;

III – acompanhar e fiscalizar a gestão física e informatizada do pátio, inclusive os registros de entrada, movimentação, permanência, liberação, retirada e destinação dos veículos e bens;

IV – registrar ocorrências, inconsistências e eventuais descumprimentos contratuais, solicitando as correções cabíveis e comunicando à autoridade competente as situações que ultrapassem a esfera de atuação da Comissão;

V – acompanhar os procedimentos de identificação, classificação, avaliação, separação, preparação e formação dos lotes destinados a leilão, inclusive quanto à compatibilidade entre os registros físicos, documentais e informatizados;

VI – acompanhar, no âmbito administrativo e contratual, os atos preparatórios, a organização, a publicidade e a realização dos leilões públicos relacionados aos veículos e bens recolhidos;

VII – conferir as relações de lotes, registros fotográficos, dados de identificação, avaliações, documentos e demais elementos que subsidiem a realização dos leilões, sempre que necessário;

VIII – acompanhar a realização dos leilões e registrar em relatório as ocorrências relevantes, sem interferir nas atribuições legalmente reservadas ao leiloeiro oficial e aos demais agentes competentes;

IX – acompanhar os relatórios e as prestações de contas decorrentes dos leilões, inclusive quanto aos lotes arrematados, não arrematados, retirados, cancelados ou submetidos a nova

haste, conforme a documentação pertinente;

X – solicitar à empresa contratada informações, documentos, relatórios, registros e

esclarecimentos necessários ao exercício da fiscalização;

XI – elaborar relatórios, atas, termos de ocorrência, checklists e demais registros necessários

à demonstração das atividades de fiscalização e acompanhamento;

XII – comunicar formalmente à autoridade competente fatos que possam ensejar aplicação de penalidades, glosas, medidas corretivas ou outras providências administrativas;

XIII – exercer outras atividades de acompanhamento, controle e fiscalização diretamente relacionadas ao objeto dos contratos abrangidos por esta Portaria e aos leilões deles decorrentes.

Parágrafo único. A atuação da Comissão possui natureza de acompanhamento, controle e fiscalização administrativa e contratual, não substituindo as competências legalmente atribuídas ao leiloeiro oficial, ao gestor ou fiscal do contrato, à autoridade de trânsito, à autoridade superior ou a outros agentes públicos.

3

Art. 3º A empresa contratada deverá assegurar à Comissão, nos limites necessários ao

exercício de suas atribuições, acesso às instalações, sistemas, registros, documentos, relatórios e informações relacionados à execução dos serviços e aos leilões, observadas as disposições legais relativas ao sigilo, à segurança da informação e à proteção de dados.

Art. 4º Pela participação na referida Comissão será concedida respectivamente sobre o vencimento base dos membros 2 a 4, a gratificação de 60% (sessenta por cento) prevista no

artigo 75 §1º da Lei nº 17.592/2013 (alteração do – Regime jurídico Único – RJU), e para o 1º

membro a gratificação de 100% conforme artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010 -

Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições enquanto houver contrato administrativo

vigente abrangido pela finalidade prevista nesta Portaria, inclusive durante suas prorrogações, podendo permanecer em atividade pelo período estritamente necessário à conclusão de relatórios, prestações de contas, procedimentos de leilão ou outras providências decorrentes da execução contratual.

Parágrafo único. A substituição, renovação, prorrogação ou celebração de novo contrato com objeto compatível com as atribuições previstas nesta Portaria não implicará, por si só, a necessidade de constituição de nova Comissão, desde que mantidos seus membros e suas atribuições, sem prejuízo de posterior alteração por ato da autoridade competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria nº 123/2025 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/02/2025. Edição 3689, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 28 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F1AC0E6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2946/2026 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a normatização do uso apropriado dos recursos da Tecnologia da Informação na Secretaria Municipal de Segurança Institucional e visando à proteção e manutenção de equipamentos, softwares, dados e informações;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico e administrativo especializado para o planejamento, instrução, acompanhamento e fiscalização dos

processos relacionados à aquisição, implantação, manutenção e gestão de equipamentos,

sistemas e soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da SMSI;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 05050598.000020/2024-49,

relacionado à execução do Convênio nº 905077/2020, celebrado entre a Secretaria

Nacional de Segurança Pública e o Município de Marabá/PA, cujo objeto compreende a

modernização da Guarda Municipal de Marabá mediante a implantação de Sistema de

Videomonitoramento de Vias Públicas e demais ações e processos a ele relacionados;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear 9 (nove) servidores públicos municipais efetivos, para comporem a Comissão Especial de Tecnologia da Informação da Secretaria

Municipal de Segurança Institucional - SMSI, a saber:

1. Maria Andra de França Santana – Matrícula 45006
2. Francisco Ivan de Oliveira Damas – Matrícula nº 48293
3. Paulo Santos Campelo – Matrícula nº 45009
4. Robert Barbosa de Sousa – Matrícula nº 12663
5. Carmo Andrade do Carmo – Matrícula nº 69081
6. Rafael dos Santos Leal Silva – Matrícula nº 45019
7. Weliton Lima França – Matrícula nº 32782
8. Uallas de Almeida Sousa – Matrícula nº 32933
9. Luís Felipe da Costa Leal – Matrícula nº 59551

Art. 2º Pela participação na referida comissão serão concedidas aos seus

membros as gratificações previstas na legislação municipal aplicável, observados os

seguintes critérios:

I – aos membros relacionados nos itens 1 a 6 do art. 1º, gratificação correspondente a

50% (cinquenta por cento) do vencimento-base, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei

Municipal nº 7.431/2008;

II – aos membros relacionados nos itens 7 a 9 do art. 1º, a gratificação prevista no art.

91, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal

de Marabá.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 124/2024-GP, que anteriormente dispunha sobre a composição da Comissão Especial de Tecnologia da

Informação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, passando a

composição e as disposições relativas à Comissão a serem regidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 28 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A97D8D8B

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

APOSTILAMENTO À PORTARIA nº 709/2020 DE 16/11/2020 – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; Embasamento legal: O que estabelece o artigo 40, §1º, inciso I da CF/1988 (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c os Artigos 29 § 6º, e 30, inciso IX, e os Artigos 37, 38 da Lei Municipal nº 17.756/2016; do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor da servidora aposentada MARIA ELIENE L. M., brasileira, casada, portadora do RG nº **360** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 773.XXX.XXX-

15, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS., Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 709/2020-IPASEMAR, de 16 de novembro de 2020, que concedeu o benefício Aposentadoria por Invalidez, em cumprimento ao Acórdão nº 50.158/2026 – TCM/PA/GAB. Cons. Substituto Luís Daniel Lavareda Reis Júnior. A aposentadoria entrou em vigor em 01 de dezembro de 2020, revogando-se à Portaria nº 709/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3840B5D1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 126/2026 DE 27/08/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, II, §1º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: KÁTIA MARIA P. O., portadora do RG nº **092**2ª VIA PC/PA e inscrita CPF sob o nº 222.XXX.XXX-72; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:535DFC89

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 132/2026 DE 27/08/2026 – PENSÃO POR MORTE; Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 33, Inciso I, 64, Inciso II, 68, §§ 4º e 5º, 69, da Lei Complementar Nº 17 de 2023;

Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada à dependente: AGLEIDES C. D. A., viúva, portadora do RG nº **745** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 300.XXX.XXX-49, em decorrência do falecimento do servidor ativo Sr. EVANDRO JOSÉ A., com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, ocorrido em 07 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 28/08/2026.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8DCD543

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 125/2026-IPASEMAR.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO: O processo nº 2026.33.800330PA, cujo objeto é requerimento de solicitação de usufruto de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Sra. NILVANA M. S. X., portadora do CPF nº XX9.XX5.XX2-X3, Diretora Presidente, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2025/2026, bem como, converte em abono pecuniário 1/3 (um terço) com base nos § 3º, § 4º e 5º, do artigo 87 todos da Lei

Municipal nº 17.331/2008, para ser usufruída no período de 21/09/2026 a 30/09/2026 e de 11/12/2026 a 20/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá (PA), 18 de agosto de 2026.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR

Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:689EC7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 125/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505976.000015/2026-76/PMM, Tipo: Menor Preço

Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 16/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO BLOCO B DO HMI - HOSPITAL MATERNO INFANTIL MUNICIPAL DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km

5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 28/08/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9C796EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55.2026/CPL/DGLC/PMM - SSAM, PROCESSO Nº 050707140.000207/2026-20/PMM, Tipo: Menor Preço

por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/09/2026. Horário: 08:30 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

– SSAM E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 929648. Íntegra

do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala

da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro

Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras

Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às

18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 28/08/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:060AF4AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:

PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº 25.177.059/0001-80,

com valor global de R\$ 6.318.768,72 (Seis milhões, trezentos e dezoito mil,

setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). A validade da

Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro

dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº

050505970.000020/2026-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS VILAS BREJO DO MEIO, SANTA FÉ E TRÊS PODERES, LOCALIZADAS NA REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Marabá 28/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4D3D0D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2026-CPL/DGLC/PMM - Beneficiário -: C.

A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 12.632.639/0001-79 vencedora

dos Lotes: 03, 04, 05, 06, 07 e 11 e itens: 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 com

valor total de R\$ 8.746.200,00 (Oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil,

duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2026-CPL/DGLC/PMM -

Beneficiário -: G M FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 41.245.509/0001-81 vencedora

dos Lotes: 01, 12, 14 e 15; e itens: 85, 87, 100 e 101 com o valor total de R\$

5.803.653,00 (Cinco milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e

três reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,

contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no

PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026/CPL/DGLC/PMM,

PROCESSO Nº 050505235.000019/2026-28/PMM. Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO,

INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE

CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES

VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG:

931166.

Marabá 31/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:61F03C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000020/2026-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS

VILAS BREJO DO MEIO, SANTA FÉ E TRÊS PODERES, LOCALIZADAS NA

REGIÃO DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615.

Onde sagrou vencedora a empresa: PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO

EIRELI - CNPJ nº 25.177.059/0001-80, com valor global de R\$ 6.318.768,72 (seis milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e

sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 27/08/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP –

Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:30567076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº

050505235.000019/2026-28/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE

ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO,

INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE

CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES

VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG:

931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: C. A. KAWASHIMA DE

OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 12.632.639/0001-79 vencedora dos

Lotes: 03, 04, 05, 06, 07 e 11 e itens: 86, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98 e 99 com valor

total de R\$ 8.746.200,00 (Oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil,

duzentos reais), G M FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 41.245.509/0001-81

vencedora dos Lotes: 01, 12, 14 e 15; e itens: 85, 87, 100 e 101 com o valor total de

R\$ 5.803.653,00 (Cinco milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e

três reais), L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 48.174.620/0001-73 vencedora do Lote: 16 com o valor total de

632.086,00 (Seiscentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 27/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53302AC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
LEI Nº 18.699, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Institui o “Dia do Aniversário do Bairro Cidade Jardim”, inclui a data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá/PA, declara a respectiva festividade como Patrimônio Histórico-Cultural e Imaterial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Aniversário do Bairro Cidade Jardim”, no Município de Marabá/PA, a ser comemorado anualmente no dia 14 de dezembro.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, destinando-se à valorização, à promoção e à preservação da história, cultura e identidade da comunidade local.

Art. 2º Fica reconhecida como evento oficial do Município a Festa de Aniversário do Bairro Cidade Jardim.

Art. 3º Fica declarada a Festa de Aniversário do Bairro Cidade Jardim como Patrimônio Histórico-Cultural de natureza imaterial do Município de Marabá/PA, em razão de sua relevância para a memória, identidade e tradição de seus moradores.

Art. 4º As comemorações alusivas à data poderão incluir atividades culturais, esportivas, educativas, recreativas e tradicionais, tais como apresentações artísticas, eventos comunitários e manifestações populares.

Art. 5º As atividades comemorativas poderão ser organizadas em parceria com a comunidade local, associações de moradores, instituições de ensino, entidades culturais e demais organizações da sociedade civil.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0216B35

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EDITAL N.º 059/2026

EDITAL N.º 059/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 de dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL

virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) REGINALDO FERREIRA NEPONUCENA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG n.º 1690175 PC/PA e do CPF n.º 303.996.962-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na RUA N, QUADRA SUL-11, LOTE Nº53 A, KM 07 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ALDV-P-2177, de coordenada N = 9.408.229,5836m e E = 713.078,0715m; ; deste, segue pelo lote ocupado por LOTE Nº 04, com a seguinte distância 2,452 m e azimuth plano 176°01’35” até o marco ALDV-P-2178, de coordenada N = 9.408.227,1372m e E = 713.078,2414m; ; deste, segue pelo lote ocupado por LOTE Nº 05, com a seguinte distância 1,479 m e azimuth plano 236°15’52” até o marco ALDV-P-2179, de coordenada N = 9.408.226,3161m e E = 713.077,0119m; 1,371 m e azimuth plano 165°10’36” até o marco ALDV-P-2180, de coordenada N = 9.408.224,9904m e E = 713.077,3627m; ; deste, segue pelo lote ocupado por LOTE Nº 52, com a seguinte distância 19,539 m e azimuth plano 259°58’32” até o marco ALDV-P-2181, de coordenada N = 9.408.221,5883m e E = 713.058,1218m; ; deste, segue pelo lote ocupado por RUA N, com a seguinte distância 7,804 m e azimuth plano 357°25’57” até o marco ALDV-P-2176, de coordenada N = 9.408.229,3841m e E = 713.057,7722m; ; deste, segue pelo lote ocupado por LOTE Nº 53B, com a seguinte distâncias 20,300 m e azimuth plano 89°26’13” até o marco ALDV-P-2177, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 28 de Agosto de 2026.

Processo n.º 05060649.000525/2026-86

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAD34AAB

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EDITAL N.º 060/2026

EDITAL N.º 060/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) A. P. DIAS NETO LTDA, brasileiro(a), (a)05.340.795/0001-09, sediado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na AVENIDA CENTRAL, Nº 208 – VILA CANAÃ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-6, de coordenadas N 9.376.009,712m e E 709.423,502m; deste, segue confrontando com Nº 210, com os seguintes azimutes e distâncias: 106°00''39" e 23,50 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.376.003,230m e E 709.446,090m; deste, segue confrontando com AVENIDA CENTRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°00''47" e 9,60 m até o vértice P-1, de coordenadas N 9.375.993,840m e E 709.444,092m; deste, segue confrontando com Nº 213, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26''42" e 7,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.375.995,822m e E 709.437,378m; deste, segue confrontando com Nº 214, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°26''42" e 12,50 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.375.999,361m e E 709.425,388m; 192°08''41" e 16,10 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.375.983,621m e E 709.422,001m; deste, segue confrontando com AV. ITAINÓPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°38''18" e 4,00 m até o vértice P5, de coordenadas N 9.375.984,967m e E 709.418,230m; deste, segue confrontando com Nº 216, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°01''39" e 25,30 m até o vértice P-6. ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 28 de Agosto de 2026.

Processo n.º 05060649.000036/2026-24

FERNANDO SILVA PACHECO

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n.º 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6F6C42C0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO **EDITAL N.º 061/2026**

EDITAL N.º 061/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de 2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º 06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3º Andar – Nova Marabá, Fone (94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) ANDREA SANTOS DA SILVA, brasileiro(a), solteira(a), portador(a) do RG nº 6678150 PC/PA e do CPF nº 025.803.822-59, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na FOLHA 09, QUADRA 07, LOTE 22, VE-02 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.410.185,61m e E 711.992,90m; deste, segue confrontando com Fundo para o lote 22 da quadra 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°05''22" e 9,59 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.410.176,11m e E 711.994,22m; deste, segue confrontando com Lado esquerdo para o Lote 22-A, com os seguintes azimutes e distâncias 261°00''07" e 37,34 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.170,27m e E 711.957,34m; deste, segue confrontando com Frente para a VE 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°57''16" e 10,21 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.410.180,45m e E 711.956,62m; deste, segue confrontando com Lado direito para o Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°54''19" e 36,65 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,

legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2026.

Processo n.º 05060648.000292/2026-21

IWKLEYANNE SANTOS DE ALBUQUERQUE NUNES

Superintendente Adjunta de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria n.º 2773/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:453AC4F0

**SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 03/2026 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DA
UNIDADE GESTORA - SEAGRI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ, Sr.º **MARCONE WALVENARQUE NUNES**, portaria n.º 1712/2026-GP no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 17.761/2017 e 17.767-2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender o disposto no art. 8º inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 — Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula n.º 58302, Chefe de Divisão, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria n.º 1051, Chefe de Divisão, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria de cultura perante a **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ — FAPIC**, CNPJ: 05.212.374/0001-94 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executada e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014;

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor Vivaldo Pereira da Silva, fica designado como suplente o servidor Erick Henrique Teixeira Alves, Portaria n.º 1051, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Marabá/PA, 26 de agosto de 2026

Documento Assinado Eletronicamente

MARCONE WALVENARQUE NUNES

Secretário Municipal de Cultura Portaria n.º 1712/2026-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI	
ENTIDADE CONVENIADA	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE APICULTORES DO ESTADO DO PARÁ — FAPIC		
CNPJ:	05.212.374/0001-94	VALOR DA PARCERIA	R\$ 280.793,50

VIGÊNCIA OBJETO

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

PROJETO — 21ª APIPARÁ MARABÁ 2026 — EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Vivaldo Pereira da Silva, matrícula n.º 58302, Chefe de Divisão, declaro-me ciente da designação ora

atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente

VIVALDO PEREIRA DA SILVA

Chefe de Divisão Matrícula n.º 9614

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:808D221E

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA**

Processo n.º 050505494.000205/2026-14

ERRATA a publicação do dia 26/08/2026

OBJETO: PORTARIA Nº 484/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência Social de

Marabá-PA, concedidas ao servidor Edivaldo Santos, precisará se deslocar para a cidade de

Santarém/ estado do Pará, no período de 01 de setembro a 06 de setembro de 2026

Onde lê-se:

no período de 01 a 05 de setembro de 2026

Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Edivaldo Santos.

Ler-se-á:

no período de 01 a 06 de setembro de 2026

Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) Edivaldo Santos

Marabá-PA, 26 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Port. n.º 004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:83871851

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/08/2026**

Processo nº 050505398.000396/2026-02
ERRATA a publicação do dia 26/08/2026

OBJETO: PORTARIA Nº 475/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência Social de Marabá-PA, concedidas à servidora Barbara Heloisa de Souza Saraiva, a precisará se deslocar para as Seguintes localidades: município de Santarém/ estado do Pará - nos dias 02 a 06 de setembro do corrente ano
Onde lê-se:
Nos dias 02 a 07 de setembro do corrente ano
Fica concedida 06 (seis) diária a servidora Barbara Heloisa de Souza Saraiva.

Ler-se-á:
Nos dias 02 a 06 de setembro do corrente ano
Fica concedida 05 (cinco) diárias a servidora Barbara Heloisa de Souza Saraiva.

Marabá-PA, 26 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08883592

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/08/2026**

Processo nº 050505398.000396/2026-02
ERRATA a publicação do dia 26/08/2026

OBJETO: PORTARIA Nº 476/2026-SEASPAC de diárias da Secretaria de Assistência Social de Marabá-PA, concedidas ao servidor Higor de Amorim Carvalho, a precisará se deslocar para as Seguintes localidades: município de Santarém/ estado do Pará - nos dias 02 a 06 de setembro do corrente ano
Onde lê-se:
Nos dias 02 a 07 de setembro do corrente ano
Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Higor de Amorim Carvalho.

Ler-se-á:
Nos dias 02 a 06 de setembro do corrente ano
Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Higor de Amorim Carvalho.

Marabá-PA, 26 de agosto de 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA92696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**ERRATA DA PORTARIA Nº 2523/2026-GP**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2523/2026-GP

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração, torna pública a presente ERRATA referente à Portaria que institui Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Público destinado à contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4076, de 25 de agosto de 2026, páginas 65 e 66, Código Identificador: 7BDFC7EC.
Onde se lê:
“PORTARIA Nº _____/2026-GP”
Leia-se:
“PORTARIA Nº 2523/2026-GP”
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da publicação original.

Marabá/PA, 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:101C2730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 511/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 121/2026, Objeto: Contratação de 1 (um) show artístico local do artista Credenciado DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico banda Nego Loiro e Banda, com duração de 02 (duas) horas, para integrar a programação Cultural do para integrar a programação cultural do VERANEIO, que ocorrerá em 25 de julho de 2026 na cidade de Marabá/PA. Contratada(o)/credenciada(o): DIMAS OLIVEIRA CORREA, nome artístico NEGLOIRO E BANDA, inscrita sob o CNPJ 53.197.593/0001-94, Valor R\$ 4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 24/07/2026, Vigência: 24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B923792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2026/SEMAD**

Extrato de Contrato nº 525/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 128/2026, Objeto: Contratação de 1 (um) show artístico do artista local para integrar a programação cultural do veraneio 2026 “Maravão” na cidade de Marabá no dia 02 de agosto de 2026. categoria II Banda. Contratada(o)/credenciada(o): JOÃO DE ALMEIDA PALACIO, nome artístico “JOTAPE E BANDA”. Valor R\$ 4.184,44 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 29/07/2026, Vigência: 29/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC1EF94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 13/2026-SMS

PORTARIA Nº 13/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE
MARIA CHAVES,
CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período
03/08/2026, com o objetivo de transportar paciente que apresentava
uma dor abdominal
severa.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E62C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2748/2026-GP

PORTARIA N.º 2748/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC

CONSIDERANDO O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro
de 2017, o Processo nº 050505175.000254/2026-51 e o Ofício nº
298/2026/SEASPAC-RH, devidamente autorizado pelo Gestor
Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LUDMILLA VITORIA MOURA
FIGUEIREDO, brasileira, portadora do CPF nº 027.***.***-16, para
exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a Secretaria
Municipal De Assistência Social Proteção E Assuntos
Comunitários - SEASPAC, com efeitos retroativos a 10.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM
10 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7648FD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2749/2026 – GP

PORTARIA Nº 2749/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 48/2026/DGLC-APOIO-
JUR/SEPLAN-
DGLC/SEPLAN-PMM

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ATHOS CELIO OLIVEIRA SOUZA,
brasileiro, portador do CPF nº 661.***.***-20, da função de
ASSESSOR

ESPECIAL, vinculado (a) a Diretoria de Governança, Licitações e
Contratos – DGLC, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 10.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10
DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0EBB2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2758/2026 – GP

PORTARIA Nº 2758/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro
de
2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos
da

Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal
de

Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a
critério do

Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 2º da
Lei nº

17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos de
provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de
Administração

- SEMAD, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA – SEAGRI.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) ATHOS CELIO OLIVEIRA
SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 661.***.***-20, para
exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria
Municipal de Agricultura - SEAGRI, a partir de 11.08/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11
DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6A315A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2811/2026 – GP

PORTARIA Nº 2811/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 996/2026/GABINETE-

ADM/GABINETE-PMM

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ADEMAR DE ALENCAR SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 586.***.***-49, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 17.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BFB0E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2812/2026 – GP

PORTARIA Nº 2812/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 2810/2026- GP, que exonera a Sra. CARLEANE SOUSA SILVA CARREIRO, da função de Assessor Especial.

Onde se lê

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. CARLEANE SOUSA SILVA CARNEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.***-37, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 15/08/2026.

Leia-se:

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. CARLEANE SOUSA SILVA CARREIRO, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.***-37, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 15/08/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:388CDD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2839/2026 – GP

PORTARIA Nº 2839/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. CYNTHIA HOANA PINTO PENA, brasileira, portadora do CPF nº 821.***.***-15, da função de COORDENADOR I, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Marabá - SEASPAC, a partir de 19.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71AF3FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2884/2026-GP

PORTARIA Nº 2884/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO o Processo nº 050505190.000920/2026-63

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. MAIQUE MIRANDA DE BRITO, brasileiro, portador do CPF nº 793.***.***-44, da função de COORDENADOR I, junto ao GABINETE DO PREFEITO - GP, a partir de 24.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4722983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2885/2026 – GP

PORTARIA Nº 2885/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Ofício nº 1003/2026/GABINETE-ADM/GABINETE-PMM

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. CLAUDIANO CATERINGER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 667.***.***-00, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO, a partir de 24.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FCBAE920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2959/2026 – GP

PORTARIA Nº 2959/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. EUGÊNIO NUNES ALMEIDA VALE, brasileiro, portador do CPF nº 968.***.***-72, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ - SICOM, a partir de 31.08.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C8AC72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2974/2026 – GP

PORTARIA Nº 2974/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 15 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. MARIA SUELI LARA DA COSTA, brasileira, portadora do CPF nº 234.***.***-87, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MARABÁ - SICOM, a partir de 01.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3FD6FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2976/2026 – GP

PORTARIA Nº 2976/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. EUGÊNIO NUNES ALMEIDA VALE, brasileiro, portador do CPF nº 968.***.***-72, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 01.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26172EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7096/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 7096/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CYNTHIA HOANA PINTO PENA, C.P.F nº 82147914215 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CYNTHIA HOANA PINTO PENA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 19 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2097612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7256/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 7256/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei
17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da
República Federativa do Brasil, que determina a
realização de concurso para investidura em cargos
públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta
Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYKA
FEITOSA DE SOUZA NEVES, C.P.F nº 02207959244
obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAYKA FEITOSA DE SOUZA
NEVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de
Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir
de 24 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará,
em 24 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32DB79CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7257/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 7257/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei
17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da
República Federativa do Brasil, que determina a
realização de concurso para investidura em cargos
públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta
Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANGELA DA
CRUZ, C.P.F nº 00433156155 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANGELA DA CRUZ, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD
(Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 24 de Agosto
de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará,
em 24 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:054BD6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7617/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 7617/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050909201.000123/2026-
49-SEI, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora Monalisa Taveira de Sousa,
contratada no cargo de Professora de Dança, matrícula nº
69220, CPF nº 960.***.***-91, lotado junto a Fundação Casa da
Cultura de Marabá - FCCM, 08 (oito) dias de Licença Luto, que
foram usufruídos no período de 25.08.2026 a 01.09.2026, com
base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de
dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu
pai, o Sr. Jose Barão de Sousa, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO,
EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEB6759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7618/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ÂMINA HANDAN,
CPF

nº xxx.809.902-xx, ocupante do cargo de Secretária Municipal de
Gestão

Fazendária, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária -
SEGFAZ, precisará se deslocar e permanecer na Capital Federal
Brasília no Distrito

Federal, no período de 09 a 11 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do CONGRESSO CTAT COMSEFFIM: I Congresso de Secretários de Fazenda/Finanças e Tributação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505129.000321/2026-93,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias à servidora ÂMINA HANDAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Documento Assinado Eletronicamente
ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Port. 008/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6EA64E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 518/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000075/2026-32, Modalidade: Credenciamento nº 1/2025, autuado sob a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026, Objeto: Contratação de 1 (um) show com Vinny Souza e Banda, para integrar a programação cultural do veraneio 2026 "maravêrão" na cidade de marabá nos dias 25 de julho e 02 de agosto de 2026. Contratada(o)/credenciada(o): ADAILTON SANTOS SOUZA, nome artístico: "VINNY SOUZA E BANDA” Valor R\$ 8.368,88 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 24/07/2026, Vigência: 24/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6564643D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 137/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 137/2026 – seplan
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ– CNPJ nº 01.711.946/0001-29
TERMO DE FOMENTO Nº: 153/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ronaldo – Valor: R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando o mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos. Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;

- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto “SAÚDE E BEM-ESTAR”, é promover a saúde, a reabilitação, a autonomia e a qualidade de vida dos assistidos, por meio do custeio de estagiários de Fisioterapia e Psicologia, fisioterapeuta e técnico em refrigeração. As ações incluem avaliação e acompanhamento individual, elaboração de planos terapêuticos, prevenção de limitações motoras, estímulo à independência e orientação a familiares e cuidadores, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento dos assistidos. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1311/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: - Iracelia Brito de Carvalho, matrícula nº 64743, Gestor da Parceria, designado por portaria específica, Portaria nº 1762605/2026/SMS-FIN/SMS, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026- GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “SAÚDE E BEM-ESTAR” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 153/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado. Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 153/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ- APAE, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025. É o parecer.

Marabá/PA, 28 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026- GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50E68FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 139/2025 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 139/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ para formalização de

Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ – CNPJ nº 01.711.946/0001-29
TERMO DE FOMENTO Nº: 155/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Pedro – Valor: R\$ 45.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de

fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares

impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, verificou-se o

atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de

divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações

de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI)

certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto - “CUIDADO QUE FAZ A DIFERENÇA” , destinado ao pagamento do profissional Dentista para ofertar atendimento odontológico preventivo e curativo, adaptado às necessidades das pessoas com deficiência, assegurando atendimento humanizado, acessível e contribuindo para a melhoria da alimentação, comunicação, autoestima e qualidade de vida dos atendidos. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº 1347/2026/SEPLAN -

DEORC/SEPLAN-PMM , acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Iracelia Brito de Carvalho, Portaria nº 1762626/2026/SMS, lotado na secretaria municipal de saúde Gestor da

Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “CUIDADO QUE FAZ A DIFERENÇA”

objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 155/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 155/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ , custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.Marabá/PA, 28 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3174104D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 140/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 140/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ para formalização de

Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ–CNPJ nº 01.711.946/0001-29

TERMO DE FOMENTO Nº: 157/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Jimmyson – Valor: R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à

emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ–, verificou-se o atendimento

integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; V I) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida

perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração

de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto o Projeto “SAÚDE PARA TODOS” , destinado ao pagamento dos profissionais Clínico Geral e Arteterapeuta, visando oferecer

atendimento médico contínuo e arteterapia às pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Marabá. A iniciativa busca promover a prevenção e o cuidado integral à saúde, estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, fortalecer a autonomia e a inclusão, além de orientar as famílias e integrar as ações de saúde ao atendimento educativo e social da instituição.

Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento

prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1351/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM Parecer

Orçamentário, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Ivone Portilho de Souza, Portaria nº 1775417/2026/SMS-FIN/SMS, lotado na Secretária Municipal de Saúde Gestor

da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 -GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “SAÚDE PARA TODOS” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do

Termo de Fomento nº 157/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 157/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ , custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 28 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026- GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:DE62AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 148/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 148/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ

para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE– CNPJ nº 01.711.946/0001-29

TERMO DE FOMENTO Nº: 156/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcio– Valor: R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à

emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos

requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019,

de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando o mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto - “INCLUSÃO PELA SAÚDE”; que visa Ofertar atendimento especializado em psicopedagogia para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência intelectual atendidas pela APAE de Marabá, visando fortalecer o processo de aprendizagem, promover o desenvolvimento cognitivo e estimular a autonomia e a inclusão educacional e social, através da contratação de um psicopedagogo, atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº 1350/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Iracelia Brito de Carvalho, Portaria nº 1762538/2026/SMS, lotado na secretária municipal de saúde, Gestor da Parceria,

designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “INCLUSÃO PELA SAÚDE”; objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do

Termo de Fomento nº 156/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 156/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 28 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN Decreto Nº 582/2026 -GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:62201E79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 61/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENILSON DIAS, CPF nº 455.xxx.xxx-91.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:354663E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 71/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FELIPE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 703.***.***-57.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8946FCF5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 76/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO DE CARVALHO SILVA, CPF nº 004.***.***-61.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9712B686

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 15/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIO JOBBER ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 746.xxx.xxx-91.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:994F6650

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 58/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DERLANDIA LIMA DA SILVA, CPF nº 015.***.***-18.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:38068097

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 60/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELOIZA MAYRA DE SOUZA CAVALCANTE, CPF nº 004.***.***-64.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:24F69F7C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 59/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VICENTINA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 893.***.***-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAD9B537

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 53/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 714.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C883AE5C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 53/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 714.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48E276F5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 53/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 714.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EB71E5D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 54/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LINDALVA MIRANDA LIMA GUIMARÃES, CPF nº 844.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C0269F4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 07/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) TAINARA CAMPELO BRITO, CPF nº 049.***.***-60.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8ABB5080

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº01

Nº do Contrato: 13/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRONILDO DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 742.***.***-34.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:207B9E2C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 12/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JERLANE SANTOS SILVA, CPF nº 045.***.***-65.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:664D59C1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 11/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEYDIANE COSTA FERREIRA, CPF nº 944.***.***-04.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FD6B52B0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 10/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA CLAUDIANE LIMA DA SILVA, CPF nº 845.***.***-49.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:88AE4074

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUZIA PEREIRA CARVALHO PINHO, CPF nº 912.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F56FE5CE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 08/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JANAINY DOS SANTOS E SILVA, CPF nº 082.***.***-40.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D13D2D67

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 04/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DEUZIENE LAURINDO DE ALMEIDA, CPF nº 013.***.***-89.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C97AFCC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 03/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUZETE GOMES PEREIRA, CPF nº 924.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52D5B147

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 02/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACICLEIA DE OLIVEIRA MATOS, CPF nº 849.***.***-25.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56E3305E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 05/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEUNILZA LOPES SILVA DE MORAIS, CPF nº 970.***.***-72.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:706CA8F7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 06/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAULO MONTERO BARROS, CPF nº 499.xxx.xxx-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:357D7839

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 01/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEILDA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 536.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26F5B012

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 14/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUSLEY DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 952.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63BE3545

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 14/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JUSLEY DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 952.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 27/07/2026 a 27/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:50AB5291

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 62/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IORRANE YASMIN COSTA SOARES, CPF nº 070.***.***-09.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E77A214

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 62/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IORRANE YASMIN COSTA SOARES, CPF nº 070.***.***-09.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20FD344D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 49/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 411.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73D6B04A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 48/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISSANDRA SOUSA MATOS, CPF nº 925.***.***-53.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69775CB3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 50/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VANDA SOUSA DE ALMEIDA, CPF nº 857.***.***-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE0A43AC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 16/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VERONICE PIRES DE MELO, CPF nº 941.***.***-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EEB5CA9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 49/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LILIAN SILVA COSTA, CPF nº 005.***.***-61.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC0F7AD3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 63/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCIENE DA COSTA SOUSA, CPF nº 303.***.***-02.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9E35891

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 207/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELISANGELA FERNANDES ROCHA, CPF nº 054.***.***-39.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAFF86BD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 61/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELENILSON DIAS, CPF nº 455.xxx.xxx-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35D85845

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 57/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SUEDE VIEIRA DE ALCANTARA, CPF nº 738.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A7214F13

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 70/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELMA ALVES
RUFINO, CPF nº 764.***.***-49.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 07/08/2026 a 07/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6C647043

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 57/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SUEDE VIEIRA
DE ALCANTARA, CPF nº 738.***.***-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3F307EFD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 77/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUCIANA
ROCHA DA SILVA, CPF nº 026.***.***-84.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil

seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E4E8D368

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 02/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ZELANDIA
CARVALHO DA SILVA MOURÃO, CPF nº
001.***.***-00.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A5AFA93D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ESCOLA INDÍGENA**

Nº do Contrato: 03/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
GORETH DO NASCIMENTO BARRADAS, CPF
nº 211.***.***-68.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3E8B7C47

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ESCOLA INDÍGENA**

Nº do Contrato: 04/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EHAPIKONG SURUI, CPF nº 081.***.***-98.

Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA

Remuneração mensal R\$ 1.713,59 (Um mil setecentos e treze reais e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8F26D8D3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ESCOLA INDÍGENA**

Nº do Contrato: 02/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROITONG SURUI, CPF nº 011.***.***-57.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FC9EB834

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ESCOLA INDÍGENA**

Nº do Contrato: 01/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SHYRLY DA SILVA LUZ, CPF nº 024.***.***-98.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CD5A268F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 19/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 19/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDIVALDO JUNIOR DA COSTA RIBEIRO, CPF nº

018.***.***-64

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4C468CF2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 195/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 31

Nº do Contrato: 195/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 589.***.***-68

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:291A338F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 196/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 31

Nº do Contrato: 196/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADILA DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 863.***.***-15

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DAD2657

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 197/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 31

Nº do Contrato: 197/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDICLECIA
OLIVEIRA RIBEIRO BARROS, CPF nº
648.***.***-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:322B7373

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 199/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 31

Nº do Contrato: 199/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOCICLEI DE
JESUS MORAES POMPEU, CPF nº 748.***.***-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F081636

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 200/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 31

Nº do Contrato: 200/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SARA
ARAUJO SOARES, CPF nº 038.***.***-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03464929

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 201/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 201/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSIMAR
GALDINA DOS SANTOS CAMARA, CPF nº
895.***.***-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87A86B1B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 20/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 20/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACIRA
 GARCES MONTEIRO SILVA, CPF nº 009.***.***-
 11

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
 tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
 excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBE0BD77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 202/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
 Processo Seletivo Simplificado
 002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 202/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAURIANE
 CHAVES SILVA LOPES, CPF nº 001.***.***-41
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
 tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
 excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C322E325

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 203/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
 Processo Seletivo Simplificado
 002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 203/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GELIA
 MARINHO MARTINS SILVA, CPF nº 657.***.***-
 91

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
 tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
 excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:259FA778

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 208/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
 Processo Seletivo Simplificado
 002/2026

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 208/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VITOR
 GABRIEL DA MATA CRUZ, CPF nº 035.***.***-79
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
 tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
 excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68D7B134

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 209/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
 Processo Seletivo Simplificado
 002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 209/2026
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
 LIZIANE SOUSA LIMA, CPF nº 967.***.***-69
 Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
 C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
 setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
 Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
 tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
 excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
 Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1C45EA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 210/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 210/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) OKSASSE
PEREIRA MATTOS RIBEIRO, CPF nº 996.***.***-
53

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6A23811

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 211/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 32

Nº do Contrato: 211/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNALVA
PEREIRA DE MORAIS, CPF nº 455.***.***-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E43A26E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 22/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 22/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAMILSON
GOMES DA SILVA, CPF nº 912.***.***-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1EFF144

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 23/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 23/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABIA DE
SOUSA COSTA, CPF nº 013.***.***-10.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7CA81719

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 24/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 24/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDILENE DA
CONCEIÇÃO FERREIRA, CPF nº 734.***.***-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F8C275E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 25/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 25/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YRIS COSTA
NEVES, CPF nº 050.***.***-74.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 28/07/2026 a 28/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67DC4484

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 26/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 26/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) INGRIDY
NAIARA DOS SANTOS SILVA, CPF nº
045.***.***-03.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:518B733E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 27/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 27/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANDRO
PLACIDO DA SILVA, CPF nº 020.***.***-02.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 29/07/2026 a 29/07/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83912B57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 52/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 52/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANTONIA
RAIANE TEODORO DE LIMA, CPF nº 057.***.***-
30
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8A0F7EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 55/2026

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 55/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JACIARA
GONÇALVES CARVALHO VIEIRA, CPF nº
004.***.***-62
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3AD1FE52

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 68/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 03

Nº do Contrato: 68/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROMARIO
RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº
043.xxx.xxx-54.

Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
PORTARIA

Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 06/08/2026 a 06/08/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6E1F87E3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 79/2026**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 79/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DE
FATIMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº
248.***.***-68.

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 03/08/2026 a 03/08/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B6FC62CA

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 31/2026-SEMMA**

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para
assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Meio
Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE, no uso
das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá,
CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8º
inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do
Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as
organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO
RIBEIRO Matrícula 67.986, Coordenador I, para exercer a função de
Gestor da parceria e o servidor LEOPOLDO AUGUSTO MORAES,
matrícula 56.674, Médico Veterinário, exercer a função de suplente de
parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e apresentará a SEMMA perante a ASSOCIACAO
PROTECTORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PA
- FOCINHOS CARENTES CNPJ: 22.013.772/0001-09: e zelar pela
boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de
orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:

- O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o
relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a
comprovação da presença do poder público no local do objeto da
parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento
e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que
possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a
ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;

- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que
comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da
parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem
como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os
problemas detectados;

- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas,
especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e
sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento,
visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando
os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas,
datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira
para instruir possível procedimento de sanção;

- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas
parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração
o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que
trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às
atividades de monitoramento e avaliação;

- Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e
determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução,
sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da
Administração.

Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente
estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão
resultar em responsabilização civil, penal e administrativa,
considerando o art. 77 da lei 13019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua
responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta
Portaria.

Art. 4º. Na ausência do servidor JONATAN CASTRO RIBEIRO
RIBEIRO, fica designado como suplente o servidor LEOPOLDO
AUGUSTO MORAES, matrícula 56.674, lotado na SEMMA.

Marabá – PA, 27 de agosto de 2026.

MATEUS DO CARMO ROCHA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
Portaria 2696/2026-GP

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
ENTIDADE CONVENIADA	ASSOCIACAO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE MARABA - PA - FOCINHOS CARENTES		
CNPJ:	22.013.772/0001-09	VALOR DA PARCERIA	R\$ 360.000,00
VIGÊNCIA	12(doze) MESES		
OBJETO	PROTEÇÃO ANIMAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, JONATAN CASTRO RIBEIRO RIBEIRO Matrícula 67.986, Coordenador I, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F5C4FB1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO FERREIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 10182656 PC/PA e do CPF/MF N.º 487.271.213-72, residente e domiciliado(a) à RUA MAGALHÃES BARATA Nº 1360 - VELHA MARABÁ - MARABÁ - PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57045225

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 209/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65623.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 69129.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69E529B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 215/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65623.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 69129.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFC22CFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 249/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4053, 23 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65741.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 14982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0477DD5E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4053, 23 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 65741.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 14982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71A44BDB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2026-SMS**

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4056, 28 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 27 a 28/08/2026.
LEIA-SE:
PERÍODO: 25 a 26/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F86961C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 786/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 050505088.000002/2026-10 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90071/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Empresa: ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.971.211/0001-22. VALOR R\$ 67.689,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contrato Nº 329/2026-FMS/PMM (2351287) SEI 050505088.000002/2026-10.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:101EEAFA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS**

PORTARIA Nº 125/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
23/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24097730

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1935/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1935/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO
COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 54.507 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de BELÉM/PA, no período 17 a 18/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Gilson Sales da Silva, Proc. de TFD Nº 915/2026, para o Hospital Cynthia
Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2644F10

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1937/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1937/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE

CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***, ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

BELÉM/PA, no período de 17 a 18/08/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Gilson sales da Silva, Proc. Nº 915/2026, para o Hospital Cynthia Charone.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3243B00F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1938/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1938/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,

CPF nº 515. ***, ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matrícula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no período de

18/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ermerson de Jesus Santos, Proc.

Nº 142/2025, para o Unacon.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D440B016

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1939/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1939/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF

nº 785. ***, ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 13 a 14/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Maria Lucia

Almeida Costa, Proc. de TFD Nº 847/2026, para a Hospital Ophir Loyola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BDEECDC6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1942/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1942/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,

CPF nº 715. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 14 a 15/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Iracema da

Silva de Medeiros Soares - Proc. Nº 906/2026, para Divina Providencia.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43AA1467**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1943/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1943/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO
DE ASSISNASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a)
concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 31438 desempenhando suas
atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 14 a 15/08/2026, com o objetivo de
transportar o (a)paciente Iracema da Silva de Medeiros Soares, Proc. Nº 906/2026,
para o Divina
Providência.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:568C9C95**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1945/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1945/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARINETE
CLARINDO LOPES,CPF nº 006. ***. ***- 76, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DEENFERMAGEM, matrícula nº 53726 desempenhando suas atividades
junto a SecretariaMunicipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de BELÉM/PA,
no período 17 a 18/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Jelson Silva da

Silva, Proc. Nº 628/2025, para o Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A5F2B8B**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1946/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1946/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO
DE ASSISNASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a)
concursado (a) nocargo/função MOTORISTA, matrícula nº 31438 desempenhando suas
atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidadeBELÉM/PA, no período de 18 a 19/08/2026, com o objetivo de
Francisco de Assis

Nascimento Gomes.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4C6B335**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1950/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1950/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER

SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a)
concursado (a) nocargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas
atividades junto aSecretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade deBELÉM/PA, no período 14 a 15/08/2026, com o objetivo de
transportar o (a)paciente Matheus da Silva Santos, Proc. Nº 90/2026, para o Hospital
Dom Luiz I.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AA0A5E4F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1950/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1950/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BELÉM/PA, no período 18 a 19/08/2026, com o objetivo de transportar o (a)

paciente Jaime Lopes da Silva, Proc. Nº 900/2026, para o Hospital Cynthia Charone.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E25E3299

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1952/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1952/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DORGIVAL BARROS

RODRIGUES, CPF nº 632. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 14982 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,

no período 17 a 18/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Jelson Silva da

Silva, Proc. 628/2025, para Hospital Maradei.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2E0B6BF7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1957/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1957/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE

MARIA CHAVES, CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA,

no período 19/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Raimunda

Pereira Amorim Proc. Nº 650/2025, para o Hospital Regional de Tucuruí.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8FA6E7E9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1970/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1970/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO SILVA, CPF nº 814. ***, ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Gregorio de Moura Pacheco, Proc. Nº 1139/2026, para o Hospital Ordem Terceira.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A2A87C5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1972/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1972/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, CPF nº 299. ***, ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68068 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 18 a 19/08/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Jaime Lopes da Silva, Proc. Nº 900/2026, para o Hospital Cynthia Charone.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (dois) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C816B99

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1974/2026-SMS**

PORTARIA Nº 1974/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTÔNIO JHOZENEUDO ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***, ***- 59, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a 18/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Asafe de Sousa da Silva Proc. 1032/2022, para o Centro Integrado-CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9272E37B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2012/2026-SMS**

PORTARIA Nº 2012/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***, ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 23 a 24/08/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Maria Helena Vitor Xavier, Proc. Nº 1212/2026, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C80EF25E**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2026-SMS**

PORTARIA Nº 238/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FERNANDO
MARCULINO

GUIMARÃES JÚNIOR, CPF nº 536. ***. ***- 59, servidor (a)
concursado (a) no
cargo/função COORDENADOR DE INFORMÁTICA, matrícula nº
69497

desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se

deslocar e permanecer na (o) na cidade de PALESTINA/PA, no
período 20/08/2026, com

o objetivo de realizar visita institucional ao setor de Licitações da
prefeitura municipal

daquele município para conhecer o sistema StarGov.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3C299464**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2026-SMS**

PORTARIA Nº 241/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE
OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 67658 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 24 a 25/08/2026, com o objetivo de realizar o transporte de
paciente com

cirrose hepática, em ambulância, até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D45DDEF5**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242/2026-SMS**

PORTARIA Nº 242/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA
ALVES BATISTA, CPF

nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉC. DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 65687 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 24 a 25/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente
com cirrose hepática,

em ambulância, até o HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:31803991**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 288/2026-SMS**

PORTARIA Nº 288/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON

JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA,
matrícula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19/08/2026, com o objetivo de transportar paciente com quadro clínico para avaliação médica ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de agosto, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D0220622

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 295/2026-SMS**

PORTARIA Nº 295/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA
CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE

ENFERMAGEM, matrícula nº 68057 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 24/08/2026, com o objetivo de acompanhar paciente vítima
de ferimento por

arma de fogo ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando
revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:39A2924F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 296/2026-SMS**

PORTARIA Nº 296/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON
JOSÉ CUSTÓDIO,

CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,

matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de

24/08/2026, com o objetivo de transportar paciente vítima de
ferimento por arma de fogo

ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1980ABD9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391/2026-SMS**

PORTARIA Nº 391/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE
OLIVEIRA

SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 40356 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no

período de 03/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na
ambulância, para

tratamento de hemodiálise.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de agosto, ficando
revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4D5A3840

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 497/2026-SMS**

PORTARIA Nº 497/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF

nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,

matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período

15/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,

transportando paciente (Gestante em trabalho de parto) no período da noite ao Hospital

Regional Materno Infantil.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:834D9B6D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 499/2026-SMS

PORTARIA Nº 499/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA,

CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,

matricula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

17/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes da Zona Rural para a Zona Urbana,

transportando paciente em (Tratamento de Hemodiálise) para realizar seu tratamento

semanal à clínica CDR, e, no período da tarde, transportou paciente com diagnóstico de

CA apresentando estado geral debilitado ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 17 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1C05A896

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 500/2026-SMS

PORTARIA Nº 500/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº

747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período 15/08/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes da Zona Rural para a Zona

Urbana, acompanhando paciente em (Tratamento de Hemodiálise) para realizar seu

tratamento semanal à clínica CDR, e no período da tarde acompanhou paciente com

diagnóstico de CA apresentando estado geral debilitado ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de agosto, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:09064BF5

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-003-SEMED-PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 003/2025.002.001-SEMED/PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: JET 7 GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ: 34.585.312/0001-26

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026

VALOR: R\$ 1.905.927,50 (Um Milhão Novecentos e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Confecção de Uniformes Escolares e Mochilas, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:50C95FC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO
ELETRÔNICO SRP Nº 202606300019 – PE SRP/CCL/PMM

PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202606300019 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 11/09/2026, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:01C138C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2026 - **OBJETO:** Contratação, em 02 (dois) lotes independentes, de empresas especializadas em serviços de engenharia para implantação do Sistema Integrado de Microdrenagem e Macrodrenagem destinado à prevenção e mitigação de enxurradas e alagamentos nos bairros Pajuçara e Planalto, no Município de Monte Alegre/PA, compreendendo, no Lote 1, a elaboração e desenvolvimento dos projetos e a execução das obras, e, no Lote 2, o gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento técnico da execução das obras. **Regime: Contratação Integrada. INÍCIO:** 31/08/2026, às 14h00min. **TÉRMINO:** 26/11/2026, às 07h00min. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26/11/2026, às 09h00min. (horário de Brasília). **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br/ Portal do TCM/PA (GEOBRAS): <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras> e www.montealegre.pa.gov.br

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 552/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:15F39559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO
(PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01

Publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 19.08.2026. Código Identificador nº 02087CAD.

ONDE SE-LÊ: TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01. **LEIA-SE:** SEGUNDO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.07.28.01.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A829E905

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026

Que visa aquisição de gêneros alimentícios para complementar o cardápio da merenda das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural de Monte Alegre/PA. **VENCEDORES:** D P de Almeida, CNPJ nº 10.264.826/0001-11, Diarruda Comercio Ltda, CNPJ nº 53.307.142/0001-62 e Distribuidora Bom Preço Ltda, CNPJ nº 61.333.692/0001-84.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO
Pregoeira
Portaria nº 551/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7165AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº745/2026

PORTARIA N.º 745/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2025, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Nome	Cargo
ADELENE LOPES ROQUE	AG. SERV. GERAIS TEMPORARIO
ADRIANI PINHEIRO NUNES	AG. SERV. GERAIS
ALZILENE LIMA DA SILVA	PROF. PEDAGOG. MAG-1
ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
ARINOS GABRIEL MEIRELES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
CARLOS VINHOTE FERREIRA	AG. DE VIGILANCIA
CHARLES ALBERTO ASSUNCAO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
DAIANE DOS SANTOS LOPES	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
DANIELE REGO DA COSTA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
DAYANE MENDES CAETANO BENTES	VICE-DIRETOR - CNEE-3
DIELI FABRIANE BRAZ DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
DUCENILDA PEREIRA MAGNO	VICE-DIRETOR - CNEE-3
EDNA DA CONCEICAO TEIXEIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR - CNEE-3
ELANE MENDES MOURA	VICE-DIRETOR - CNEE-3
ELCILENE PINHEIRO DE SOUZA	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
ELDICLEI MORAIS DE ASSUNCAO	AG. DE VIGILANCIA
ELEINE CHARLES VASCONCELOS ALMEIDA	AG. DE VIGILANCIA
ESTHER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
EVELYN TRINDADE SANTOS	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	AG. DE VIGILANCIA
GEAN DA SILVA DA SANTANA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MARCIONE LOPES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
MEURIANE DOS SANTOS MARTINS	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
NAYELEN FERREIRA CHAGAS	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4
NIZETE ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6

RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA
ROSANGELA DE SOUSA FARIAS	PROF. EDUC. INFANTIL DE 1 A 4
SANDRIRLEIA RODRIGUES CAROLINO	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
TATIELE DA MOTA ARANHA	DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:4CDC95E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2026**

PORTARIA Nº 748/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
CRISTINA SANCHES ASSIS	C.N.E - 2
ELI DOS SANTOS SANTANA	AG. SERV. GERAIS
RONALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:CC55F334

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2026**

PORTARIA Nº 750/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ADRIANA LIMA BACELAR	CNEMA - 5 SUPERVISOR
ADRIANO SOUZA DE QUEIROZ	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
DENILSON PALMEIRA FONSECA	AG. SERV. URBANOS
ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS

JERRY ADRIANO SILVA DE FREITAS	CNEMA - 5 SUPERVISOR
JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERV. URBANOS
OZENILDO DOS SANTOS LOPES	CNEMA - 1 COORDENADOR
PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERV. URBANOS
RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES	CNEMA - 5 SUPERVISOR

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:54ECAE29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2026**

PORTARIA Nº 751/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AUX. OPERACIONAL
MIQUEIAS MATOS MOTA	AUX. OPERACIONAL
RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUX. OPERACIONAL
ROBSON DA COSTA BATISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:1FDEF9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2026**

PORTARIA Nº 753/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	AUX. SOCIAL

FABIANA DA SILVA DE SOUZA	CNEIS - 1 COORDENADOR
JOILMA DOS SANTOS ASSUNCAO	C.N.E - 1
JOSIANE ABREU DE ARAUJO	C.N.E - 1
OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	C.N.E - 1
PERICLES UCHOA NETO	C.N.E - 2

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:7917E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 746/2026

PORTARIA N.º 746/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no **Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ANA CLAUDIA MELEM ROSINSKI	C.N.E - 4
LILIA TAVARES DE OLIVEIRA	C.N.E - 1
MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:34625216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 747/2026

PORTARIA N.º 747/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondente ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da **Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024**.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **28 de agosto de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:074451E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 749/2026

PORTARIA N.º 749/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **JOHNNY DA COSTA BACELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:B2C8D827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 752/2026

PORTARIA N.º 752/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de 2025, no período de **01 a 30 de setembro de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

Nome	Cargo
ANTONIA ENAUDA SANTOS DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ANTONIO ARAUJO MANCO	AG. DE VIGILANCIA
AURENICE LIMA DE CASTILHO DOS REIS	AGENTE DE ENDEMIAS
CLAUDIO DA SILVA BORGES	AG. DE VIGILANCIA
DANIELA DA SILVA CUNHA	ATENDENTE DE FARMACIA
GIOVANY PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
IVANILDE FONSECA DE ASSUNCAO	TECNICO EM ENFERMAGEM
JAQUELINE NUNES DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JOAO DA COSTA TORRES FILHO	AG. COMUN. DE SAUDE
JOSE ANGLISON GOMES XAVIER	AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM LABORATORIO
JUCIANE DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
LELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ANTONIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM

MARIA DA CONCEICAO SALES DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
MARIA DE NAZARE DE AMARAL VIEIRA	AG. DE PORTARIA
MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO CINESIO PACHECO ALBARADO	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNCAO	AG. DE PORTARIA
ROSANGELA OLIVEIRA FREITAS	AG. SERV. GERAIS
RUBEM ALBARADO DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
WILSON RAMOS DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:D74D7055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA de acréscimo na quantidade do contrato nº 149.2023.07.017, Pregão Eletrônico SRP 017/2023. Objeto é a Contratação de empresa na prestação dos serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, a fim atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: ANTONIA V CORDEIRO DE OLIVEIRA RESTAURANTE E ACAI, CNPJ nº 17.501.215/0001-99. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Valor Global: R\$ 27.750,00. Vigência do Contrato: 24/09/2025 a 24/12/2026. Data Assinatura: 31/07/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA,

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:544988F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 066, DE 27 DE AGOSTO DE 2026 -
"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, DESIGNA SEUS
MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO-GP Nº 066, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, DESIGNA
SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, especialmente as disposições relativas à gestão descentralizada, ao acompanhamento das condicionalidades e à articulação intersetorial; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família e prevê a

criação de Comissão Intersectorial composta pelas áreas de assistência social, saúde e educação;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, e suas alterações, que estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersectorial do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas municipais de assistência social, saúde e educação, especialmente para o acompanhamento das famílias beneficiárias e das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação constante do Ofício nº 270/2026/SEMUDES, de 25 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, a Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de promover a articulação entre as políticas públicas municipais envolvidas na gestão e no acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Vera Lúcia da Cruz Arantes da Silva;

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde:

a) Katiúscia Cardoso de Moraes;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Educação:

a) Marilene Neves de Oliveira.

§ 1º A Comissão será coordenada pelo gestor municipal do Programa Bolsa Família ou pelo respectivo coordenador, observado o disposto na regulamentação federal.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família:

I – promover a articulação permanente entre as áreas de assistência social, saúde e educação envolvidas na execução do Programa Bolsa Família;

II – acompanhar e avaliar, de forma integrada, os resultados relacionados às condicionalidades do Programa Bolsa Família;

III – propor estratégias destinadas à melhoria dos indicadores municipais relacionados à gestão e ao acompanhamento do Programa;

IV – identificar situações que dificultem o acompanhamento das famílias beneficiárias e propor medidas intersectoriais para seu enfrentamento;

V – promover o intercâmbio de informações entre os órgãos municipais envolvidos, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações;

VI – apoiar o planejamento e a execução de ações destinadas ao fortalecimento da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

VII – acompanhar os indicadores relacionados ao Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-M, propondo medidas destinadas ao aprimoramento da gestão municipal; e

VIII – exercer outras atribuições relacionadas à gestão intersectorial do Programa Bolsa Família previstas na legislação e regulamentação federal.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seu coordenador, podendo estabelecer calendário periódico de reuniões e normas internas de funcionamento.

Art. 5º Os órgãos municipais integrantes da Comissão deverão prestar, no âmbito de suas competências, o apoio técnico e administrativo necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º A substituição de qualquer dos membros da Comissão poderá ocorrer mediante indicação do titular do órgão municipal correspondente e posterior formalização por ato do Poder Executivo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Nova Ipixuna, 27 de agosto de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:0201C148**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 279/2026 – SEMUDED - FERNANDA QUINTÃO
BARREIRO**

PORTARIA Nº 279/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) FERNANDA QUINTÃO BARREIRO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período 24/06/2026 a 25/06/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:0278A136**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 280/2026 – SEMUDED - ULISSES ALVES
RODRIGUES**

PORTARIA Nº 280/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) ULISSES ALVES RODRIGUES, CPF: 257.306.493-04, ocupante do cargo de Motorista, na função de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional-SEMUDED, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 05/2019 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 07/02/2006 á 06/02/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:8156E342**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 281/2026 – SEMUDED - LUCIELIA ALVES DA
SILVA**

PORTARIA Nº 281/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) LUCIELIA ALVES DA SILVA, CPF: 701.093.892-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 110/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 04/04/2016 á 04/04/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:8223AD79**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL****PORTARIA Nº 282/2026 – SEMUDED - MARIA SOUZA
FERREIRA**

PORTARIA Nº 282/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) MARIA SOUZA FERREIRA, CPF: 712.223.162-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Marechal Floriano Peixoto, a partir de 03/08/2026 à 31/10/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 100/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/02/2017 á 01/02/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

SEMUDED

Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:501E84F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 283/2026 – SEMUDED - SILMARA MACEDO
DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 283/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) SILMARA MACEDO DOS SANTOS, CPF: 298.010.102-82, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 07/08/2026 à 04/11/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 072/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/10/2010 á 01/10/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DA310387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 284/2026 - SEMUDED - JÚLIO CESAR DE
SOUZA DA SILVA**

PORTARIA Nº 284/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor, JÚLIO CESAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, neste Município, a partir de 22/06/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7D032556

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 285/2026 – SEMUDED - JOSE IVAN NERES
SAMPAIO**

PORTARIA Nº 285/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JOSE IVAN NERES SAMPAIO, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 14 (quatorze) dias, no período 05/08/2026 a 18/08/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1238AEFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 286/2026 – SEMUDED - NILVA SERTÓRIO DO
NASCIMENTO**

PORTARIA Nº 286/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 02 (dois) dias, no período 25/06/2026 a 26/06/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 11 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C1675DCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 287/2026 – SEMUDED - MARIA ALVES DE
ALMEIDA**

PORTARIA Nº 287/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Maria Pereira dos Santos, no período de 36 (trinta e seis) dias, no período 12/03/2026 a 16/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0A2BF6C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 288/2026 – SEMUDED - MARIA DORALICE
CASTRO TAVARES**

PORTARIA Nº 288/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DORALICE CASTRO TAVARES, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Osvaldo Cruz, no período de 02 (dois) dias, no período 01/07/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7CDEA7BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL**

**PORTARIA Nº 289/2026 – SEMUDED - VANESSA CRISTINA
NOVAIS ROCHA**

PORTARIA Nº 289/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1º. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) VANESSA CRISTINA NOVAIS ROCHA, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 02 (dois) dias, no período 13/07/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1ACDF0AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 046/2025 – SEMUGEP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-003-PMNI. Extrato do 1º Termo Aditivo de alteração de prazo do Contrato nº 20250129. Contratada: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NO BAIRRO DA FELICIDADE, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO Nº 964285/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO ENTRE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Objeto** do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo do art. 111, da Lei Federal 14.133/21, tem por objetivo aditar o prazo de vigência do contrato de 13 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027. Assinatura: 13 de agosto de 2026.

NOVA IPIXUNA – PA, 18 de agosto de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO

Publicador

Publicado por:

Miqueia Felix Damasceno
Código Identificador:69D5049B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 35/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ARTIGOS DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 11/09/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:561E3856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 36/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 15/09/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A21C0239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**CPL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-008PMNR**

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Novo Repartimento em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008PMNR** a seguir:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS AO RESTABELECIMENTO EMERGENCIAL DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE DAS VIAS PÚBLICAS AFETADAS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ? SINPDEC, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS, BEM COMO A REFORMA DE PONTE, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER O ACESSO ÀS COMUNIDADES, ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA MOBILIDADE RURAL E GARANTIR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

FAVORECIDO: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.452.765/0001-16.

VALOR: R\$ **460.817,28** (quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Novo Repartimento e ratificada pelo Sr. Prefeito Valdir Lemes Machado, na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento – PA, 28 de agosto de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria n.º 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:26298C65

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2602-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2602/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260605, Processo SRP nº 3.2026-008SEMED**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, com a empresa **L. A. LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, reparos, adequações e pequenas reformas nas unidades escolares da zona urbana e rural do município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Francisco Joaquim de Miranda Neto	930543 CREA/PA 1521954623	Coordenador Técnico do Departamento de Manutenção e Obras Escolares

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5651B5B0

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2603-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2603/2026 – GP
Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260471 e Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026.013SEMED**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a pessoa física **BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO** (CPF nº ***.233***-38), cujo objeto é a locação de imóvel para a instalação e acomodação dos professores do Sistema Modular de Ensino – SOME, localizado na Vila Novo Horizonte, Tuerê I, zona rural do município de Novo Repartimento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Nei da Silva de Lopes	27198	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:15A433A8

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2604-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2604/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20233103, Pregão Eletrônico nº 9.2023-002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **C. H. MARINHO LTDA** (CNPJ nº 02.436.377/0001-13), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:D0EF37FB

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 2605-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 2605/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20233101, Pregão Eletrônico nº 9.2023-002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **BM LOCACOES LTDA** (CNPJ nº 20.548.634/0001-90), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:D0E99174**SECRETARIA DE GABINETE****PORTARIA Nº 2606-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS****PORTARIA Nº 2606/2026 – GP** Novo Repartimento/PA, 27 de Agosto de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260606, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **AQUARELA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ nº 07.194.330/0001-04)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurislei Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:E40489D7
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM
DISPUTA Nº 7.2026-00032

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que está aberto o prazo de 3 dias úteis para eventuais interessados na Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de adequação de

prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Óbidos/PA. A proposta deverá ser encaminhada: Início de recebimento: 31/08/2026 – 18h. Fim de recebimento: 04/09/2026 – 08:45min, com abertura da Sessão às 09:00hrs do dia 04/09/2026, no <https://bnc.org.br/>.

JANDERSON OLIVEIRA GOMES –

Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:

José Ricardo Viana Rodrigues

Código Identificador:D32B55C1
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
016/2026

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2026, oriunda do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026**, realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão ao item da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades.

Órgão Gerenciador da Ata: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA.

Empresa Vencedora: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ nº 12.387.832/0001-91.

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 016/2026 que visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes.

Autorização: EDSON SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Terra Santa.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Oriximiná - PA, 28 de agosto de 2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:B979F1B1
SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-05-SEMED/2026

O Agente de Contratação do Município de Oriximiná, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestor da Prefeitura Municipal de Oriximiná, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos Estudantes do Município de Oriximiná-PA, localizada no Município de Santarém-PA, visando atender às necessidades de hospedagem e permanência dos discentes durante o período letivo.

FAVORECIDO: LUCIA HELENA DA SILVA PINTO.

VALOR: R\$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sra. IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Oriximiná, 28 de agosto de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria Nº081/2025
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4685E33F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2026-FUNDEB

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-004-SEMED/2026.
Contratante: Fundo Municipal de Manut. Des. Da Educ. Básica.
Empresa Contratada: A M SERVICOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CONTRATO Nº 388/2026-FUNDEB, R\$ 10.225.665,90 (dez milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta cinco reais e noventa centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de quadras poliesportivas nas unidades escolares situadas na zona rural do Município de Oriximiná – PA, com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 28/08/2026 à 28/08/2028. Data da assinatura: 28/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5FD4D8CC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAD Nº009/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025
Indiciado: TATIANE DIAS DA SILVA
Cargo: Auxiliar de Servidores Gerais
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Vistos etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar possível abandono de cargo pelo servidor TATIANE DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Servidores Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ourilândia do Norte.

Conforme consta dos autos, a servidora usufruiu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com retorno previsto para o dia 01/05/2022. No entanto, a referida servidora não retornou às suas funções na data conforme Portaria nº 353/2021/SEMED, manteve-se ausente de seu local de trabalho sem nenhuma explicação. Na data de 17 de janeiro de 2023, a Secretaria de Educação Municipal expediu o Edital de Convocação de Retorno ao Trabalho nº 002/2023, sendo que a servidora permaneceu ausente, sem justificativa formal.

A Comissão Processante concluiu pela regularidade do feito, consignando que:

- houve instauração formal do PAD;
- o servidor foi regularmente citado por edital;
- foi decretada a revelia, com nomeação de defensor dativo;
- foram assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- restou comprovada a ausência injustificada ao serviço por período superior ao previsto em lei.

O Relatório Final concluiu pela aplicação da penalidade de demissão, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990.

Após minuciosa análise dos autos, constata-se que o procedimento desenvolveu-se em plena observância às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, não se identificando qualquer vício ou nulidade capaz de comprometer sua validade.

As teses defensivas foram devidamente examinadas pela Comissão Processante, notadamente quanto à alegação de prescrição, à ausência de dolo e ao pedido de aplicação de penalidade diversa. Demonstrou-se, entretanto, que a infração administrativa em questão possui natureza permanente, subsistindo enquanto perdurar a ausência injustificada do servidor.

Restou comprovado que o servidor:

- não reassumiu o cargo após o Edital de Convocação de Retorno ao Trabalho nº 002/2023;
- permaneceu ausente por período superior a 30 dias consecutivos;
- não apresentou justificativa legal;
- permaneceu inerte mesmo após regular citação.

A conduta caracteriza abandono de cargo, infração funcional grave prevista no art. 150 da Lei Municipal nº 040/1990, cuja penalidade aplicável é a demissão, conforme arts. 139, III, e 144, II, do mesmo diploma legal.

Em razão disso, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, adotando seus fundamentos como razão de decidir.

DECIDO:

- ACATAR o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;
- APLICAR a servidora TATIANE DIAS DA SILVA a penalidade de DEMISSÃO, por abandono de cargo, nos termos dos arts. 139, inciso III; 144, inciso II; e 150 da Lei Municipal nº 040/1990;
- Determinar o encaminhamento dos autos ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive baixa funcional e demais registros pertinentes;
- Determinar a notificação do servidor, na forma da lei;
- Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, 04 de agosto de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Parte inferior do formulário

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:E22F1265

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA Nº 44/2026-IPMP

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) FRANCINETE TORRES DE SOUZA REIS.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento que dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que

dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr.(a). FRANCINETE TORRES DE SOUZA REIS, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6886005, inscrito(a) no CPF sob o n.º 937.XXX.XXX-82, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.03.22241P, com efeitos a partir de (01/09/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	(271536,60 / 152) = R\$ 1.786,43
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	5343
PORPORCIONALIDADE	1.786,43 / 10950)*5343 = R\$ 871,68
PROVENTO APURADO	R\$ 871,68
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 749,32
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.621,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Agosto de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Maria Aparecida Lima Medeiros
Código Identificador: A12D3AEC

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP PORTARIA Nº 45/2026-IPMP

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) TELMA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA.”

O(a) Sr.(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento que dos pressuposto legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr.(a). TELMA DO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2567226, inscrito(a) no CPF sob o n.º 431.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo, no valor de R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2026.03.22259P, com efeitos a partir de (01/09/2026) até posterior deliberação, conforme discriminado abaixo;

Planilha de Cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	PROPORCIONAL
VALOR MÉDIO APURADO	(376477,73 / 201) = R\$ 1.873,02

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	7090
PORPORCIONALIDADE	(1.873,02 / 10950)*7090 = R\$ 1.212,76
PROVENTO APURADO	R\$ 1.212,76
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 408,24
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.621,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de Agosto de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:

Maria Aparecida Lima Medeiros
Código Identificador: 64D075DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00060-SRP-PMP. Objeto: “Futura e eventual aquisição de alimentação preparada, tipo marmitex de 500g e refeição no sistema self-service, destinada ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais da prefeitura municipal de Paragominas/PA”. **Data de Abertura:** 18/09/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 28/08/2026.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026-GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador: F17E2958

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00047-PMP-REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura de Paragominas/PA, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do certame supramencionado, prevista anteriormente para o dia 21 de julho de 2026, às 8h, cujo objeto é a contratação de clínica médica especializada na prestação de serviços de perícia e saúde ocupacional, compreendendo a avaliação de capacidade laborativa, validação de atestados e emissão de laudos para atender integralmente às necessidades do Centro de Atendimento Especializado ao Servidor Público (CAESP), encontra-se remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. O presente aviso de republicação substitui o aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 4040, pág. 95.

Paragominas/PA, 28/08/2026.

ANDRICÉLIA FONSECA EVERTON -

Pregoeira - Portaria Nº 010/2026 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador: 8074EA21

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 438/2026 ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025-PMP, R B P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 0804.103021003.2.096 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs. FONTE DE RECURSO: CUSTEIO. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 0804.103021003.2.096 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs. FONTE DE RECURSO: CUSTEIO/UPA ESTADUAL. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ABCCD4C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02306089/26

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva, reposição, expansão, modernização e melhoria do sistema de iluminação pública, visando assegurar a continuidade, eficiência e adequado funcionamento da infraestrutura de iluminação pública e atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA. Abertura: 14/09/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 31 de agosto de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:FD5C4DF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7014-2/2026-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026-FME. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados ao abastecimento da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Educação – FME, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 10/09/2026, ÀS 11:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 28 de agosto de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:12F96C5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.708/2026 - INSTITUI O COMITÊ
ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO
DE PRAINHA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.708/2026 – PMP/GP

“Institui o Comitê Estratégico Municipal para a Elaboração e Implementação da Política de Alfabetização de Prainha/PA e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos normativos em vigor, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 que institui o Plano Nacional de Educação,

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, visando conjugar esforços entre a União, Estados e Municípios para garantir o direito à alfabetização até ao final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 030 de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal para a Elaboração e Implementação da Política de Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade premente de estruturar uma política pública local que responda às especificidades do território municipal, assegurando a equidade e a qualidade social da educação básica em Prainha;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal para Elaboração da Política de Alfabetização de Prainha, Pará, com a finalidade de planejar, coordenar e redigir o documento norteador das ações de alfabetização no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Rosângela Maria Fonsêca dos Santos Pires, Diretora de Ensino, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Adjane da Silva Farias, Coordenadora da Educação Infantil e Naiana de Lima Batista, Coordenadora do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

III – Gabriella Rodrigues da Silva, articuladora municipal da Renalfa;

IV – Ângela Mara Cerqueira de Sousa Fuziel e Izabel Perna da Costa, representantes da equipe pedagógica da rede municipal;

V – Rosiane da Silva Cristo, representante da equipe técnica da Secretaria de Educação, no âmbito das avaliações externas;

VI - José Elson Pires e Cristiany Pimentel da Silva, representantes das Escolas Municipais;

VII – Fernanda Machado Farias, representante da Comunidade Escolar;

Art. 3º As funções exercidas pelos membros da Comissão são consideradas de relevante serviço público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Prainha- Pará, 28 de agosto de 2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:16EDC098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115774 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CAROLINE SANTIAGO DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7D0EA2B9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115731 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRE LUIZ DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C550B77F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115724 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEATRIZ DE SOUSA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E63C6B15

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115794 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEBE GOMES RAMALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D7AC82B6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115766 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEICIANE ARLEY DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B9122BD5**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115762 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELA DA SILVA GUIMARAES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1EE99BF7**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115768 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELA DE CALDAS SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AB7114F6**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115748 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELAINE COSTA E SILVA ALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4CC1C3BB**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115739 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELLEN NAYARA LEOPOLDINA SILVA SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A624CB99**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115745 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ESHELEY HAMILE PAIVA DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:0CA1BA26

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115764 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVELLYN VITHORIA SILVA BARBOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9A807E3B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115769 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA FEITOSA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:833BE564

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115730 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e INARIA CABRAL LEITE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1712BBAD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115729 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACIARA DE OLIVEIRA FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C15A8E46

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115775 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAINARA ARAUJO NEVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9CBAD8B3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115765 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSICA SOARES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:442944F8

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115778 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JHONATAS AUGUSTO SANTOS CARDOSO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FBFC5472

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115763 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6FE293F6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115786 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VITOR SOUSA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:CF8B3444

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115736 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOCIRAN BRITO DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C86DF1BF

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115791 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOYSSI WIVIANE NUNES DUARTE ASSUNCAO CAVALCANTI

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2F87866E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115776 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIANA SILVA DE BRITO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F72B979E

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115792 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA SILVA FREITAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3C2DF584

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115759 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA MAIELLY SANTOS SOUTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BFAAE21F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115732 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARICE PEREIRA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:95E45FA5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115747 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAUANNY EDUARDA ALVES LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:89124DB2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115758 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAUANY FREITAS DE JESUS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:31ABE0B8

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115737 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAYZA EDUARDA NASCIMENTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5A053DB1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115738 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCILEIA EUNICE DO VALE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4380B689

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115740 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUDIANA DE SA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:596F78A5

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115777 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUDYMILLA SILVA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4310F853

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115734 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EDUARDA DA SILVA CUNHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:09BFC539

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115749 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARICELIA RIBEIRO DE FRANCA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B5E7602B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115735 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIEDE SILVA GAMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C01F31A3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115770 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYANE SILVA DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 06/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 06/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:40B3354F**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115750 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MICHELLY LOPES DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E4173EE7**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115785 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MONICA DA SILVA SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FA7EBAA4**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115772 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PATRICIA MARINHO BARBOSA AMBROSIO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:093F28E8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115743 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAULIANA EVANGELISTA DA LUZ**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção – Pará**Data da Assinatura:** 07/04/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A4C611A0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115783 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAFAELA LOPES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4A77B601

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115746 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SABRINA RITTER DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:59542158

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115771 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SOLANGE DA SILVA MACEDO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F1B9CF65

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115782 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUNAIANE REGINA DOS SANTOS SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C9CDE704

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115733 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TACIANE LIRA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CAB0E51F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115761 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIRES MENDES FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:03A23FD8

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115741 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIS DA SILVA BARBOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 07/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BB700BA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115728 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA ROCHA BERNARDES MOREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD7CD20C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115726 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VITORIA MOISES DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA0D80E1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115773 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILLIANE RAMOS MENDES LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 14/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9CC612B0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115742 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GRAZIELLY SOUSA DOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7C6DA105

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115757 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYRONNE COUTINHO CORDEIRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4F37033

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115754 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KELI DA SILVA LIMA CURSINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 13/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:878EA211

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115752 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLALCYAN DA SILVA MATIAS OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 10/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 10/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15B37769

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115744 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HERYKA CRYSTINA LIMA DO NASCIMENTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A768280D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115753 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILAENE PINTO DOS SANTOS GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 13/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4E9EB1CD

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115793 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIARA COSTA ALCANTARA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AC583251

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115793 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIARA COSTA ALCANTARA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1FD9A552

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115760 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSILENE CURCINO FEITOSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:59AFFB3D

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115755 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZIRENE DE SOUSA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5E8941DC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115756 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO PARTO VENANCIO DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 09/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AEE1E3B6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115788 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATALIA CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C0136CF9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115780 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PALMYRA PATRICIA SOBRAL SANTOS LAZARO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BD3BEC01

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115779 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALDISLEIA SANTOS PAIVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção – Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9CFD6C73

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115751 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZILANDIA CARDOSO DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F61D2F0C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115827 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDREIA SANTOS GERONIMO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:5E71A439

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115826 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNO MARTINS LACERDA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:1ECFC8AF

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115824 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELI CRISTINA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 06/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A807C020

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115848 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANIELLA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C6649737

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115850 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIO MUNDOCA CRISPIM**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8E0EF125

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115828 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSICA DE SANTANA COSTA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7829C43

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115829 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOICE MOREIRA TELES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2AC8CB0

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115883 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAURIELE DE SOUSA ARRAES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3FC6C438

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115830 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LIZANE ABREU RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:34902117

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115931 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS FERNANDO FERREIRA NOVAES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DA9F647B

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115825 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS PASSOS ANICIO MACHADO SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0C7652AF

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115930 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA ILANY TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIGUEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A2125E73

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115851 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WELSON DO NASIMENTO DANTAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6587BACC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115885 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WERLYSON DOS SANTOS SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 11/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B1301524

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115831 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VITOR FELIPE FONSECA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:93735D48

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115832 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON SILVA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (SOLDADOR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B000C718

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115834 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GHYOVANNA KELLY MEDRADO DA SILVA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B4B6A952

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115833 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA PEREIRA DE ALMEIRA GARCIA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:98C32ED7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115835 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EUDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A87E4552

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115841 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA GOMES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A480F8D1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115837 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO ELSON SILVA DE LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:47A768FB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115840 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSYCA LOURRANY DE SOUSA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6ABA1105

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115842 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO PEDRO PEREIRA REIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:054A80A3**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115836 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOELMA SILVA RAULINDA GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 06/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 06/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3CA0E863**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115843 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAILLANY DOS SANTOS ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:39FD39B8**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115839 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA MARQUES RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:49C2A46D**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115844 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA HELLENA ALVES E SILVA ARAGUAIA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:39FD8060**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115838 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TALIA VITORIA XAVIER SANCHES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D14125B6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115845 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALDIRENE BATISTA DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C774CDD6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115884 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDIRENE ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$4.822,34 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:524060D3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115846 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BIANCA STHEFANY NERES NUNES SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$4.822,34 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:80E7A15C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115822 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GABRIELA OLIVEIRA ALENCAR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 14/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$4.822,34 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2D6F8BCA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115847 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NARA NUBIA SOARES ROCHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 11/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$4.822,34 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:68A1121B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115849 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIANA ROSA RIBEIRO PINTO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 14/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$5.397,84 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 14/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:DB954CE0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115980 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEBORAH DA SILVA BEZERRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 02/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C693D0C9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115974 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIENAI ARAUJO FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:845E191E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115975 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA DA SILVA NONATO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:70E603F4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115975 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA DA SILVA NONATO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F9816BFE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115981 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAN LUCAS DE LIMA REIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:96BBAE74

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115971 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARISSA AIALA LEO LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3A4E8D6C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115962 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONELIA LIMA MELO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2A37D934

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115985 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DOS REIS FERREIRA CARVALHO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:4E477383

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115979 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:CE7378F1**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115978 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA BEATRIZ DA COSTA GONCALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:F280C753**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115984 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA BARBOSA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:758714DB**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115977 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDEJANE NUNES DE AZEVEDO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:55D62070**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115976 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CREUZENIR MARIA DA CONCEICAO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8560D209

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115967 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARLENE ROSA DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:CBED9441

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 116057 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDILENE LUZ FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 02/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:061BA695

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115973 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELICELIA BARBOZA LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:78697D04

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115966 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIENE FARIAS MUNIZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E7B02EDB

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115972 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GERSSYKA THAYANNE SOUZA RANGEL MOURA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0A1DECA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115965 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISABELA DO NASCIMENTO SOARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D0343E6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 116058 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCOS VINICIUS SANTOS MASCARENHA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 06/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4F415FD2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115983 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBERTO JOSE DE SOUZA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:020D34DF

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115970 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSIMEIRE NUNES MOREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6E7D1645

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115982 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMEA HELLEN VIDAL MADUREIRA NUNES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0F81FB35

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115969 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUZI NATALIA SABIO PINHEIRO GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5442E36C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115968 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAVIA CRISTIANY DE SOUA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB2E8E1A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115964 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE DE ARAUJO MELO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 07 Meses (de 06/06/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/06/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C04A8C35

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 116090 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MATEUS SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:633AF150

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115655 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ZENAIDE DE JESUS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL III - AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4D9EABE6

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115634 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZENIR SILVA DOS SANTOS QUEIROZ

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 4.822,34 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B5DEA1B9

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115647 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAINARA PINTO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - EDUCACAO FISICA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C0A9D834

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115632 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISMAR CERIQUEIRA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 13/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B6C4698

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115657 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENEY FONTES ALVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - GEOGRAFIA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:402584F1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115684 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA SOUSA DA SILVA MOTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5965AB1

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115666 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRENA DA SILVA FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69B25D82

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115658 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAROLINE DE SA SIMÕES NOBRE

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A4FB1FEC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115617 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTINA ALVES BARBOSA SIMAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20687D5F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115608 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DENISE MARTINS DA COSTA BORGES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CED670E3

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115534 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DINA TORQUATO DA ROCHA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B6F0132A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115660 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIVANIA SILVA MOREIRA MATIAS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:6C519940

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115661 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVA PATRICIA DE SOUZA MOREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 03/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3F55A44F

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115538 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLEN VERAS MONTES BRITO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:ED2C9788

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115535 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRADENE GOMES DOS REIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:823D2D91

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato**Nº do Contrato:** 115686 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSIANE CAVALCANTE VIANA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:89DC89BE**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115614 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JUCILENE DA SILVA RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C24FF027**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115615 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEMYLLLE DA SILVA MACHADO RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A3B7A69D**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115687 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA CONCEICAO DE SOUZA VERAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:76B3A790**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115628 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE FATIMA CRUZ DO NASCIMENTO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 09/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8E123CA2

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115662 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DE JESUS SANTIAGO COSTA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 09/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 09/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8351556C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115672 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SALVADORA FERREIRA LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:DF3A9CFC

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115681 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PAMELA BEIRIGO LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:3AAC6492

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115690 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAIMUNDA ALVES LOPES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:55E73E17

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115663 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGIANE SOUSA DE JESUS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F5F42C5C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115539 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RENATA DE SOUSA COUTINHO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:87D64F4C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115607 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SANDRA CAVALCANTE FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE98D967

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115664 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e UELMA ALVES GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C80D7DBE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115572 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VILCIANE MENDES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9D06234

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115525 /2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VIVIANE SOUSA XAVIER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B94E7273

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115692 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WENDYS KIRLLY SOUZA DA VEIGA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3DAE6C4C

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115665 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KATIA NOVANIZ DE OLIVEIRA ARAUJO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 5.397,84 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:09CC705A

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115600 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA FERRAZ SANTOS WILH

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 06/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 5.397,84 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AED54389

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115611 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BLENDY MYRELLE MEDEIROS PAZ AGUIAR

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 5.397,84 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08DD0EFA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115625 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANE JOSE DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 5.397,84 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:413D875D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115814 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADAO MENDES SOARES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:FB0EBDEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115713 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALEX SOARES DOS REIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:EFD7A715

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115812 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GIDEUANE BARBOSA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2A2157CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115709 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KLEITON FERREIRA CHAVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 15/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 15/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:AF13E771

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115813 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO DE LOIOLA GOMES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:889F6D8F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115711 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROBERTO LEITE DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2418DA13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115725 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LILIAN GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 13/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 13/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:066533ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115704 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:A95C80E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115823 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALESSANDRO SOARES DOS REIS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 12/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 12/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:787AE6C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115852 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCONI DE OLIVEIRA CHAVES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 04/05/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BB37FF2D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115886 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e PEDRO HENRIQUE MENDES MOREIRA GOMES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 08 Meses (de 04/05/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/05/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:8A764760**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 116051 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KLEITON FERREIRA CHAVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B79582E6**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115963 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AROLDO OLDAKOSKI NETO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B8863730**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115986 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THIAGO SANTOS DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:36843362**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115987 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ESTER DA SILVA PEREIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:124BFE7C**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 116047 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de MECANICO na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 07 Meses (de 01/06/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/06/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:ACEBC7AE**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115637 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE BARBOSA DE ALENCAR**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:B2D37852**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115543 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIANA PEREIRA GONCALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.037,26 (Dois mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:BC30E832**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115613 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRENDA JULIA FURTADO CAVALCANTE**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 12/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 12/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:70F5EB37**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115675 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:D71B002E**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115644 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE CARLOS RODRIGUES PIRES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Fernando Gomes Costa**Publicado por:**

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:9AB4CE11**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Extrato de Publicação de Contrato****Nº do Contrato:** 115636 /2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOYNNY KARYTTA ROSA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.**Justificativa:** Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.**Vigência:** 10 Meses (de 05/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/03/2026
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D941E4B5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115570 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS GABRIEL JORGE DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DDC907E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115591 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EDUARDA COUTINHO BOCH

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FEE04C14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115668 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA THEREZA HONORATO DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:970E1779

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115645 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAMONIE ALVES FERNANDES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BF7166CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115649 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SCHNEIDER LUIS DA SILVA FORO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 11/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 11/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
 Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5209C24A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115586 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAINARA DE ARAUJO LIMA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.729,69 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:E75D31E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115626 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO VICTOR GONCALVES SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL III - AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 06/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:99D3FA8A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115693 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARISSA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL III - AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.718,26 (Um mil setecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:C8AE33EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115659 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARLAN SILVA SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:2F975B09

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 115537 /2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILDEMIRIA CORREIA DE SOUZA CASTRO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.842,37 (Dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/03/2026

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:

Núbia Patrícia de Freitas

Código Identificador:777D5A56

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 611/2026 28 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 611/2026 28 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 28/08/2026 às 05:00 horas e retorno no mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 28 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F75F9935

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA – PARÁ

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens (PNRA) no Sistema Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, instituído pelo Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Rio Maria – Pará (CME), usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão da Plenária em sessão realizada no dia 24 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.391, de 28 de fevereiro de 2025, que institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens (PNRA);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, orientar e assegurar a implementação do PNRA no âmbito das instituições que integram o Sistema Municipal de Ensino de Rio Maria – PA;

CONSIDERANDO as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua articulação com estratégias de recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a importância de garantir o direito de aprender a todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, assegurando ações estruturantes, progressivas e equitativas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.079/22 de 24 de maio de 2022, que cria a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, e prevenção à evasão e abandono escolar na educação básica nas escolas do país.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Rio Maria – PA, a implementação do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens (PNRA), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.391/2025.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é responsável pela elaboração, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações de recomposição das aprendizagens, em parceria com as instituições escolares da rede.

Art. 3º As escolas da Rede Municipal deverão incorporar, em seus planejamentos anuais, estratégias pedagógicas voltadas à recomposição das aprendizagens, alinhadas às diretrizes nacionais e municipais.

Art. 4º A implementação do PNRA no município ocorrerá de forma progressiva, observando:

- I – Diagnóstico inicial das aprendizagens;
- II – Definição de metas e indicadores de recomposição;
- III – Estratégias pedagógicas diferenciadas para cada etapa da educação básica;
- IV – Formação continuada dos profissionais da educação;

V – Monitoramento contínuo e avaliação de resultados;

VI – Priorização de alunos em situação de maior defasagem idade-ano.

Art. 5º Fica autorizada a SEMED a instituir instrumentos normativos complementares, como portarias, orientações pedagógicas e matrizes de recomposição, necessários à execução do PNRA.

Art. 6º As ações decorrentes desta Resolução deverão observar a legislação vigente, especialmente:

- I – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996;
- II – Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
- III – BNCC (Resolução CNE/CP nº 2/2017);
- IV – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;
- V – Decreto Federal nº 12.391/2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria – Pará, 28 de agosto de 2026.

Presidente CME/RM/ PA, Decreto nº 712 – A/2026

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5C05C085

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2026 PMRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, permanentes e equipamentos de proteção individual-EPIS para manutenção da iluminação pública destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon do Pará. **Abertura:** 11/09/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 11/09/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 28 de Agosto de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7DC749DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2026 PMRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, através do Setor de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 044-2026 PMRP, realizado no dia 14/08/2026, às 9h, horário de Brasília, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários (cadeiras) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em especial a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Finanças bem como seus respectivos setores e departamentos. A licitação foi declarada FRACASSADA

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2026

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Roselia Batista da Silva

Código Identificador:F917BD12

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie:Cooperação técnica para cessão não onerosa de licenciamento de uso do sistema DIGITALCONSIG, objetivando a operacionalização, gestão e controle automatizado das consignações em folha de pagamento.

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA, localizada na Rua Gonçalves dias, nº 400, Bairro Centro, CEP: 68638-000, Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.780.953/0001-70.

CEDENTE: DIGITALCONSIG SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 416, Bairro Centro, edifício Koerich Rio Branco, sala 1108, CEP: 88.015-366, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36.

Data Assinatura:17 / 08 / 2026.

Vigência:prazo de**120 (cento e vinte) meses**.

Objeto:O SOFTWARE DIGITALCONSIG é disponibilizado pela CEDENTE mediante licença e autorização de uso, nos termos da Lei nº 9.609/1998, sendo cedido à CESSIONÁRIA apenas o direito de uso operacional do sistema, em caráter temporário e não exclusivo. Constitui objeto deste Acordo a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG – Módulos do Consignante e Servidor, a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PA, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.

Foro: Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1D3A09F8

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1781/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1558/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUI/PA**, nos dias **27 e 28 de agosto de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:71CE41F1

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1782/2026

DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1559/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas)** diárias no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **27 e 28 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:736DECAF

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1783/2026

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1569/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 1569/2024, de 12 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13 de agosto de 2024, edição nº 3561, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos, diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado e a vice coordenação do segundo nomeado:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

*I – ANA CARLA CORDEIRO CAVALCANTE – PRESIDENTE
CPF Nº xxx.912.622-xx*

*II – JANARIA VIEIRA SOARES – VICE-PRESIDENTE
CPF Nº xxx.045.752-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*I – GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS – TITULAR
CPF Nº xxx.847.592-xx*

*II – JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.967.652-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*I – RITA DE CÁSSIA CUNHA RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.750.402-xx*

*II – CLEIDE BISPO DA SILVA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.960.252-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*I – MAIONE SANTOS SILVA – TITULAR
CPF Nº xxx.499.108-xx*

*II – LUCAS SILVA TEIXEIRA – SUPLENTE
CPF Nº xxx.134.602-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

*I – VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA – TITULAR
CPF Nº xxx.588.782-xx*

*II – WELITON SANTOS PORTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.825.152-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

*I – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – TITULAR
CPF Nº xxx.978.119-xx*

*II – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – SUPLENTE
CPF Nº xxx.286.542-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*I – ANDRÉIA CONCEIÇÃO SOUZA – TITULAR
CPF Nº xxx.750.132-xx*

*II – ANA CAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE
CPF Nº xxx.781.112-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

*I – NEY LIMA – TITULAR
CPF Nº xxx.395.572-xx*

*II – MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
CPF Nº xxx.219.172-xx*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

*I – ADMA IVANA DE PAULA – TITULAR
CPF Nº xxx.734.632-xx*

*II – IZABELA PESSOA TIGRE
CPF Nº xxx.187.293-xx.”.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:045B778B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1784/2026**

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 162/2026/SEMAP/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de agosto** do corrente ano, para **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7338CB48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1785/2026

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **JULIA MARIA PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **01 e 02 de setembro** do ano corrente, para **LEVAR DOCUMENTAÇÃO/GABINETE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FCFE44C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1786/2026

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 183/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS**, ocupante do cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de agosto** do ano corrente, para **ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA911A73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1787/2026

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 2475/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Of. Nº 1566/2026-SMS/PMRP, de 28/08/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 2475/2025, de 13 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 14 de novembro de 2025, edição nº 3881, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO REGRAMENTO E PAGAMENTO DO INCENTIVO ADICIONAL DO COMPONENTE DE QUALIDADE para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAP), Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (EMulti), Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (ESB) e Coordenação de Atenção Básica com Equipe de Apoio no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Rondon do Pará/PA, mediante o disposto na Lei Municipal nº 914/2025, 05/11/2025, conforme abaixo relacionado:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

- a). **RISIA GOMES SILVA ALMEIDA** – Titular.
b). **LEVI ASSIS COSTA** – Suplente.

II – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

- a). **WESLEY DOS SANTOS PEREIRA** – Titular.
b). **FLÁVIA DIAS OLIVEIRA** – Suplente.

III – EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)

- a). **MARIÁ OLIVEIRA CARDOSO** – Titular.
b). **SEVEN PEROBIANO SOBRINHO** – Suplente.

IV – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)

- a). **HIASMINN LAYRA SANTANA SANTOS** – Titular.
b). **LAYLA SILVA AGUILAR STORCK** – Suplente.

V – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

- a). **ANTÔNIO PAULO SILVA** – Titular.
b). **DIGERLANE CONCEIÇÃO SANTOS** – Suplente.

VI – PODER LEGISLATIVO

- a). **EDNA SILVA DUTRA** – Titular.
b). **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO** – Suplente.

VII –DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SMS

- a). **BELCIVANIA SANTOS GALVÃO** – Titular.
b). **ISLANE DA SILVA MOTA** – Suplente.

VIII –TÉCNICO DA SMS/CNES

- a). **FRANCISCO ROBERTO SOUTO** – Titular.
b). **HELANE DOS SANTOS DUARTE** – Suplente. .”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CF1932F1

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1788/2026**

DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 183/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de agosto** do ano corrente, para **ENTREGA E MANEJO DE ANIMAL SILVESTRE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:519804D3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1789/2026**

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 183/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE BAIÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **28 de agosto** do ano corrente, para **ENTREGA DE ANIMAL SILVESTRE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A17529C3

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1790/2026**

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1326/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) **LILYANE PEREIRA LOPES**, registrado sob a matrícula nº 9793, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D5F5B9B2**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1791/2026**

DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 184/2026** – SECMA/PMRP;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **THIAGO OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, **05 (cinco)** diárias, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **01 a 05 de setembro** do corrente ano, para participar de **ALINHAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A38CA630**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA - SEMTRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 202604150010/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.981.674/0001-57.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 208.177,20 (duzentos e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:6E6DD4ED**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL - SEMTRAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 202604150011/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.981.674/0001-57.

CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 78.240,15 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:D38B6BE8**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA - SEMMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260429019/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS (SEMMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 102.350,52 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RURÓPOLIS (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:A575A941

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL -
SEMMA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260429020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40.

CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 29.841,25 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:38658627

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA -
SEMSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202603090012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 408.072,70 (quatrocentos e oito mil, setenta e dois reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:C2AF9268

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL -
SEMSA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202603090013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS - PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16.

CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 184.984,50 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:E4037F34

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA
MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA -
FUNDEB**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026070327934/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDEB RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.922.793/0001-52.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.630.022,95 (um milhão, seiscentos e trinta mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDEB RURÓPOLIS (Exercício 2026).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.
 FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:510F3005

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL -
 FUNDEB**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026070327935/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência do FUNDEB RURÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.922.793/0001-52.
 CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.
 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.058.650,68 (um milhão, cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do FUNDEB RURÓPOLIS (Exercício 2026).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.
 FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BEC556F6

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA
 MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE
 25% AO CONTRATO Nº 0352026 - PE 074/2025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
 ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº.....: 0352026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: OMÃ GREEN LTDA

OBJETO.....: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE CONTRATO 0352026, NOS TERMOS DO Art. 124, inciso I, alínea “b”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 786.250,00 (setecentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 1047 Construção, Ampliação e Reforma de Unid. escolares Infantil-Creche-FUNDEB, Classificação 4.4.90.51.00.00.00.00, Fonte 15400000; Atividade 1047 Construção, Ampliação e Reforma de Unid. escolares Infantil-Creche-FUNDEB, Classificação 3.3.90.39.00.00.00.00

VIGÊNCIA.....: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 14 DE JANEIRO DE 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 10 DE AGOSTO DE 2026

Publicado por:
 Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6EDE213C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
 DECRETO Nº 143/2026 RURÓPOLIS-PA, 28 DE AGOSTO DE
 2026.**

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL DO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 344, DE 26 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 344, de 26 de junho de 2015, que instituiu o piso salarial do cargo de Técnico de Enfermagem no Município de Rurópolis;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso II, da referida Lei prevê o reajuste anual do salário-base pela variação acumulada do INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor — nos doze meses imediatamente anteriores, no mês correspondente ao da publicação da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à legislação municipal e de formalizar, para fins administrativos e financeiros, a aplicação do índice oficial correspondente à variação acumulada do INPC no período legalmente previsto;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste anual do salário-base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, integrantes do quadro da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 344, de 26 de junho de 2015.

Art. 2º O reajuste previsto no art. 1º deste Decreto será de 4,10% correspondente ao acumulado do INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor — conforme apurado pelo IBGE, correspondente aos doze meses imediatamente anteriores ao mês de aplicação do reajuste, observado o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 344, de 26 de junho de 2015.

§ 1º O percentual oficial do INPC a ser aplicado será apurado e certificado pelo setor municipal competente, com base nos dados oficiais divulgados pelo órgão responsável pela sua apuração.

§ 2º O reajuste incidirá exclusivamente sobre o salário-base do cargo de Técnico de Enfermagem, não alcançando, por si só, gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou demais parcelas remuneratórias, salvo quando houver disposição legal específica em sentido diverso.

Art. 3º Compete ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias à implantação do reajuste na folha de pagamento dos servidores abrangidos por este Decreto, após a apuração do percentual oficial aplicável.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, manter nos assentamentos funcionais e financeiros dos servidores os registros do percentual aplicado, da memória de cálculo e do período de referência utilizado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no

orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2026, observado o mês correspondente previsto na Lei Municipal nº 344, de 26 de junho de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 28/08/2026.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:

Andréa Gobira Alencar

Código Identificador:26C9B244

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO
022/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 10220120260827013-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PMR

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 022/2026 - PMR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 10220120260827013-01

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rurópolis / Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (CNPJ: 10.222.297/0001-93)

ÓRGÃOS PARTICIPANTES / REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e demais normas aplicáveis.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantagem do preço.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2026

FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS E VALORES REGISTRADOS

1. E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.646.159/0001-01

Endereço: Rua Vigésima Nona, Itaituba - PA, CEP: 68180-360

Itens Vencidos: 0001, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0015, 0016, 0017, 0018, 0025, 0026, 0028, 0030, 0032, 0033, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0049, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0060, 0061, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0074, 0076, 0077, 0078, 0082, 0086, 0088, 0093, 0096, 0098, 0101, 0102, 0103, 0104, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0125, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0141, 0143, 0144 e 0145

Valor Total Registrado: R\$ 3.327.115,89 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos)

2. FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.908.910/0001-91

Endereço: Av. Tropical, Santarém - PA, CEP: 68010-420

Itens Vencidos: 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0021, 0022, 0023, 0024, 0031, 0034, 0035, 0047, 0050, 0056, 0057, 0058, 0059, 0063, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0075, 0079, 0081, 0083, 0084, 0087, 0089, 0090, 0091, 0092, 0094, 0095, 0097, 0099, 0100, 0105, 0107, 0116, 0118, 0124, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0139, 0140, 0142, 0146 e 0147

Valor Total Registrado: R\$ 2.982.042,26 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

3. JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 64.109.075/0001-98

Endereço: Rua Almerindo Valerim Pedroso, Rurópolis - PA, CEP: 68165-000

Itens Vencidos: 0002, 0003, 0019, 0020, 0027, 0029, 0048, 0062, 0080, 0085 e 0106

Valor Total Registrado: R\$ 1.912.350,48 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA

R\$ 8.221.508,63 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos)

Rurópolis - PA, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Rurópolis / Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:B791F23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA -
ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2904202026012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 139.953,82 (cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:3D8E0FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL -
ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2904202026013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93.

CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 214.181,50 (duzentos e quatorze mil, cento e oitava e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A43A4A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 - PMR

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis, bem como dos Fundos Municipais e Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 022/2026 - PMR, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, às empresas vencedoras da licitação.

2. HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, respaldado no parecer da Comissão de Contratação / Pregoeiro Oficial, adjudicando o objeto do certame em favor das empresas licitantes vencedoras conforme discriminado a seguir:

2.1. E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.646.159/0001-01

Endereço: Rua Vigésima Nona, Itaituba - PA, CEP: 68180-360

Valor Total Adjudicado: R\$ 3.327.115,89 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos)

2.2. FNS BRASIL COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.908.910/0001-91

Endereço: Av. Tropical, Santarém - PA, CEP: 68010-420

Valor Total Adjudicado: R\$ 2.982.042,26 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)

2.3. JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 64.109.075/0001-98

Endereço: Rua Almerindo Valerim Pedroso, Rurópolis - PA, CEP: 68165-000

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.912.350,48 (um milhão, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 8.221.508,63 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos).

Determina-se a convocação dos beneficiários para a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, bem como a publicação deste termo na imprensa oficial para que surta os efeitos legais cabíveis.

Rurópolis - PA, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C7DB385E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RURÓPOLIS

EXTRATO CONTRATO PREGAO 022/2026 - E. S. DA SILVA -
SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29042026021/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS (SEMED), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.086/0001-83.

CONTRATADO: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.646.159/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 838.538,70 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5C97C59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
RURÓPOLIS

EXTRATO CONTRATO PREGÃO 022/2026 - JF BRASIL -
SEMEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29042026022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.074.086/0001-83.

CONTRATADO: JF BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.109.075/0001-98.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, bem como dos Fundos Municipais e das demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 346.452,40 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura, extinguindo-se em 27/08/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS - PA (Exercício 2026).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Rurópolis - PA.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:734B4541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02007036/26

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos laboratoriais e hospitalares, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e demais serviços necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados a atender às demandas operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 16/09/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com.

Salvaterra/PA, 31 de agosto de 2026.

EDEN SALES FERREIRA TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eden Sales Ferreira Tavares
Código Identificador:E77BA71F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização como ação articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a alfabetização de todos os estudantes na idade certa;

CONSIDERANDO que para garantir a alfabetização na idade certa é fundamental o apoio em recursos materiais e tecnológicos para as escolas, bem como investir na formação docente;

CONSIDERANDO a importância de se criar mecanismos de avaliação, monitoramento e compartilhamento de boas práticas na rede municipal, que favoreçam os processos pedagógicos voltados a alfabetização;

CONSIDERANDO que o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada exige articulação e esforços de todos os entes federativos para alcançar os seus objetivos propostos

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da rede municipal de Santa Luzia do Pará a Política Municipal de Alfabetização como ação articulada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização de todos os estudantes na idade certa, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Educação a coordenação estratégica dos programas e das ações decorrentes dessa política.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

A articulação e colaboração com os demais entes federativos, com universidades e instituições de ensino; 04(quatro) representantes dos(as) Gestores(as) Escolares;

A garantia do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas;

A promoção da equidade educacional, considerados aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero;

O respeito à liberdade, a promoção da tolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade;

A valorização e o compromisso com a diversidade étnico-racial;

O diálogo, a reflexão sobre a prática e o trabalho colaborativo como pilares das práticas pedagógicas e da formação continuada

- A busca da excelência educacional, por meio da adoção de métodos, experiências e resultados; e

VIII - A valorização dos saberes docentes e o compartilhamento de práticas pedagógicas exitosas.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 4º. Constituem diretrizes para a implementação da política de alfabetização:

I - O fortalecimento do regime de colaboração com o Estado e com a União no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada;

II - O alcance das metas de alfabetização na idade certa, definidas pelo Ministério da Educação, garantindo a equidade em toda a rede de ensino;

III - O enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero;

IV - A centralidade dos processos de ensino-aprendizagem e das necessidades das escolas;

V - A avaliação e o monitoramento constante do trabalho pedagógico, visando adequar o cumprimento das metas ao longo do ano escolar; e

VI - A política de formação continuada destinada a professores, coordenadores pedagógicos e gestores educacionais.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS

Art. 5º São objetivos do Compromisso:

I - Implementar programas e ações para que os estudantes matriculados na rede municipal de ensino estejam alfabetizados ao final do segundo ano do ensino fundamental; e

II - Promover medidas para a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, na ampliação e no aprofundamento das competências em leitura e escrita dos estudantes matriculados na rede de ensino, até o final dos anos iniciais do ensino fundamental, prioritariamente àqueles que não alcançaram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano do ensino fundamentais.

CAPÍTULO V
DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 6º. A política municipal de alfabetização será operacionalizada por meio de programas e ações integradas nos seguintes eixos estruturantes:

Gestão da política de alfabetização, de forma articulada ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada;

II - Formação continuada de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar;

III - Melhoria e qualificação da infraestrutura física e insumos pedagógicos;

IV – Aperfeiçoamento do sistema de avaliação municipal e adesão aos programas avaliativos do Ministério da Educação e do Governo do Estado do Pará;

V - Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas;

VI - Monitoramento e acompanhamento do planejamento, da execução da proposta pedagógica e dos processos avaliativos; e

VII – Programa de apoio em sala de aula, de modo colaborativo, visando garantir a alfabetização e a recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO VI

DOS EIXOS ESTRUTURANTES

Seção I

Gestão da Política de Alfabetização

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pela criação de programas e ações em defesa da garantia do direito à alfabetização.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Educação compete:

I - Indicar os articuladores e formadores no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, garantindo condições para sua participação, monitorando o trabalho e promovendo a replicação das formações para os gestores e professores;

II - Organizar a documentação referente ao acompanhamento pedagógico, garantindo:

- a) A definição de metas bimestrais;
- b) A avaliação do progresso dos estudantes;
- c) A indicação das estratégias de recomposição das aprendizagens; e
- d) O acompanhamento da frequência escolar.

III - Elaborar e acompanhar programas de apoio pedagógico, na perspectiva do trabalho colaborativo e inclusivo, com prioridade para turmas dos 2º anos, bem como para salas com maior defasagem na aprendizagem, após avaliação dos resultados bimestrais;

IV - Orientar e acompanhar a elaboração dos Planos Educacionais Individuais (PEIs) visando a garantia das adaptações curriculares para alunos com deficiência, de modo a promover a alfabetização ao longo do percurso escolar;

V - Elaborar e organizar a aplicação de avaliações municipais anuais, de modo a obtenção de dados para aprimorar o desenvolvimento das ações pedagógicas;

VI - Orientar sobre a aplicação de avaliações de alfabetização realizadas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Estadual de Educação, no âmbito do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada;

VII - Elaborar um cronograma de formação continuada dos profissionais da educação, com vistas a melhoria das práticas pedagógicas, oportunizando o compartilhamento de experiências exitosas;

VIII - Realizar investimentos nas escolas, com a aquisição de livros, jogos, materiais e equipamentos que favoreçam o processo de alfabetização;

IX - Promover o Selo Ouro Municipal às escolas municipais, através dos estudantes destaques na fluência leitora e escrita; e

X - Baixar normas e resoluções que complementem a Política Municipal de Alfabetização.

Seção II

Formação Continuada de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar

Art. 9º. Os processos formativos deverão acompanhar as orientações das formações promovidas pelo Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada.

Parágrafo único. Os processos formativos devem ser pautados por uma perspectiva dialógica e reflexiva sobre a própria prática pedagógica, colaborativa e na troca de experiências entre os pares.

Seção III

Melhoria e Qualificação da infraestrutura Física e Pedagógica

Art. 10. Compete a Secretaria Municipal de Educação apoiar a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade do processo de alfabetização.

Art. 11. A melhoria e a expansão da infraestrutura física ocorrerão por meio de projetos de manutenção, reforma e ampliação dos espaços, como salas de aulas, salas de leitura, bibliotecas e salas de informática.

Art. 12. A melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas será realizada por meio da:

I - Disponibilização de materiais didáticos suplementares, a serem elaborados em articulação com Estado e União, destinados a atender aos objetivos do Compromisso.

II - Disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pela rede municipal para a implementação dos programas de alfabetização; e

III - Apoio a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

Art. 13. Para fins de monitoramento da política municipal de alfabetização, serão utilizadas informações dos seguintes instrumentos de avaliação:

I - Avaliação municipal, organizada pela Secretaria Municipal de Educação, e aplicada ao ano;

II - Avaliação periódica de leitura, realizada pelas escolas e liderada pela rede estadual de ensino, com apoio do Ministério da Educação;

III - Avaliação periódica de língua portuguesa e matemática, disponibilizada pela Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, coordenada pela rede municipal, com apoio do Ministério da Educação;

IV - Avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática, realizada pela rede municipal e estadual de ensino, integradas em sistema estadual de avaliação; e

V - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

§ 1º Os resultados das avaliações previstas nos incisos I, II e III do caput destinam-se ao monitoramento do processo de alfabetização dos estudantes e ao aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.

§ 2º Os resultados das avaliações anuais realizada pelo sistema estadual previstas no inciso IV do caput fornecerão subsídios para a evolução contínua das políticas de alfabetização, da gestão das escolas das respectivas redes de ensino e das práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, com foco na melhoria dos resultados educacionais e com ênfase na redução das desigualdades de aprendizagem observadas entre os estudantes.

§ 3º Os resultados do Saeb, de que trata o inciso V do caput, serão considerados no diagnóstico das desigualdades e da qualidade da educação básica em escala nacional e, em associação com os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, oferecerão subsídios para o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais para a alfabetização por parte do Ministério da Educação e dos entes federativos.

Seção V

Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá estratégias, em seu âmbito de atuação, para identificar, reconhecer e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por professores e equipes gestoras das escolas da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

Seção VI

Monitoramento e Acompanhamento do Planejamento, Execução da Proposta Pedagógica e dos Processos Avaliativos

Art. 15. O processo de monitoramento da aprendizagem será realizado pelos técnicos de monitoramento da Secretaria Municipal de Educação e pela equipe gestora de cada unidade, com o objetivo de apoiar o processo de alfabetização e recomposição das aprendizagens, ao final de cada bimestre.

Art. 16 – São instrumentos para o monitoramento:

I - Os indicadores educacionais advindos das avaliações;

II - O Mapa de Acompanhamento e Progressão da Aprendizagem (MAPA);

III - Ata dos Conselhos de Classe; e

IV – Os protocolos de acompanhamento em sala de aula - Roteiro de Acompanhamento em Sala de aula.

Parágrafo único: Compete a Secretaria Municipal de Educação disponibilizar os modelos de acompanhamento realizado pelas escolas e registrado em Ata a devolutiva do monitoramento.

Seção VII

Programa de Apoio em Sala de Aula, de Modo Colaborativo, visando garantir a Alfabetização e a Recomposição das Aprendizagens.

Art. 17 - O Serviço de Apoio Pedagógico caracteriza-se como um serviço de apoio educacional que atua em duas perspectivas: preventiva e na recomposição das aprendizagens.

I - Estão elegíveis para o serviço de apoio pedagógico todas as salas da rede municipal, que requeiram apoio sistemático do serviço, identificadas pela gestão escolar e equipe técnico-pedagógica de formação da Secretaria Municipal de Educação, após análise dos indicadores educacionais.

II - Dar-se-á prioridade para as salas de 1º e 2º anos, com foco no processo de consolidação da alfabetização

III - Estudantes que exigem intervenções pontuais, em atividades complementares, com objetivo de recomposição das aprendizagens.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os programas e as ações previstas neste decreto ocorrerão por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual à Secretaria Municipal de Educação, observados a disponibilidade e os limites estabelecidos na legislação orçamentária e financeira.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá Resoluções complementares com detalhamento dos programas e ações, bem como dos instrumentos e protocolos de monitoramento.

Art. 20 - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:C9E38825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026

COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO COMPROMISSO CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903/2025, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), com vistas à garantia da alfabetização de todas as crianças na idade certa;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre União, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância local de governança, articulação, monitoramento e avaliação das ações voltadas à alfabetização e a recomposição das aprendizagens.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Santa Luzia do Pará, como instância de governança responsável pela coordenação, articulação, monitoramento e avaliação das ações voltadas à alfabetização na idade certa.

Art. 2º. São competências do Comitê Estratégico Municipal: Coordenar a implementação, no âmbito municipal, das diretrizes e metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Pará;

Assegurar o alinhamento das políticas, programas e ações municipais às orientações técnicas e pedagógicas estabelecidas pela União e pelo Estado;

Instituir e acompanhar o Plano Municipal de Alfabetização, com metas, indicadores e estratégias;

Promover o regime de colaboração com as redes estadual e federal de ensino;

Monitorar, analisar e divulgar os indicadores de alfabetização, com base em avaliações externas oficiais e instrumentos próprios do município;

Apoiar a implementação de práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas para a alfabetização;

Articular ações de formação continuada de professores(as), gestores(as) escolares e equipes pedagógicas;

Coordenar estratégias de recomposição das aprendizagens, especialmente para os estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

Garantir a utilização de materiais didáticos e recursos pedagógicos alinhados às diretrizes do CNCA e do Programa Alfabetiza Pará;

Promover a mobilização da comunidade escolar e da sociedade civil para o alcance das metas de alfabetização;

Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem e da fluência leitora.

Art. 3º. O Comitê será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, que presidirá;

04(quatro) representantes dos(as) Gestores(as) Escolares;

03 (três) representantes dos(as) professores(as) da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

01(um) representante da equipe de Articulador Municipal do CNCA/Programa Alfabetiza Pará;

01(um) representante da equipe municipal de Educação Inclusiva;

01(um) representante da equipe do PNNERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola);

03(três) representantes da Coordenação Pedagógica da rede municipal de ensino.

§1º O Comitê Estratégico Municipal poderá convidar especialistas, representantes de instituições governamentais e não governamentais, bem como do setor privado, para participar de suas reuniões, sem direito a voto, quando a pauta exigir contribuições específicas;

§2º Os membros do Comitê e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e segmentos que representam e designados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

§3º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente

Art. 5º. O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temáticos para apoiar a execução de suas atribuições.

Art. 6º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:177349F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2026

Institui Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNERRQ) em Santa Luzia do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Município de Santa Luzia do Pará aderiu à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, com o objetivo de combater as desigualdades étnico-raciais e promover a inclusão da cultura afro-brasileira e quilombola na educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a importância da formação contínua dos profissionais da educação para garantir práticas pedagógicas antirracistas e promover um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída no município de Santa Luzia do Pará a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), conforme os seguintes princípios e diretrizes:

Superação das desigualdades de acesso e aprendizagem, com foco na educação infantil e no ensino fundamental, especialmente para crianças negras e estudantes quilombolas;

Formação continuada dos profissionais da educação, capacitando-os para atuar de forma eficaz e sensível às questões étnico raciais;

Desenvolvimento de materiais pedagógicos, projetos interdisciplinares e metodologias que integrem a história e cultura afro-brasileira e quilombola ao currículo escolar;

Monitoramento e avaliação contínuos, garantindo a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola e o cumprimento da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

Art. 2º A implementação da PNEERQ contará com a colaboração dos gestores escolares municipais, que deverão apoiar os Agentes de Governança, Regional e Local, na promoção e acompanhamento das ações estabelecidas.

Art. 3º São definidas as seguintes metas da PNEERQ para o município:

Criar e estruturar um sistema de monitoramento da implementação do Art. 26-A da LDB, assegurando a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e quilombola;

Promover a formação continuada dos profissionais da educação para a gestão e docência na Educação para as Relações Étnico Raciais e na Educação Escolar Quilombola;

Reconhecer e incentivar práticas educacionais antirracistas;

Consolidar a modalidade da Educação Escolar Quilombola, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE);

Implementar protocolos institucionais de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e instituições de ensino.

Art. 4º A PNEERQ será desenvolvida com base nos seguintes eixos estratégicos:

Governança e Coordenação Federativa: suporte às redes de ensino, investimentos em escolas e criação de selo de reconhecimento para ações antirracistas;

Diagnóstico e Monitoramento: levantamento de indicadores sobre equidade étnico-racial na rede municipal de ensino;

Formação de Gestores e Professores: capacitação contínua por meio de programas específicos, como PARFOR e PIBID Equidade Quilombola e Racial;

Material Didático e Literário: análise e produção de materiais pedagógicos para garantir a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola;

Protocolos de Prevenção ao Racismo: desenvolvimento de estratégias institucionais para combater o racismo na educação infantil e fundamental.

Afirmação das Trajetórias Negras e Quilombolas: valorização da identidade dos estudantes e professores quilombolas, promovendo o acesso à educação superior e fortalecendo a Escola Quilombo;

Difusão de Saberes: disseminação de conteúdos e recursos educativos, incluindo materiais sobre o Censo Quilombola e kits culturais para as escolas.

Art. 5º Os profissionais da educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores especialistas em currículo e toda a comunidade escolar deverão atuar de forma integrada para

garantir a plena implementação da PNEERQ, consolidando ações concretas de promoção da equidade racial e cultural no ambiente escolar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 24 de agosto de 2026.

Institui Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar e Quilombola (PNERRQ) em Santa Luzia do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Município de Santa Luzia do Pará aderiu à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, com o objetivo de combater as desigualdades étnico-raciais e promover a inclusão da cultura afro-brasileira e quilombola na educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a importância da formação contínua dos profissionais da educação para garantir práticas pedagógicas antirracistas e promover um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída no município de Santa Luzia do Pará a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), conforme os seguintes princípios e diretrizes:

Superação das desigualdades de acesso e aprendizagem, com foco na educação infantil e no ensino fundamental, especialmente para crianças negras e estudantes quilombolas;

Formação continuada dos profissionais da educação, capacitando-os para atuar de forma eficaz e sensível às questões étnico raciais;

Desenvolvimento de materiais pedagógicos, projetos interdisciplinares e metodologias que integrem a história e cultura afro-brasileira e quilombola ao currículo escolar;

Monitoramento e avaliação contínuos, garantindo a implementação das diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola e o cumprimento da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

Art. 2º A implementação da PNEERQ contará com a colaboração dos gestores escolares municipais, que deverão apoiar os Agentes de Governança, Regional e Local, na promoção e acompanhamento das ações estabelecidas.

Art. 3º São definidas as seguintes metas da PNEERQ para o município:

Criar e estruturar um sistema de monitoramento da implementação do Art. 26-A da LDB, assegurando a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e quilombola;

Promover a formação continuada dos profissionais da educação para a gestão e docência na Educação para as Relações Étnico Raciais e na Educação Escolar Quilombola;

Reconhecer e incentivar práticas educacionais antirracistas;

Consolidar a modalidade da Educação Escolar Quilombola, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais e à Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE);

Implementar protocolos institucionais de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e instituições de ensino.

Art. 4º A PNEERQ será desenvolvida com base nos seguintes eixos estratégicos:

Governança e Coordenação Federativa: suporte às redes de ensino, investimentos em escolas e criação de selo de reconhecimento para ações antirracistas;

Diagnóstico e Monitoramento: levantamento de indicadores sobre equidade étnico-racial na rede municipal de ensino;

Formação de Gestores e Professores: capacitação contínua por meio de programas específicos, como PARFOR e PIBID Equidade Quilombola e Racial;

Material Didático e Literário: análise e produção de materiais pedagógicos para garantir a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola; Protocolos de Prevenção ao Racismo: desenvolvimento de estratégias institucionais para combater o racismo na educação infantil e fundamental.

Afirmação das Trajetórias Negras e Quilombolas: valorização da identidade dos estudantes e professores quilombolas, promovendo o acesso à educação superior e fortalecendo a Escola Quilombo;

Difusão de Saberes: disseminação de conteúdos e recursos educativos, incluindo materiais sobre o Censo Quilombola e kits culturais para as escolas.

Art. 5º Os profissionais da educação, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores especialistas em currículo e toda a comunidade escolar deverão atuar de forma integrada para garantir a plena implementação da PNEERQ, consolidando ações concretas de promoção da equidade racial e cultural no ambiente escolar.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 24 de agosto de 2026.

Publicado por:

Aldemir Aires de Oliveira

Código Identificador:5D3A3D07

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2026 – GAP/PMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por falecimento, da Sra. **LEA INÊS SOUSA DE ALMEIDA**, Certidão de Óbito 160333 01 55 2026 4 00015 009 0004215 18, matrícula 83526, admissão 01/08/2014, na função de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 38, IX da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:E639EA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 004-2026–SEMG

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA** Disponibilidade do edital: 02/09/2026 no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 02/09/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/09/2026 às 09 h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:A2F6DA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 052/2026/SEMAP.

SANTARÉM/PA, 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**

CONTRATO Nº: 038/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA – MEI - 62.911.139/0001-44.**

CONTRATO Nº: 039/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **A L FERREIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - 41.469.028/0001-50.**

CONTRATO Nº: 040/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.
Contratada: **BRANCO & CORREA LTDA - 03.751.669/0001-03.**

CONTRATO Nº: 041/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **C K ALBUQUERQUE COM. E SERVIÇOS LTDA - 58.974.988/0001-70.**

CONTRATO Nº: 042/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **D W LIMA AGUIAR LTDA - 17.062.984/0001-38.**

CONTRATO Nº: 043/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - 34.683.771/0001-42.**

CONTRATO Nº: 044/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2026 - SEMAP.

Contratada: **I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO - 31.106.345/0001-58.**

GESTOR DE CONTRATO:

PATRÍCIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO – Matrícula Nº 97313 (Efetivo)

FISCAL TITULAR:

MATEUS AZEVEDO AGUIAR – Matrícula nº 84556 (Comissionado)

FISCAL SUBSTITUTO:

CAROLINE PIMENTEL MAIA – Matrícula nº 96899 (Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:687B569F

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Homologação de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados a Homologação do Pregão Eletrônico PE029/2026 - SRP, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR EVEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE**

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedores a empresa **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.167.158,51 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavo)**, **CARBON AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.029.201/0001-21, e o valor total dos itens foi de **R\$ 430.148,71 (quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavo)**, **DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.286.896,99 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**, **V. PEREIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de **R\$ 958.598,61 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, Valor total do processo foi de: **R\$ 3.842.802,61 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e um centavo).**

JACQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:71545360

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Aviso de Resultado de licitação

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE029/2026 - SRP, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR EVEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.** E foi declarado como vencedores a empresa **ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.167.158,51 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavo)**, **CARBON AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 37.029.201/0001-21, e o valor total dos itens foi de **R\$ 430.148,71 (quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavo)**, **DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e o valor total dos itens foi de **R\$ 1.286.896,99 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**, **V. PEREIRA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, e o valor total dos itens foi de **R\$ 958.598,61 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)**, Valor total do processo foi de: **R\$ 3.842.802,61 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e um centavo).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:DF1FD969

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.344/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.344/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608053- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **José Carlos Lima Monteiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **28 a 31 de agosto de 2026**, com destino ao Distrito Teilandia, zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na ornamentação das festividades do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:ADC245B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.345/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.345/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608053- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço Secretário Municipal **Isael Soares de Souza Lima**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, no período de **28 a 31 de agosto de 2026**, com destino ao Distrito Teilandia, zona rural deste Município, com a finalidade de participar das festividades do aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 27 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:2C958B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.346/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.346/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608052- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos, Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, com destino ao Distrito Teilandia, zona rural deste Município, com a finalidade de **organizar e coordenar as modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:DE96BFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.347/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.347/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608052- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do prestador de serviços **Alexandro Carvalho da Luz Santos**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2026, com destino ao Distrito Teilandia, zona rural deste Município, com a finalidade de **prestar apoio na organização das modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2026

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A2455329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.348/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.348/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2608052 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do **Secretário Municipal Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, nos dias **28, 29 e 30 de agosto de 2026**, com destino à **cidade de Redenção-PA**, com a finalidade de acompanhar e prestar suporte às atividades relacionadas à participação dos representantes municipais no 6º Torneio Evolução de Voleibol.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:58E52196

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2026- GPMSAGA.**

PORTARIA Nº 080/2026- GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia, 11 de agosto de 2026

NOMEIA O FISCAL DE OBRAS e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA**- REF. AO **CONTRATO Nº 20260178- DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2026-004 –T J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.757.184/0001-05**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 21 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:BF075C8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2026-GPM/SAGA**

PORTARIA Nº 081/2026-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia -Pa., 25 de agosto de 2026

REVOGA A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 005/2025-GPMSAGA**, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. **WAGNER RODRIGUES DA SILVA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:F5B2BA97

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2026-GPMSAGA**

PORTARIA Nº 082/2026-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A “NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2025/TCMPA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DINALMA DE MELO FERNANDES**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE CONTROLE INTERNO, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º.- Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

São Geraldo do Araguaia – Pará, 25 de agosto de 2026

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusileia da Silva Torquato

Código Identificador:BCE8ACFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2026/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 088/2026/GPM/SAGA.

São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de agosto de 2026.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 274/2006;

CONSIDERANDO a comunicação escrita encaminhada pelo Conselho Tutelar de São Geraldo do Araguaia/PA, em 23 de julho de 2026, por meio do Ofício nº 282/2026-CONTUSAGA, na qual foi relatada denúncia anônima acerca de suposto relacionamento inadequado, assédio e importunação mediante o envio de mensagens e ligações telefônicas em face de aluna menor de idade, condutas estas atribuídas ao servidor **FLÁVIO MATOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 33174, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 381/2026/MP/PJSGA encaminhado pela Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA, por meio do qual foi instaurada Notícia de Fato para apuração dos fatos relatados e solicitada a adoção de medidas administrativas destinadas à averiguação da conduta atribuída ao servidor;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 26 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, com a participação do servidor, para ciência dos fatos e adoção das providências necessárias à instauração do respectivo procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que as condutas narradas estão suficientemente individualizadas na autoria e são claras na sua materialidade, nos termos do art. 203 da Lei Municipal nº 274/2006, autorizando a instauração de Inquérito Administrativo sem necessidade de sindicância prévia;

CONSIDERANDO que a acumulação das infrações ora apuradas configura circunstância agravante, na forma do art. 197, §2º, III, do mesmo diploma;

CONSIDERANDO que as infrações apuradas configuram, em tese, violações dos arts. 178, I, III, IX, XI, XVII da Lei Municipal nº 274/2006, sujeitando o servidor às penalidades previstas nos arts. 192, 193 e 195 do mesmo Estatuto, conforme se apure na instrução;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, bem como de preservar o ambiente escolar

seguro e adequado ao desenvolvimento dos alunos, sem prejuízo da garantia dos direitos funcionais e processuais assegurados ao servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **FLÁVIO MATOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 33174, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelas SUPOSTAS irregularidades funcionais seguintes, na forma do art. 211, §1º, da Lei Municipal nº 274/2006:

I. manutenção de suposto relacionamento inadequado e adoção de conduta incompatível com a postura funcional esperada de servidor público, em face de aluna menor de idade, mediante o envio de mensagens e a realização de ligações telefônicas, conforme fatos comunicados pelo Conselho Tutelar e encaminhados pela Promotoria de Justiça, em possível violação ao **art. 178, IX, da Lei Municipal nº 274/2006**, que estabelece o dever de manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

II. suposta prática de assédio e importunação mediante mensagens e ligações telefônicas dirigidas à aluna menor de idade, caso confirmada no curso da apuração, em possível violação aos deveres funcionais previstos no **art. 178, IX e XI, da Lei Municipal nº 274/2006**, relativos à manutenção de conduta compatível com a moralidade administrativa e ao tratamento com urbanidade e sem preferências pessoais do público;

III. adoção de conduta, em tese, incompatível com os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que devem nortear a atuação do servidor público, especialmente em razão da condição de professor e da relação funcional estabelecida com a aluna, em possível violação ao **art. 178, XVII, da Lei Municipal nº 274/2006**;

IV. prática de conduta que, caso comprovada, poderá caracterizar violação aos deveres de zelo e adequada atuação funcional inerentes ao exercício do cargo público, em possível afronta ao **art. 178, I, IX e XVII, da Lei Municipal nº 274/2006**.

Art. 2º. Designar Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e de nível hierárquico não inferior ao do servidor investigado, conforme exigência do art. 204, §1º, da Lei Municipal nº 274/2006:

I. LUSILEIA DA SILVA TORQUATO, cargo: PROCURADORA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, matrícula nº 085, na condição de Presidente;

II. MARIA RODRIGUES ROCHA, cargo: DIRETORA DE ENSINO, matrícula nº 564-2, na condição de Vogal;

III. MARIA DAS DORES PEGO DE MACEDO, cargo: COORDENADORA PEDAGÓGICA, matrícula nº 470-1, na condição de Vogal.

Art. 3º. A Comissão Processante terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, nos termos do art. 211, §2º, da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 4º. O servidor investigado será notificado pessoalmente pela Comissão Processante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da publicação desta Portaria, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa em todas as fases da instrução, na forma dos arts. 208 e 213 da Lei Municipal nº 274/2006 e do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

Art. 5º. A Comissão Processante requisitará os documentos necessários à instrução, incorporando obrigatoriamente: a comunicação encaminhada pelo Conselho Tutelar de São Geraldo do Araguaia/PA, em 23 de julho de 2026, por meio do Ofício nº 283/2026-CONTUSAGA; o Ofício nº 381/2026/MP/PJSGA, encaminhado pela Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia/PA; Ata de Reunião para instauração de procedimento administrativo; os documentos, registros e demais elementos

relacionados aos fatos narrados nas referidas comunicações, bem como outros elementos probatórios pertinentes à elucidação dos fatos descritos no art. 1º desta Portaria.

Art. 6º. Concluídos os trabalhos, o relatório final da Comissão Processante será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento e aplicação da penalidade cabível, nos termos dos arts. 194, II, e 221 da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:0722F65B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026/SEMED.**

PORTARIA Nº 080/2026/SEMED.

São Geraldo do Araguaia/PA., 27 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. **JOSÉLIA DA SILVA FONSECA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, no art. 200 da Lei Municipal nº 274/2006, e na aplicação analógica do art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990 para suprir lacuna do Estatuto Municipal,

CONSIDERANDO a comunicação escrita encaminhada pelo Conselho Tutelar de São Geraldo do Araguaia/PA, em 23 de julho de 2026, por meio do Ofício nº 282/2026-CONTUSAGA, na qual foi relatada denúncia anônima acerca de suposto relacionamento inadequado, assédio e importunação mediante o envio de mensagens e ligações telefônicas em face de aluna menor de idade, condutas estas atribuídas ao servidor **FLÁVIO MATOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 33174, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os fatos objeto da presente apuração envolvem suposta conduta inadequada, assédio e importunação mediante mensagens e ligações telefônicas atribuídas ao servidor em face de aluna menor de idade, circunstâncias que recomendam a adoção de medidas destinadas à preservação da segurança e da tranquilidade do ambiente escolar;

CONSIDERANDO que a permanência do servidor no exercício de suas atividades, durante a instrução do Inquérito Administrativo, poderá ocasionar situações de constrangimento, contato inadequado ou interferência na apuração dos fatos, especialmente em razão da natureza das ocorrências comunicadas e do ambiente escolar em que o servidor exerce suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade e a segurança dos alunos, a tranquilidade da comunidade escolar e a regularidade da instrução do procedimento administrativo, mediante a adoção de medida preventiva e temporária, sem antecipação de juízo quanto à responsabilidade disciplinar do servidor;

CONSIDERANDO que o afastamento preventivo tem natureza estritamente cautelar e não constitui aplicação antecipada de penalidade disciplinar, sendo sua validade condicionada à manutenção integral da remuneração do servidor,

RESOLVE:

Art.1º - Afastar preventivamente o servidor **FLÁVIO MATOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 33174, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício de todas as suas atividades funcionais, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º. O afastamento preventivo não acarreta redução remuneratória, mantendo-se integralmente os vencimentos e demais vantagens do servidor durante o período de vigência desta medida.

Art. 3º. O servidor afastado permanece à disposição da Comissão Processante designada pela Portaria nº 088/2026/GPM/SAGA, devendo comparecer quando formalmente convocado, sob pena de caracterização de infração disciplinar autônoma por descumprimento de determinação administrativa.

Art. 4º. O afastamento vigorará até a prolação da decisão definitiva pela autoridade competente no âmbito do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 080/2026, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, na forma do art. 211, §2º, da Lei Municipal nº 274/2006.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉLIA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 222/2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:9C9269BB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.495/2026**

EXONERA SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 645/2026–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, atendendo ao requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **VANESSA CARDOSO PRESTES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, PMSJP-GNS-04, MATRÍCULA Nº 7229**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 28 de agosto de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/>).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:

Isaias Martins

Código Identificador:19EB9179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ENFEITES DECORATIVOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO EM EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **16/09/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:2E65D812

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº21/2026**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A abertura da sessão pública será em **17/09/2026 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:2D4C801A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, por meio da agente de contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 90010/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELOS EM ESCAMAS E CUBOS, BOTIJÃO DE GÁS E RECARGA DE GÁS-GLP, ACONDICIONADO EM**

BOTIJÃO PESO MÉDIO DE 13KG, OBJETIVANDO ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Larissa Farias Lopes

Código Identificador:36AECFD0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 001/2026, Processo Administrativo nº 00000046/2026 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de São Miguel do Guamá.

A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Miguel do Guamá/PA, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2026, onde foram declaradas vencedoras: a Cooperativa quilombola nordeste paraense da agricultura familiar e agroecologia venceu com o valor de R\$ 789.152,40 (Setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), a Cooperativa Agro Familiar Industrial Guamaense- Coafig, venceu com o valor de R\$ 434.061,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta e um reais), a Associação dos produtores rurais da com. Rosa Mística, venceu com o valor de R\$ 282.750,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), Cooperativa de produção dos agric. familiares de S.M.G, venceu com o valor de R\$ 513.400,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos reais). Ratificação realizada pelo Sr. Rogério Lemos de Souza, na qualidade de Secretário Municipal de Educação, em 14 de agosto de 2026.

Publicado por:

Edivane Tristão Dos Santos Alves

Código Identificador:FB2AF831

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão Nº A/2026-004. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA. Contratada: R L Bastos informatica ME, CNPJ: 10.668.134/0001-39, no valor de R\$151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais). Ratifico, mediante Art. 22 e seus parágrafos, Decreto Federal 7.892/2013 -

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS –

Secretária de Assistência Social em 29/06/26.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260229; origem: Adesão nº A/2026-004; Contratante: Fundo dos direitos das crianças e adolescentes; Contratada: R L Bastos informatica ME; objeto:Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais); vigência: 08 de Julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 08 de Julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260230; origem: Adesão nº A/2026-004; Contratante: Fundo Municipal de Assistência social; Contratada: R L Bastos informatica ME; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 90004/2025 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos reais); vigência: 08 de Julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 08 de Julho de 2026.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão Nº A/2026-005. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 91036/2025 do Hospital Federal da Lagoa, cujo objeto é a aquisição de torre de video cirurgia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. Contratada: Confiance Medical produtos médicos SA, CNPJ: 05.209.279/0001-31, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Ratifico, mediante Art. 22 e seus parágrafos, Decreto Federal 7.892/2013 -

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES –
Secretário de Saúde em 30/06/26.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260231; origem: Adesão nº A/2026-005; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Confiance Medical produtos médicos SA; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 91036/2025 do Hospital Federal da Lagoa, cujo objeto é a aquisição de torre de video cirurgia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); vigência: 08 de Julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 08 de Julho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C72225BF

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 020/2026

Parte: Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Finalidade: Formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos:** Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio. **Preços:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 020/2026, conforme abaixo:

Empresa: ALFA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 63.251.668/0001-21, estabelecida na Rua A, nº. 576, Bairro Premem, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-587, representada neste ato pelo Sr. João Batista de Almeida. Valor: **R\$ 4.737.488,70.**

Empresa: L K S MOREIRA LTDA, CNPJ nº 19.642.543/0001-30, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, nº. 45, Bairro Novo Progresso, na cidade de Anapu/PA, CEP: 68.365-000, representada neste ato pela Sra. Lorrana Ketellin Saboia Moreira. Valor: **R\$ 1.897.023,20.**

Empresa: GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 40.222.535/0001-21, estabelecida na Rua Anfrísio Nunes, nº. 4231, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira/PA,

CEP: 68.372-770, representada neste ato pelo Sr. Wemerson Lima Bonfim. Valor: **R\$ 1.761.378,90.**

Empresa: R F BARILE LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, estabelecida na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1.653, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-005, representada neste ato pelo Sr. Robson Fernandes Barile. Valor: **R\$ 120.900,00.**

ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:ACB75FAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250164; **ORIGEM:** ADESÃO Nº A.2025-004FMS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PE SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias em razão da necessidade de continuidade dos serviços, considerando que o processo licitatório destinado à contratação encontra-se em andamento, e evitar qualquer interrupção no atendimento à população, consistentes na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 16 de agosto de 2026 a 14 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Heros da Silva e Silva
Código Identificador:D97B1225

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Senador José Porfírio através do PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260241, publicado no dia 15/07/2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na folha 130, **onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 5.472.499,98; lê-se: VALOR TOTAL: R\$ 4.319.058,66.**

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:935A66C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 006/2026 PMSJP**, realizado no dia 21/08/2026 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ nº 04.720.088/0001-77**, vencedora com valor total de **R\$ 4.558.585,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Senador José Porfírio-PA, 27 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa**, com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **Concorrência Eletrônica nº. 006/2026 PMSJP**, do tipo **MENOR PREÇO-GLOBAL**, tendo como favorecida a empresa: **CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, CNPJ nº 04.720.088/0001-77**, vencedora com valor total de **R\$ 4.558.585,00** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloco Sextavado na Rua das Flores no município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 023/2026 / Processo 2763387/2026 - SEPLAD.

Senador José Porfírio-PA, 28 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beatriz de Sousa Torres

Código Identificador:AC48CD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 015/2026-GAB/SEMED, 27 DE AGOSTO DE 2026

Designa nominalmente os docentes formadores do Programa "Tapiri de Souzel: Ler, Escrever e Compreender", dispõe sobre a respectiva Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação, convalida as atividades pedagógicas realizadas a partir de 1º de junho de 2026, e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Portaria de sua nomeação, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026 e no Decreto Regulamentador nº 098/2026-GAB/PMSJP, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 310, de 21 de agosto de 2026, e seu Decreto Regulamentador instituíram a Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação como mecanismo de valorização profissional para atividades extraordinárias de docência e formação continuada;

CONSIDERANDO que a execução continuada do Programa Tapiri de Souzel prioriza a valorização do magistério público local, promovendo o aproveitamento do notório saber e da experiência prática dos próprios profissionais ativos da Rede Municipal de Ensino; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e o devido amparo orçamentário para as ações formativas efetivamente iniciadas em 1º de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nominalmente os profissionais da rede pública de ensino constantes do Anexo Único desta Portaria para exercerem, em caráter extraordinário, as funções de formadores do Programa "Tapiri de Souzel: Ler, Escrever e Compreender".

Art. 2º Autorizar a concessão da Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação aos profissionais designados, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Parágrafo único. O desenvolvimento das ações formativas vinculadas à Retribuição Pecuniária por Encargo de Formação possuirá previsão de execução e de desembolso anual de 4 (quatro) meses no corrente exercício, em alinhamento aos critérios do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Art. 3º A designação para as atividades de docência extraordinária e formação continuada possui caráter voluntário e temporário, mantendo-se inalterados os termos do vínculo funcional originário do servidor, sem qualquer espécie de incorporação remuneratória ao cargo de origem.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, vinculadas às ações de valorização dos profissionais da educação básica.

Art. 5º Ficam convalidadas, para todos os efeitos legais, administrativos e financeiros, as atividades executadas pelos profissionais constantes do Anexo Único a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 6º O pagamento das parcelas retroativas referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2026 fica condicionado à comprovação da realização das atividades no respectivo período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 27 de agosto de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2025

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO NOMINAL DOS FORMADORES DESIGNADOS**

Nome Completo	Matrícula	Função Pedagógica de Formação
Claudiana dos Santos Silva	199527-8	Formadora de Professores Alfabetizadores (1º e 2º ano do Ensino Fundamental)
Onair Teixeira Barradas Lima	190032-9	Formadora do Eixo de Recomposição das Aprendizagens (3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental).
Simone Carla Alves Gil	190089-2	Formadora de Gestores Escolares (Diretores e Coordenadores Pedagógicos).

MARIA SALES PENA FILHA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Jercica Santos Macedo

Código Identificador:71148E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N 20260271, 20260272, 20260273 E 20260274

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260271, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): ELETRO MOVEIS MAGAZINE VAZ LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando a tender as demandas da Prefeitura Municipal de Soure/Pá, VALOR TOTAL: R\$ 66.874,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 66.874,00, VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2026.

CONTRATO Nº 20260272, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ELETRO MOVEIS MAGAZINE VAZ LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando a tender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure/Pá, VALOR TOTAL: R\$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 52.650,00, VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2026

CONTRATO Nº 20260273, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): ELETRO MOVEIS MAGAZINE VAZ LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando a tender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Soure/Pá, VALOR TOTAL: R\$ 72.484,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.101220001.2.042 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 36.242,00, Exercício 2026 Projeto 0901.103010014.1.019 Construção, Reforma e Equipação de Unidades e Postos de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 36.242,00, VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2026.

CONTRATO Nº 20260274, ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-0020, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CONTRATADA(O): ELETRO MOVEIS MAGAZINE VAZ LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, visando a tender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Soure/Pá, VALOR TOTAL: R\$ 71.356,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1001.081220001.2.057 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 71.356,00, VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA

Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:

Fernanda Maria Lima Palacio

Código Identificador:710EA46C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260827001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260827001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1708002/2026/PMTA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ nº 57.923.935/0001-67.

CONTRATADA: VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.307.994/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico para o 67º Aniversário de Tomé-Açu.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta do Fundo Municipal de Cultura, previstas na LOA 2026. Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura; Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Cultura; Funcional Programática: 04 122 0006 2.126 - Comemoração do Aniversário da Cidade; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ANNE JUREMA DE SOUSA, pela CONTRATANTE, e VICTOR HUGO TODDE, representante legal da VHT SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:A1C2A343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260828002

CONTRATO Nº.....: 260828002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU

CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 142.227,36 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R\$ 10.211,35, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R\$ 23.280,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20 Material de cama, mesa e banho, no valor de R\$ 7.750,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20 Material de cama, mesa e banho, no valor de R\$ 3.875,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20 Material de cama, mesa e banho, no valor de R\$ 3.875,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 6.200,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 0310.123610003.2.060 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R\$ 60.327,15, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.068 Manutenção das Atividades da Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R\$ 13.399,43, Exercício 2026 Atividade 0310.123650003.2.070 Manutenção das Atividades da Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R\$ 10.209,43.

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2026 a 28 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2026

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:9E0B71D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
260828001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
032/2026/PMTA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260828001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2026/PMTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026/PMTA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, inscrito no CNPJ nº 57.923.935/0001-67.

CONTRATADA: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor Tarcísio do Acordeon, por intermédio de empresa representante exclusiva, para realização de show musical em comemoração ao 67º Aniversário do Município de Tomé-Açu/PA, durante a programação oficial iniciada em 01 de setembro de 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Cultura.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Cultura.

Funcional Programática: 04 122 0006 2.126 - Comemoração do Aniversário da Cidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens.

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: ANNE JUREMA DE SOUSA, Secretária Municipal de Cultura.

CONTRATADA: TA SHOWS LTDA.

Tomé-Açu/PA, 28 de agosto de 2026.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:D9D18C04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO N.º
0828001/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
032/2026/PMTA

PORTARIA - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA N.º 0828001/2026

Tomé-Açu/PA, 28 de agosto de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026/PMTA, com fundamento no art. 74, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 1008002/2026/PMTA;

CONSIDERANDO que o Município de Tomé-Açu/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Cultura, figura como CONTRATANTE no Contrato Administrativo nº 260828001, cabendo-lhe o acompanhamento de sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para o acompanhamento, gestão e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 260828001, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026/PMTA.

Fiscal Titular: Nome: LUCAS WALEX MENDONÇA DE OLIVEIRA;

Matrícula: 652166-2;

Cargo/Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

E-mail: walexmeoli@gmail.com.

Gestor do Contrato: Nome: Getúlio Batista Progenio.

Função: Chefe de Departamento.

Matrícula: 6562243

E-mail: progeniobr@gmail.com.

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o Contrato Administrativo nº 260828001, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026/PMTA.

Art. 3º O fiscal e o gestor designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 28 de agosto de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura

Contratante

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:13214DD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE:
032/2026/PMTA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 1008002/2026/PMTA

Inexigibilidade: 032/2026/PMTA

CONSIDERANDO a instrução do processo de contratação direta e os documentos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a comprovação de que Tarcísio do Acordeon é profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública, conforme conjunto documental constante dos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da representação exclusiva permanente e contínua do artista pela empresa TA SHOWS LTDA, em todo o território nacional, nos termos do art. 74, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa de preços elaborada à luz do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a habilitação da contratada, a disponibilidade orçamentária, o Parecer Jurídico nº 160/2026 e as demais manifestações constantes dos autos;

AUTORIZO e RATIFICO a contratação da empresa TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.202.769/0001-03, representante exclusiva do cantor Tarcísio do Acordeon, para realização de apresentação artística em comemoração ao 67º Aniversário do Município de Tomé-Açu/PA, durante a programação oficial iniciada em 01 de setembro de 2026, pelo valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, à emissão do empenho, à assinatura do instrumento contratual e ao cumprimento integral das exigências de publicidade e transparência, inclusive divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, observada a individualização dos custos prevista no art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Tomé-Açu/PA, 28 de agosto de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:8C37C94F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DO CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00020-SRP-SEMA**. Onde Se Lê “Contrato nº 2026071302-SEMAS” Lê-se “2026071301-SEMAS”. Permanecem inalteradas as demais informações constantes do referido Extrato de Contrato.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO -

Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4F35663A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PE 08/2026- FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080038/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA – AÇOUGUE DO POVO, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 128.295,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais). Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000 **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080039/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** FS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.053.188/0001-49. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.771,65 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080040/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. CONTRATADA: GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.774.154/0001-76. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.362,70 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080041/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.210,23 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dez reais e vinte e três centavos). Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080042/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** P DE MORAIS ALVES LTDA, CNPJ nº 27.241.244/0001-12. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 36.811,28 (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080043/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** S. AGUIAR DA SILVA LTDA, CNPJ nº 05.998.286/0001-60. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.574,50 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000. VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1812080044/2026. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE/2026.008-PMT-SRP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, CNPJ nº 14.910.511/0001-55. **CONTRATADA:** VALENTIN TAFANELLI LTDA, CNPJ nº 10.256.950/0001-35. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis, destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 81.369,84 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2061 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001002000000; Atividade 2063 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000; Atividade 2073 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15013120000000. VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

Trairão/PA, 12 de agosto de 2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde / Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:5CE6C266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO
DA ARP**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório nº PE/2026.018-PMT-SRP referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PREDIAIS E AUTOMOTIVOS), GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS**

FRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA CONTRATADOS: T. L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 23.332.514/0001-40, com o valor total de **R\$ 1.526.002,45** (Um milhão quinhentos e vinte seis mil dois reais e quarenta e cinco centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 24/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105087/2026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018-PMT-SRP, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PREDIAIS E AUTOMOTIVOS), GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS **FRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA CONTRATADOS:** T. L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.332.514/0001-40, **Itens:** 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101 com o valor total de **R\$ 1.526.002,45** (Um milhão quinhentos e vinte seis mil dois reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRÃO - PA, 24/08/2026.

##ASS HENRIQUE BORGES DA SILVA

##CAR PREFEITO

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:C43CB98C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE/2026.016-FMS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório nº PE/2026.016-FMS referente a **AQUIZICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ. CONTRATADOS:** G.P VEZONO LTDA inscrita no CNPJ: 30.778.749/0001-25 com valor total de R\$ 21.900,0000 (VINTE E UM MIL E NOVECIENTOS REAIS) e **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.313.045/0001-26** com valor total de R\$ 20.955,00 (VINTE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 14/08/2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:99DEF102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E
EXTRATO ARP. PE 017/2026-PMT****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório nº PE/2026.017 PMT-SRP referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA** CONTRATADOS: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.974.988/0001-70, com valor total de R\$ 138.107,34 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos) e **CONJUNTO CAMISARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 62.102.901/0001-41 com o valor total de R\$ 1.878.334,24 (Um milhão oitocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 28/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105088 /2026 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.017-PMT-SRP, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA** CONTRATADOS: C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 58.974.988/0001-70 ITENS: 39; 40; 41; 46; 68; 69; 70; 88; 89; 90; 102; 104; 105; 106 e 128 com valor com valor total de R\$ 138.107,34 (cento e trinta e oito mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos) e **CONJUNTO CAMISARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 62.102.901/0001-41 Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 42; 43; 44; 45; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 103; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137 e 138; com o valor total de R\$ 1.878.334,24 (Um milhão oitocentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.

TRAIRÃO - PA, 28/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:63813029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PMT PE/026.008-PMT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160073/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.649.471/0001-42. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 110.770,00 (cento e dez mil setecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160074/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: FS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49. OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 2.129,17 (dois mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160075/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.774.154/0001-76. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 26.131,37 (vinte e seis mil cento e trinta e um reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160077/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: JULIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.167.072/0001-10. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira

qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 118.695,86 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160078/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82. CONTRATADA: P DE MORAIS ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.241.244/0001-12. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 13.869,85 (treze mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160079/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82, representada pelo Prefeito Municipal. CONTRATADA: S. AGUIAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.998.286/0001-60. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.962,46 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 706160080/2026. PE/2026.008-PMT-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105078/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO/PA, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 10.221.760/0001-82, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. HENRIQUE BORGES DA SILVA. CONTRATADA: VALENTIN TAFANELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.256.950/0001-35, representada pelo Sr. VALENTIN TAFANELLI. O contrato está identificado como nº 706160080/2026, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 8/2026 e Processo Administrativo nº 39/2026. OBJETO: Registro de Preços

para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de primeira qualidade, material de limpeza e higiene, copa/cozinha e descartáveis destinados a atender às demandas das Secretarias, Fundos e Prefeitura Municipal de Trairão/PA. VALOR TOTAL: R\$ 34.901,76 (trinta e quatro mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026 – Atividade 2010 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Atividade 2022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica 3.3.90.30.00.00.00.00; Fonte 15000000000000. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:8FA07A39

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-048FMAS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Comissão Permanente das Contratações, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO 0 KM, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Fica REPUBLICADO NOVO EDITAL para realização de uma nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2026-048FMAS/2026, para o dia **11 de setembro de 2026, às 09:00 horas**. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C., endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -

Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:8674D025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-033FMS – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MÉDICOS CONTÍNUOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. Contratada: SOUL GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ Nº 24.327.852/0001-56. **RESCISÃO CONTRATUAL** com base no art. Art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **DECLARAR** o contrato nº 20260270 **RESCINDIDO**.

Tucumã – PA, 28 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DEF36F23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20260071.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-066FMAS,** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ Nº: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE,** CNPJ Nº: 48.086.505/0001-47. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 14.703,00 (quatorze mil, setecentos e três reais),** nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 73.515,00 (setenta e três mil, quinhentos e quinze reais).** Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 28 de agosto de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9294AA73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20260070.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-066FMAS,** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CNPJ Nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE,** CNPJ Nº: 48.086.505/0001-47. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor **R\$ 5.070,00 (cinco mil, setenta reais),** nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ R\$ 25.350,00(vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).** Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 28 de agosto de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:415DB5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 20260069.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-066FMAS,** Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES EM MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ Nº: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **C ALMEIDA DE LIMA RESTAURANTE,** CNPJ Nº: 48.086.505/0001-47. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor **R\$ 19.840,60 (dezenove mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos),** nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 99.270,60 (noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).** Data da assinatura: 25 de agosto de 2026.

Tucumã – PA, 28 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9D4F49F5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo 25% de acréscimo quantitativo contratual do contrato nº: 20269191, Contratante: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB e contratada: COMERCIAL SERTANEJO LTDA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO:9.2025-00031. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender às necessidades do FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VIGÊNCIA: 27/08/2026 á 25/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:135E58A4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005 CONTRATO Nº 20269473 CONTRATANTE: FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$-181.480,00 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais). CONTRATADA: R. C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de medicamento para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 26/08/2026 à 26/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005 CONTRATO Nº 20269475 CONTRATANTE: FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$-211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais). CONTRATADA: ARMAZEM GARAVELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO LTDA; OBJETO: aquisição de medicamento para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 26/08/2026 à 26/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005 CONTRATO Nº 20269476 CONTRATANTE: FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$-5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). CONTRATADA: AQ FARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA; OBJETO: aquisição de medicamento para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 26/08/2026 à 26/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00005 CONTRATO Nº 20269477 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$-49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACÃO; OBJETO: aquisição de medicamento para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 26/08/2026 à 26/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1CE57F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor ao Contrato 419/2025/DLCA Ref: Inexigibilidade de Licitação 018/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto: Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública, contendo até 2 pontos de acesso. Cada Ponto contendo: 04 (quatro) contas VPN (Virtual Private Network), 04 (quatro) Sessão de emulação e 02 (duas) filas de impressão (Laser). Vigência: 22 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027. Valor reajustado R\$12.312,78, sendo valor percentual correspondente 4,64 %, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:18DD8CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Viseu/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pelo Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Dados do Processo Licitatório: Modalidade: Credenciamento Público Nº 001/2025, caracterizando situação de Chamada Pública - Processo Administrativo nº: 2025.02.14.001. Objeto: Contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para prestação de serviços médicos e demais profissionais de nível superior nas unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Hospital das Bem Aventuranças – HBA, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Equipes

Multiprofissionais – e- Multi, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação - DRAC e Unidades Básicas de Saúde – UBS, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Enfermeira: BRENDA CAROLINE DO ROSÁRIO RIBEIRO, CPF Nº 053.XXX.XXX-96, Valor global R\$48.000,00. Ass.: 25/08/2026. Com fundamento nos arts. 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 13 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CARACTERIZANDO SITUAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Fundamento Legal: 74, IV, 78, I e 79 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2021 e Decreto Municipal nº 03, 26 de agosto de 2026. Vigência: 26/08/2026 a 26/08/2027. Termo de Contrato 476/2026/DLCA. Contratada: BRENDA CAROLINE DO ROSÁRIO RIBEIRO, CPF Nº 053.XXX.XXX-96, Valor global R\$48.000,00.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9AD3BF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da Dispensa Eletrônica nº 009/2026 - Aquisição de Equipamentos e Periféricos Hospitalares, sendo Monitor Multiparâmetros, bomba de infusão e acessórios, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), visando o fortalecimento da assistência em saúde, monitoramento contínuo de pacientes e maior segurança na administração de terapias intravenosas ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde do Município de Viseu/PA. Abertura: 04/09/2026 às 10:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 087/2025. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: <https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/>

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:70E0FE90

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI - JULHO 2026

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JULHO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	14.605.506,68
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	14.605.506,68
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.357.348,06	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.357.348,06	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00
		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	8.212,86
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	32.774,15
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	164,00	subtotal	43.455,14
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	2.304,13	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	6.821,54	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	270.550,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	31.153,15	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	631.893,85
subtotal	40.442,82	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	24.876,18
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	184.611,07
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	270.550,00	I.N.S.S. - CMI	482.044,81
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	631.893,85	I.R.R.F. - CMI	597.979,03
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	24.876,18	I.S.S. - CMI	34.057,32
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	184.371,26	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	984,00
I.N.S.S. - CMI	562.070,17	subtotal	2.226.996,26
I.R.R.F. - CMI	692.765,72		
I.S.S. - CMI	47.493,46	subtotal extra-orçamentária	2.270.451,40
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	984,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI	1,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	2.415.006,40		
CREDORES DIVERSOS		subtotal transferências concedidas	0,00
DEVOLUÇÃO - CMI	6.000,00		
subtotal	6.000,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
subtotal extra-orçamentária	2.461.449,22	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	103.330,48
		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	164,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	98,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	103.593,57
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	12.124.595,14		
subtotal	12.124.595,14	subtotal saldos atuais	103.593,57
subtotal transferências recebidas	12.124.595,14		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ JULHO DE 2026	
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
TOTAL RECEITAS	16.979.551,65	TOTAL DESPESAS	16.979.551,65

Itaituba, 31 de Julho de 2026.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

Contador

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026							EM : 31/07/2026
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		14.605.506,68	19.213.837,76
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		14.605.506,68	19.213.837,76
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		14.605.506,68	19.213.837,76
Transferências financeiras recebidas (II)		12.124.595,14	19.200.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	431,24
Transf. rec. para a execução orçamentária		12.124.595,14	19.200.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	431,24
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.818.797,28	3.985.945,76	Pagamentos extraorçamentários (X)		2.270.451,40	4.078.483,98
Inscrição de restos a pagar não processados		2.183.737,81	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		173.610,25	2.156,99	Execução de restos a pagar processados		0,00	73.123,78
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.421.006,40	3.829.624,24	Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.226.996,26	3.857.341,03
Valores restituíveis		2.421.006,40	3.829.624,24	Valores restituíveis		2.226.996,26	3.857.341,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		984,00	1.968,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		984,00	1.968,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		984,00	1.968,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		984,00	1.968,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	1.111.691,29	1.612.632,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E	1.111.931,10	1.582.965,86
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		24.876,18	24.805,70	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		24.876,18	21.251,96
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		184.371,26	267.222,50	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		184.611,07	241.109,34
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		631.893,85	960.120,93	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		631.893,85	960.120,93

015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		270.550,00	360.483,63	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		270.550,00	360.483,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		6.000,00	14.200,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		6.000,00	14.200,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		692.765,72	1.282.966,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		597.979,03	1.282.966,61
002 - I.R.R.F.		692.765,72	1.282.966,61	002 - I.R.R.F.		597.979,03	1.282.966,61
ISS		47.493,46	7.907,32	ISS		34.057,32	7.907,32
004 - I.S.S.		47.493,46	7.907,32	004 - I.S.S.		34.057,32	7.907,32
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1,76	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,76	0,00	007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		562.070,17	904.226,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		482.044,81	975.810,46
001 - I.N.S.S.		562.070,17	904.226,77	001 - I.N.S.S.		482.044,81	975.810,46
Outros recebimentos extraorçamentários		40.442,82	154.164,53	Outros pagamentos extraorçamentários		43.455,14	148.019,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.867,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.882,75
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		0,00	66.867,57	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		0,00	66.882,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		2.304,13	49.575,89	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCU		2.304,13	49.575,89
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.304,13	45.161,11	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		2.304,13	45.161,11
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	1.818,71	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	1.818,71
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		0,00	2.596,07	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		0,00	2.596,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		164,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		164,00	0,00
004 - MENSALIDADE SINDICAL		164,00	0,00	004 - MENSALIDADE SINDICAL		164,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		6.821,54	14.634,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		8.212,86	13.506,96
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		6.821,54	14.634,02	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		8.212,86	13.506,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		31.153,15	23.079,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		32.774,15	18.045,94
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		31.153,15	22.219,22	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		32.774,15	17.185,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63
Saldo do exercício anterior (V)		36.159,23	142.966,45	Saldo para o exercício seguinte (XI)		103.593,57	36.159,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		36.159,23	142.966,45	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		103.593,57	36.159,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.159,23	142.966,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		103.593,57	36.159,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		98,56	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		26.113,16	142.869,65	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		103.330,48	26.113,16
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		6.464,53	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		164,53	6.464,53
013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		3.484,74	0,00	013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		0,00	3.484,74
012 - BB...05.337-6 (CÂMARA M. ITAITUBA)		0,00	0,00	012 - BB...05.337-6 (CÂMARA M. ITAITUBA)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		16.979.551,65	23.328.912,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		16.979.551,65	23.328.912,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:38:39							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B13B46A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL Nº 002/2026 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>), no site e rede social rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na página do processo seletivo: <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNrZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O ingresso nos cargos, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação respeitada a necessidade do órgão, bem como formação de cadastro de reserva, e será realizado através de:

Análise Curricular;
Comprovação de experiência na área concorrida;
Avaliação de títulos;
Entrevista.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelas Comissões de apoio devidamente nomeadas para este fim pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

DAS ETAPAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS

O processo seletivo compreenderá TRÊS etapas, ordenadas da seguinte forma:

Na 1ª ETAPA o candidato deverá efetuar a INSCRIÇÃO através do link <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNlAb5RY2UQFNrZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec> preenchendo corretamente todos os campos do formulário e enviando todos os documentos em um único arquivo PDF, conforme disposto no consoante item 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital. Não serão aceitas inscrições por email ou outro meio que não seja o link disponibilizado neste item;

O candidato que cumprir com os requisitos de inscrição será convocado para a 2ª ETAPA, em que haverá, pela Comissão nomeada para este fim, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS quanto aos documentos apresentados no ato da inscrição. Em sendo atendido o disposto nos itens 4 e 6 desde Edital, o candidato será convocado e encaminhado para a Comissão que avaliará a ENTREVISTA;

2.3. O disposto nesse item possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo;

2.4. Na 3ª ETAPA, após cumpridas todas as formalidades, haverá a formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, sendo que haverá contratação imediata dentro do cronograma de contratações da instituição para determinado cargo em detrimento da extrema necessidade, bem como a formação do cadastro de reserva.

2.5. O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para contratação imediata respeitada a necessidade do órgão e para a formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargos	Nível	Vaga
Historiador	Superior	Cadastro de Reserva

2.6. O cargo definido neste edital será preenchido de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

2.6.1 Havendo justificativa plausível da instituição e desde que consentido pelo candidato (a), aquele que for aprovado para determinado cargo e desde que esteja em cadastro de reserva, poderá ser aproveitado para desempenhar outro cargo, condizente com sua condição pessoal

2.7. A carga horária prevista para o cargo será de 30 horas semanais, de acordo com a Lei instituidora do cargo, podendo haver aumento da carga horária desde que devidamente justificado pela autoridade contratante mediante ajuste em contrato ou termo aditivo.

2.8. As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, Lei Municipal 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

3.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 3.1, 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de concorrer no sistema de cotas, sob o percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital.

4. DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos digitalizados e legíveis exclusivamente em formato PDF com até 30mb de tamanho em arquivo único na seguinte ordem:

- Curriculum
- Comprovante de Escolaridade;
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;

- Comprovante de residência atualizado (mínimo 3 meses) ou declaração devidamente assinada pelo proprietário do imóvel informando ser inquilino.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes (se possuir);
- Documentos que comprovem a experiência profissional;
- Certificado de cursos na área que concorre (se possuir).

4.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
 Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
 Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
 Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
 Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
 Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

4.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no formulário no campo “envie seus documentos” em um único arquivo PDF de no máximo 30mb;

4.4. O candidato que enviar documentação em formato diferente de PDF será eliminado sumariamente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNZRZnZjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec> das 00:00 horas do dia 02/09/2026 até às 23:59 horas do dia 04/09/2026.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá bem como na página oficial do processo seletivo por meio do <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNZRZnZjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. A inscrição somente será deferida se presentes no formulário online de inscrição todas as informações constantes do item 4.1, 4.2 e 4.3 e em caso de candidato à cota PCD, com a documentação indicada no item 3.1, 4.1, 4.2 e 4.3, deste edital;

5.4. O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de formulário de inscrição on-line e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

5.5. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência descritos no item 4.1 deste edital;

5.6. Após o envio do formulário de inscrição online, não há possibilidade de edição ou informações complementares como inclusão ou exclusão de informações, ressalvado os casos de problemas na internet da Fundação atestado pela equipe de TI e desde que provado, de forma inequívoca, pelo interessado, de ter enviada a documentação na data correta apresentando o comprovante de inscrição gerado no momento do envio;

5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 5.1, inscrições condicionais, via fax, correspondência ou e-mail, bem como mais de uma inscrição por candidato ou por Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por CPF, sendo vedada a realização de inscrições múltiplas, ainda que para cargos distintos. Caso sejam identificadas duas ou mais inscrições vinculadas ao mesmo CPF, será considerada válida somente a primeira inscrição realizada, sendo automaticamente desconsideradas as demais, independentemente do cargo pretendido, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto a essa condição.

5.8 – Na ocorrência de antecipação e ou retardo da banca quanto à análise curricular da fase de Avaliação e Prova Prática, haverá publicação de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá a fim de informar às novas datas referente às fases posteriores;

5.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 29/09/2026, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na página do processo seletivo (<https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNZRZnZjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec>), obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo, podendo a data ser alterada desde que publicado o novo cronograma de datas;

6. DA ANÁLISE QUANTO À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1. Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição;

6.2. Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório;

6.3. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, observado, em todo caso, o disposto no item 10.7:

6.3.1 – NÍVEL SUPERIOR – HISTORIADOR

AValiação	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
ENTREVISTA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.4. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA
TÍTULOS: Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – 07 Pontos ; Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 05 pontos . Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – 03 pontos . Total máximo de pontos possíveis: 15	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 0,5 (zero, virgula cinco) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de 05 pontos .	

ENTREVISTA

Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação: **10 PONTOS**

O resultado da entrevista do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.7. Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

6.8. A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

6.9. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

6.10. Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.

Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas. Em relação ao contrato administrativo, só serão válidos aqueles instrumentos celebrados a mais de 12 (doze) meses para fins de cômputo das tabelas acima.

6.11. Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

6.12. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

6.13. No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração a data do término ou a continuidade do contrato e desde que atendido a parte fim do item 6.10.

6.14. A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1 e 4.3 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

6.15. Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados:

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;

Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

CPF;

Foto 3X4;

Carteira de Trabalho - CTPS;

Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

Número da Conta Corrente (Banco do Brasil - Extrato ou Print da tela do banco com nome e número da conta);

Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Comprovante de residência Atualizado;

Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Declarações para contratação: (Declaração acúmulo de cargo, declaração antinepotismo, Declaração de bens);
Comprovante de CPF (Situação Cadastral):

6.16. Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.17. Os (a) candidatos (a) submetidos (a) à avaliação e entrevista serão avaliados e entrevistados por três membros. A pontuação final do (a) candidato (a) será a média do resultado da soma dos pontos de cada avaliador/entrevistador dividido por 3 (três).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação da 2ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;
Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês
ano de nascimento;

8. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

8.2. A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.

8.3. Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

8.4. As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, um mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.

8.5. A vigência será contada a partir da homologação final podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração Municipal;

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 – É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado provisório (parcial) desse processo seletivo, no prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação e ciência inequívoca do ato contestado que ocorrerá junto ao site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente na página do processo seletivo simplificado na área de recurso e impugnação do edital disponível neste link <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNrZNzjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec>;

9.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo;

9.3 Compete à Fundação julgar os recursos interpostos com apoio da análise jurídica da Assessoria Jurídica;

9.4. As razões recursais deverão ser bem fundamentadas com argumentação lógica e atacar o ato contestado, qualquer razão fora de contexto será improvida de plano;

9.5. Junto às razões do recurso poderá o candidato juntar documentos que sustentem sua tese;

9.6. Ao candidato que deixou de juntar com sua inscrição os documentos obrigatórios será declarada a preclusão, não servindo o recurso como meio de suprir esse esquecimento;

9.7. Recurso interposto fora do prazo e em local diferente do previsto no item 9.1 deste edital, não será conhecido;

9.8. O resultado do recurso será comunicado diretamente ao candidato recorrente pelo mesmo e-mail da interposição em até dois dias da data de sua interposição;

9.10. O (a) candidato (o) poderá impugnar o edital no prazo de 1 (um) dia após a publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

10.2. É facultado à Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.3. Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

10.4. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

10.5. As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

10.6. As convocações serão por meio de edital de convocação publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente na página do processo seletivo simplificado na área de convocação disponível neste link <https://script.google.com/macros/s/AKfycbx3e8IjhsBWVAZmtM7GIq5RoSNmDNIAb5RY2UQFNZRZnZjUX760cCIQFCvVNxVdOibQb/exec>; do candidato e o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em desistência da vaga sendo chamado o próximo da lista conforme necessidade da administração;

10.7. Para os candidatos ao Cargo de historiador, será realizada entrevista com uma equipe composta por três membros, realizando perguntas correlatas ao cargo pretendido.

10.8. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

10.10. De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 31 de Agosto de 2026.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO 002/2026 – FCCM

- NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Requisito	Vagas	Atribuições	Vencimentos	C.H
HISTORIADOR	Graduação em História com experiência mínima de 03 anos na área.	02	Estudar a História em suas diversas abrangências temporais; Desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficas, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias, etc.), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional; Catalogar e realizar a curadoria dos documentos históricos. Realizar outras atividades correlatas com a função.	1.911,46 + 100% de Nivel Superior	30h/S

ANEXO II CRONOGRAMA DAS FASES (PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital	31/08/2026
Impugnação ao Edital	01/08/2026
Inscrição	02 a 04/09/2026
Avaliação curricular	08 a 11/09/2026
Convocação dos classificados para a Avaliação Prática	14/09/2026
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista	16 a 17/09/2026
Resultado provisório	24/09/2026
Recurso	25/09/2026
Resultado Definitivo	29/09/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E5CEFD6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260500 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260500

Processo Licitatório: PE 029/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: ANDRADE E SOUSA COM. DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA. Data da assinatura: 26 de agosto de 2026 Valor: R\$ 1.167.158,51 (Um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavo).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA P/CRUZETA MERCEDES 1620 (CRUZ. SPL90)*	65	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
2	ALTERNADOR MERCEDES 1620 1721 24V*	16	UNID.	R\$ 1.515,00	R\$ 24.240,00

3	ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 24V 120A OU SUPERIOR*	10	UNID.	R\$ 2.220,00	R\$ 22.200,00
4	ALTERNADOR VW 15.180 24V 80A CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
5	ALTERNADOR VW 15.190 24V 65A OU SUPERIOR*	16	UNID.	R\$ 1.875,00	R\$ 30.000,00
6	ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER 12V 80A OU SUPERIOR*	10	UNID.	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LD*	16	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW NEOBUS THUNDER LE*	16	UNID.	R\$ 623,82	R\$ 9.981,12
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LD*	20	UNID.	R\$ 378,00	R\$ 7.560,00
10	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCAO 15.190 LE*	20	UNID.	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
11	BATERIA 150 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA*	65	UNID.	R\$ 628,50	R\$ 40.852,50
12	BATERIA 90 AMPERES (12 MES DE GARANTIA) LINHA PESADA*	82	UNID.	R\$ 471,50	R\$ 38.663,00
13	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
14	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R\$ 41,00	R\$ 820,00
15	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LD FUSCÃO*	49	UNID.	R\$ 38,50	R\$ 1.886,50
16	BIELETA ESTABILIZADORA SUSP. VW 15190 LE FUSCÃO*	49	UNID.	R\$ 38,50	R\$ 1.886,50
17	BOMBA D'ÁGUA MB OM366 ECOLOGICO 1620*	13	UNID.	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00
18	BOMBA D'ÁGUA MB OM366/366A 1620*	13	UNID.	R\$ 530,00	R\$ 6.890,00
19	BOMBA DE COMBUSTIVEL IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	7	UNID.	R\$ 1.015,00	R\$ 7.105,00
20	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MB OM366 1214 1618 1620 P*	13	UNID.	R\$ 930,50	R\$ 12.096,50
21	CABO ACCELERADOR FUSCAO 15.190*	16	UNID.	R\$ 853,91	R\$ 13.662,56
22	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCÃO 15.190*	13	UNID.	R\$ 62,10	R\$ 807,30
23	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	13	UNID.	R\$ 61,00	R\$ 793,00
24	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	7	UNID.	R\$ 275,00	R\$ 1.925,00
25	COXIM CABINE DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	7	UNID.	R\$ 331,00	R\$ 2.317,00
26	COXIM CABINE DIANTEIRO VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R\$ 115,00	R\$ 575,00
27	COXIM CABINE FUSCAO 15.190*	10	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
28	COXIM CABINE TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R\$ 329,90	R\$ 3.299,00
29	COXIM CABINE TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER*	7	UNID.	R\$ 142,00	R\$ 994,00
30	COXIM MOTOR TRASEIRO CAMB. IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
31	COXIM MOTOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 TS CAMB*	13	UNID.	R\$ 329,00	R\$ 4.277,00
32	EIXO VIRABREQUIM MB 1620 1721 OM366*	5	UNID.	R\$ 7.550,50	R\$ 37.752,50
33	ENGRENAGEM 1º VEL. MB G350 G360 39 DENTES*	16	UNID.	R\$ 998,38	R\$ 15.974,08
34	ENGRENAGEM 2º VEL. MB G3 50/60 MOVEL 32 DENTE*	16	UNID.	R\$ 1.050,50	R\$ 16.808,00
35	FILTRO DE AR MB 1620*	33	UNID.	R\$ 85,70	R\$ 2.828,10
36	FILTRO DE AR VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	16	UNID.	R\$ 74,20	R\$ 1.187,20
37	FILTRO DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 135,30	R\$ 541,20
38	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FUSCÃO 15.190*	33	UNID.	R\$ 131,60	R\$ 4.342,80
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO MASCARELLO 10.190 CITY CLASS*	33	UNID.	R\$ 73,30	R\$ 2.418,90
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL MB 1620*	24	UNID.	R\$ 88,30	R\$ 2.119,20
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	16	UNID.	R\$ 94,00	R\$ 1.504,00
42	FILTRO COMBUSTÍVEL NEOBUS THUNDER*	8	UNID.	R\$ 127,40	R\$ 1.019,20
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R\$ 61,10	R\$ 183,30
44	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FUSCÃO 15.190*	24	UNID.	R\$ 121,00	R\$ 2.904,00
45	JUNTA CABEÇOTE MERCEDES 1620*	24	UNID.	R\$ 229,30	R\$ 5.503,20
46	JUNTA CABEÇOTE VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	7	UNID.	R\$ 315,00	R\$ 2.205,00
47	KIT EMBREAGEM 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 2.697,00	R\$ 5.394,00
48	KIT EMBREAGEM FUSCÃO 15.190*	10	UNID.	R\$ 3.371,00	R\$ 33.710,00
49	KIT EMBREAGEM IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	13	UNID.	R\$ 2.899,90	R\$ 37.698,70
50	KIT EMBREAGEM MB 1620*	10	UNID.	R\$ 2.580,00	R\$ 25.800,00
51	KIT EMBREAGEM NEOBUS THUNDER*	8	UNID.	R\$ 3.765,00	R\$ 30.120,00
52	KIT EMBREAGEM VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	8	UNID.	R\$ 3.655,00	R\$ 29.240,00
53	KIT MOTOR MB OM364A 366A 3 CAN. (CAMISA+ANEIS+PISTÃO)*	20	UNID.	R\$ 561,00	R\$ 11.220,00
54	KIT PIVO FUSCÃO 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 631,50	R\$ 1.263,00
55	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 DT*	98	UNID.	R\$ 260,98	R\$ 25.576,04
56	LONA DE FREIO FUSCAO 15190 TS*	98	UNID.	R\$ 371,58	R\$ 36.414,84
57	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 DT*	163	UNID.	R\$ 173,57	R\$ 28.291,91
58	LONA DE FREIO MERCEDES 1620 TS*	163	UNID.	R\$ 179,21	R\$ 29.211,23
59	LONA DE FREIO TS 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 260,01	R\$ 1.040,04
60	LONA DE FREIO TS IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R\$ 287,77	R\$ 7.482,02
61	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER DT*	98	UNID.	R\$ 297,51	R\$ 29.155,98
62	LONA DE FREIO VAN VW NEOBUS THUNDER TS*	98	UNID.	R\$ 262,63	R\$ 25.737,74
63	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLLO 4X2 DT*	98	UNID.	R\$ 297,51	R\$ 29.155,98
64	LONA DE FREIO VOLARE MARCOPOLLO 4X2 TS*	98	UNID.	R\$ 219,19	R\$ 21.480,62
65	PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO RADIAL*	130	UNID.	R\$ 1.648,00	R\$ 214.240,00
66	PONTEIRA CARDAN MB 1620 1415 ATEGO CARGO C/ROSCA*	13	UNID.	R\$ 637,31	R\$ 8.285,03
67	RETROVISOR LD 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 131,90	R\$ 527,60
68	RETROVISOR LE 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 100,20	R\$ 400,80
69	RETROVISOR MERCEDES 1620 LE*	24	UNID.	R\$ 291,50	R\$ 6.996,00
70	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	33	UNID.	R\$ 122,01	R\$ 4.026,33
71	RETROVISOR IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	33	UNID.	R\$ 162,50	R\$ 5.362,50
72	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	10	UNID.	R\$ 201,50	R\$ 2.015,00
73	RETROVISOR VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	10	UNID.	R\$ 171,50	R\$ 1.715,00
74	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LD*	10	UNID.	R\$ 203,05	R\$ 2.030,50
75	RETROVISOR VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LE*	10	UNID.	R\$ 192,50	R\$ 1.925,00
76	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 427,45	R\$ 6.839,20
77	SENSOR DE ROTAÇÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R\$ 182,50	R\$ 547,50
78	SENSOR DE VELOCIDADE 15180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R\$ 174,20	R\$ 522,60
79	SENSOR PRESSAO DE OLEO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 142,00	R\$ 568,00
80	SUPORTE PATIM DE FREIO TRAZEIRO MB 1620*	16	UNID.	R\$ 510,83	R\$ 8.173,28
81	TAMBOR DE FREIO FUSCAO 15190*	33	UNID.	R\$ 878,90	R\$ 29.003,70
82	TAMBOR DE FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.1090*	26	UNID.	R\$ 915,00	R\$ 23.790,00
83	TERMINAL DE BATERIA UNIVERSAL MODELO SAPINHO P/ ÔNIBUS*	163	UNID.	R\$ 20,77	R\$ 3.385,51
84	BROCA ACO RAPIDO METAL 05MM*	30	UNID.	R\$ 16,82	R\$ 504,60
85	CALIBRADOR DE PNEUS PROFISSIONAL 10 A 150 LBS TIPO CANETA*	2	UNID.	R\$ 80,50	R\$ 161,00
86	CANETA MAÇARICO DE CORTE 200MM*	2	UNID.	R\$ 482,17	R\$ 964,34
87	CHAVE ALLEN CURTA Nº 07*	2	UNID.	R\$ 12,07	R\$ 24,14
88	CHAVE ALLEN CURTA Nº 09 *	2	UNID.	R\$ 25,47	R\$ 50,94
89	CHAVE ALLEN CURTA Nº.05*	2	UNID.	R\$ 7,11	R\$ 14,22
90	CHAVE ALLEN CURTA Nº04*	2	UNID.	R\$ 7,73	R\$ 15,46
91	CHAVE ALLEN CURTA Nº06*	2	UNID.	R\$ 6,80	R\$ 13,60

92	CHAVE ALLEN CURTA Nº08*	2	UNID.	R\$ 21,27	R\$ 42,54
93	CHAVE ALLEN CURTA Nº10*	2	UNID.	R\$ 21,53	R\$ 43,06
94	CHAVE COMBINADA 11MM*	3	UNID.	R\$ 12,92	R\$ 38,76
95	CHAVE COMBINADA 12MM*	3	UNID.	R\$ 15,08	R\$ 45,24
96	CHAVE COMBINADA 14MM*	3	UNID.	R\$ 23,43	R\$ 70,29
97	CHAVE COMBINADA 15MM*	3	UNID.	R\$ 18,96	R\$ 56,88
98	CHAVE COMBINADA 16MM*	3	UNID.	R\$ 17,61	R\$ 52,83
99	CHAVE COMBINADA 17MM*	3	UNID.	R\$ 20,72	R\$ 62,16
100	CHAVE COMBINADA 18MM*	3	UNID.	R\$ 30,09	R\$ 90,27
101	CHAVE COMBINADA 19MM*	3	UNID.	R\$ 22,31	R\$ 66,93
102	CHAVE COMBINADA 20MM*	3	UNID.	R\$ 21,37	R\$ 64,11
103	CHAVE COMBINADA 21MM*	3	UNID.	R\$ 20,77	R\$ 62,31
104	CHAVE PHILLIPS 1/4X8*	3	UNID.	R\$ 22,57	R\$ 67,71
105	CINTA PARA ANEIS DE PISTÃO 60X125MM*	2	UNID.	R\$ 92,40	R\$ 184,80
106	DESFORCIMETRO TORQUEADOR 795KGF E 1POL*	2	UNID.	R\$ 596,00	R\$ 1.192,00
107	DISCO DE CORTE 115 X 1,0 X 22,22*	100	UNID.	R\$ 8,17	R\$ 817,00
108	DISCO DE CORTE 115 X 1,2 X 22,23*	100	UNID.	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
109	DISCO DE CORTE 180 X 1,6 X 22,23*	100	UNID.	R\$ 9,97	R\$ 997,00
110	DISCO DE CORTE FIBRA DE VIDRO 12 X 1/8 X 3/4*	50	UNID.	R\$ 26,39	R\$ 1.319,50
111	DISCO DE CORTE INOX 14 X 1 X 1/8 DISCO DE CORTE 14 X 1 X 1/8 DW80144*	50	UNID.	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
112	ESPATULA CABO DE PLASTICO 8 CM*	10	UNID.	R\$ 15,47	R\$ 154,70
113	ESPATULA CABO PLASTICO 12CM*	10	UNID.	R\$ 16,23	R\$ 162,30
114	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9 2.200 WTS*	1	UNID.	R\$ 567,33	R\$ 567,33
115	ESMERILHADEIRA MANUAL PNEUMATICA 5POL 220V*	1	UNID.	R\$ 751,82	R\$ 751,82
116	FURADEIRA DE IMPACTO 220V 850W 1/2*	2	UNID.	R\$ 501,45	R\$ 1.002,90
117	LAVADORA TIPO INDUSTRIAL ALTA PRESSÃO BH 6500 220V*	1	UNID.	R\$ 5.592,73	R\$ 5.592,73
118	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO 1400W 220V*	2	UNID.	R\$ 1.364,82	R\$ 2.729,64
119	LIXADEIRA PNEUMÁTICA ROTO ORBITAL COM ASPIRAÇÃO 6 POL.*	2	UNID.	R\$ 424,74	R\$ 849,48
120	MACACO HIDRAULICO 15 TONELADA*	2	UNID.	R\$ 292,69	R\$ 585,38
121	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA*	2	UNID.	R\$ 879,84	R\$ 1.759,68
122	MACACO HIDRAULICO 30 TONELADA PNEUMATICO*	2	UNID.	R\$ 1.432,14	R\$ 2.864,28
123	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA TIPO MIG MMA TIG 180A 3 EM 1 BIVOLT*	1	UNID.	R\$ 3.072,51	R\$ 3.072,51
124	BATIDA DE PEDRA PRETA 900MLB543:B545*	15	GL	R\$ 67,12	R\$ 1.006,80
125	FITA VEDA ROSCA 12MMX10 MT*	50	UNID.	R\$ 8,44	R\$ 422,00
126	LIXA D'AGUA 100*	200	UNID.	R\$ 3,31	R\$ 662,00
127	LIXA D'AGUA 120*	200	UNID.	R\$ 3,59	R\$ 718,00
128	LIXA D'AGUA 150*	200	UNID.	R\$ 2,95	R\$ 590,00
129	LIXA D'AGUA 220*	200	UNID.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
130	LIXA D'AGUA 80*	200	UNID.	R\$ 3,66	R\$ 732,00
131	LIXA FERRO 100 PRETA*	200	UNID.	R\$ 4,83	R\$ 966,00
132	LIXA FERRO 120 PRETA*	200	UNID.	R\$ 4,88	R\$ 976,00
133	LIXA FERRO 150 PRETA*	200	UNID.	R\$ 3,24	R\$ 648,00
134	LIXA FERRO 80 PRETA*	200	UNID.	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
135	GÁS ACETILENO 9 KG*	12	UNID.	R\$ 926,57	R\$ 11.118,84
136	GÁS OXIGENIO 10 LITROS*	12	UNID.	R\$ 272,61	R\$ 3.271,32
137	GÁS ARGÔNIO 10 LITROS- RECARGA DE ORGÔNIO PARA USO EM SERVIÇO DE CORTE E SOLDA.	12	UNID.	R\$ 717,40	R\$ 8.608,80
VALOR TOTAL:					R\$ 1.167.158,51

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:76197AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260501 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260501

Processo Licitatório: PE 029/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: CARBON AUTO CENTER LTDA. Data da assinatura: 26 de agosto de 2026 Valor: R\$ 430.148,71 (Quatrocentos e trinta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavo).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ARRUELA LISA 10 MM*	2445	UNID.	R\$ 2,25	R\$ 5.501,25
2	ARRUELA LISA 12 MM*	2445	UNID.	R\$ 1,95	R\$ 4.767,75
3	ARRUELA LISA 8 MM*	2445	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 3.178,50
4	ARRUELA LISA TRAVA CARCACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR*	49	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 588,00
5	ARRUELA PRESSAO 10 MM ZINCADA*	2445	UNID.	R\$ 1,06	R\$ 2.591,70
6	ARRUELA PRESSAO 12 MM ZINCADA*	2445	UNID.	R\$ 1,08	R\$ 2.640,60
7	ARRUELA PRESSAO 8MM ZINCADA*	2445	UNID.	R\$ 0,91	R\$ 2.224,95
8	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCACA MB 1313/1620/2213 FREIO AR*	20	UNID.	R\$ 13,40	R\$ 268,00
9	ARRUELA TRAVA ARANHA CARCAÇA VW FORD ROCKWELL*	20	UNID.	R\$ 26,80	R\$ 536,00
10	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MB 1620*	15	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
11	CILINDRO FREIO RODA VOLARE*	13	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
12	COMPRESSOR DE AR MB 15.190*	20	UNID.	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
13	COMPRESSOR DE AR MB 1620 ELETRÔNICO*	16	UNID.	R\$ 2.592,06	R\$ 41.472,96
14	COMPRESSOR DE AR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
15	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 4MM*	33	UNID.	R\$ 22,40	R\$ 739,20

16	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA 6MM*	130	UNID.	R\$ 24,30	R\$ 3.159,00
17	CONEXAO PNEUMATICA FESTO UNIAO RAPIDA ROSCA 1/4X8MM*	114	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 684,00
18	CONEXÃO REDUÇÃO MACHO FEMEA 22MM EXT.16MM INT (22X16)*	13	UNID.	R\$ 12,80	R\$ 166,40
19	CORREIA ALTERNADOR VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 98,00	R\$ 1.568,00
20	CORREIA DENTADA TRANSMISSÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 200,00
21	FAROL LD 15180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 480,00	R\$ 960,00
22	FAROL MERCEDES 1620 LD	24	UNID.	R\$ 630,00	R\$ 15.120,00
23	FAROL IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD (BLOCO)*	13	UNID.	R\$ 522,22	R\$ 6.788,86
24	FAROL MERCEDES 1620 LE*	13	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
25	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	7	UNID.	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
26	FAROL VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	7	UNID.	R\$ 240,00	R\$ 1.680,00
27	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD*	7	UNID.	R\$ 880,00	R\$ 6.160,00
28	FAROL VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	7	UNID.	R\$ 930,00	R\$ 6.510,00
29	FILTRO DE AR FUSCAO 15.190*	33	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
30	FILTRO DE AR IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	16	UNID.	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
31	GRAXEIRO RETO 5MM*	49	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 122,50
32	GRAXEIRO RETO 6MM*	24	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 60,00
33	GRAXEIRO RETO 8MM*	49	UNID.	R\$ 2,20	R\$ 107,80
34	GUIA VALVULA SCAPE 366 366A MB 1620 1318 1418*	20	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 560,00
35	INTERRUPTOR LUZ FREIO VW 15180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R\$ 196,00	R\$ 980,00
36	JOGO ANEIS STD MB OM 366 (JG P/2 CIL. ASPI/TURBINA*	20	JG	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
37	JOGO JUNTA CAMBIO MB OM 352 366 CX G3 36 40 50 60*	16	JG	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
38	JOGO JUNTA MOTOR MB OM 366 366A S/RETENTOR VALVULA*	13	JG	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
39	JOGO JUNTA TURBINA OM 352A 366A*	13	JG	R\$ 93,06	R\$ 1.209,78
40	JUNTA CABEÇOTE FUSCAO 15.190*	10	UNID.	R\$ 555,22	R\$ 5.552,20
41	LANTERNA TS LD IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R\$ 230,00	R\$ 5.980,00
42	LANTERNA TS LE IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R\$ 290,00	R\$ 7.540,00
43	LANTERNA TS MB 1721/59 ELETRÔNICO*	49	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 14.700,00
44	LIMPADOR DE PARABRISA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 125,00	R\$ 500,00
45	LIMPADOR DE PARABRISA 15190*	49	UNID.	R\$ 140,00	R\$ 6.860,00
46	LIMPADOR DE PARABRISA 1620*	82	UNID.	R\$ 130,00	R\$ 10.660,00
47	LIMPADOR DE PARABRISA VOLARE 4X2*	13	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
48	LIMPADOR DE PARABRISA VW NEOBUS THUNDER*	20	UNID.	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
49	LONA DE FREIO DT IVECO NASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R\$ 220,00	R\$ 5.720,00
50	PARAFUSO CRUZETA CARDAN MB 1214 1218 1620 (10X20MM)*	24	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 360,00
51	PARAFUSO RODA DIANT. MB 1313 M22-1,5 X 72 5X72/80*	13	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 260,00
52	PARAFUSO RODA DIANT. VW FORD 22MMX88/89 1.5MM S/PO*	49	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 980,00
53	PARAFUSO RODA MERCEDES 1620*	326	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 9.780,00
54	PARAFUSO RODA TRASEIRA FUSCAO 15190*	326	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 11.410,00
55	PARAFUSO RODA VOLARE MARCOPOLO 4X2 COM PORCA*	163	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 7.335,00
56	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 10X30MM ROSCA INTEIRA 1.25*	815	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 1.630,00
57	PARALAMA LD 15180 CAMINHÃO BAÚ*	2	UNID.	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
58	PARALAMA VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	13	UNID.	R\$ 380,00	R\$ 4.940,00
59	PASTILHA FREIO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
60	RETENTOR DA RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	10	UNID.	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
61	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
62	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
63	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW 15.190*	33	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00
64	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
65	RETENTOR DO CUBO DA RODA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 3.960,00
66	RETENTOR PINHÃO MB 1620*	24	UNID.	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
67	RETENTOR RODA TRAS. MB 1313 1318 1519 1418 1620 FR*	24	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
68	RETROVISOR FUSCAO 15190 LD*	23	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
69	RETROVISOR FUSCAO 15190 LE*	23	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
70	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 320,00	R\$ 4.160,00
71	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA FUSCAO 15190*	41	UNID.	R\$ 215,79	R\$ 8.847,39
72	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
73	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00
74	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	6	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
75	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA FUSCAO 15190*	41	UNID.	R\$ 220,00	R\$ 9.020,00
76	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 6.600,00
77	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
78	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
79	ROLETE PATIM FREIO TRAS.MB F.AR 52X20.2X39 C/PINO*	34	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
80	SAPATA DE FREIO VOLARE MARCOPOLO 04*	10	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
81	SEDE VALVULA ESCAP MB OM 364 362 366*	20	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 800,00
82	ALICATE UNIVERSAL 8" POL.*	3	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
83	APLICADOR DE SILICONE PROFISSIONAL 9 POL..*	2	UNID.	R\$ 60,00	R\$ 120,00
84	BICO DE CORTE MAÇARICO Nº 4 ACETILENO*	2	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
85	BICO DE CORTE MAÇARICO Nº 4 OXIGENIO*	2	UNID.	R\$ 130,00	R\$ 260,00
86	BICO DE CORTE MAÇARICO Nº 8 OXIGENIO*	2	UNID.	R\$ 130,00	R\$ 260,00
87	BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO*	2	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
88	BROCA AÇO RAPIDO 1/2 POL.*	30	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 600,00
89	BROCA AÇO RAPIDO 1/4 POL.*	30	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 300,00
90	BROCA AÇO RAPIDO 1/8 POL.*	30	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 450,00
91	BROCA AÇO RAPIDO 3/8 POL.*	30	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 900,00
92	CHAVE CANHAO 3/16MM*	3	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 75,00
93	CHAVE CANHAO 3/8*	3	UNID.	R\$ 25,00	R\$ 75,00
94	CHAVE CANHAO 5/16MM*	3	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
95	CHAVE CANHAO 7/16MM*	3	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
96	CHAVE CANHAO 7/32MM*	3	UNID.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
97	CHAVE COMBINADA 06MM*	3	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 36,00
98	CHAVE COMBINADA 07MM*	3	UNID.	R\$ 6,20	R\$ 18,60
99	CHAVE COMBINADA 08MM*	3	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 54,00
100	CHAVE COMBINADA 09MM*	3	UNID.	R\$ 8,88	R\$ 26,64
101	CHAVE COMBINADA 10MM*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
102	CHAVE DE FENDA 1/4X6*	3	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 36,00
103	CHAVE DE FENDA 1/8X3*	3	UNID.	R\$ 9,50	R\$ 28,50
104	CHAVE DE FENDA 1/8X4*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00

105	CHAVE DE FENDA 1/8X6*	3	UNID.	R\$ 9,50	R\$ 28,50
106	CHAVE DE RODA RETA 27X30MM*	3	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
107	CHAVE DE RODA RETA 32X33MM*	3	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 450,00
108	CHAVE GRIFO 18"*	2	UNID.	R\$ 100,00	R\$ 200,00
109	CHAVE PHILLIPS 1/4X4*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
110	CHAVE PHILLIPS 1/4X5*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
111	CHAVE PHILLIPS 1/4X6*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
112	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE 700 PARA CILINDRO DE OXIGENIO*	4	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
113	TALHADEIRA MANUAL 3/4X10 POL.*	5	UNID.	R\$ 39,00	R\$ 195,00
114	TALHADEIRA MANUAL 3/4X12POL.*	5	UNID.	R\$ 26,00	R\$ 130,00
115	TALHADEIRA MANUAL 3/4X14 POL.*	5	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
116	VENTOSA DUPLA SUPER FIXAÇÃO 80KG PROFISSIONAL*	2	UNID.	R\$ 85,00	R\$ 170,00
117	CHAVE PARAFUSADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PNEUMÁTICA DE 1/2 POL.*	3	UNID.	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
118	DESPARAFUSADEIRA 1468X481X278MM 113KG 220V CV*	1	UNID.	R\$ 6.370,63	R\$ 6.370,63
119	ENGRAXADEIRA MANUAL COM RESERVATORIO DE 7KG*	1	UNID.	R\$ 310,00	R\$ 310,00
120	ESMERIL ELETRICO 1CV 220WTS*	1	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 370,00
121	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850W 220V*	1	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 370,00
122	COLA ADESIVO DE CONTATO 3,3LT*	10	GL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
123	COLA PARA PARABRISAS E VIDROS AUTOMOTIVOS 400G*	20	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 900,00
124	ELETROLDO E6013 2,5 MM SERRALHEIRO*	5	KG	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
125	ELETROLDO E7018 3,25MM- ELETROLDO 350X3,25MM*	5	KG	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
126	ELETROLDO E7018 4,00 MM- ELETROLDO 450X4,00MM*	5	KG	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
127	ESMALTE SINTETICO ALUMINIO OPALESCENTE 3,6 LT*	20	GL	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
128	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO AMARELO TRANSITO PU 3,6 LT*	20	GL	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
129	ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRANCO CRISTAL PU 3,6 LT*	20	GL	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
130	ESTOPA BRANCA PARA POLIMENTO 200G*	800	PC	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
131	FITA ISOLANTE 19MMX20 MT*	200	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
			VALOR TOTAL:		R\$ 430.148,71

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:DC0E34AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260502 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260502

Processo Licitatório: PE 029/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: DIPARPA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA. Data da assinatura: 26 de agosto de 2026 Valor: R\$ 1.286.896,99 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LD*	33	UNID.	R\$ 364,00	R\$ 12.012,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO MERCEDES 1620 LE*	33	UNID.	R\$ 355,00	R\$ 11.715,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LD*	16	UNID.	R\$ 341,00	R\$ 5.456,00
5	AMORTECEDOR TRASEIRO VAN VW NEOBUS THUNDER LE*	16	UNID.	R\$ 292,90	R\$ 4.686,40
6	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LD-	13	UNID.	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
7	AMORTECEDOR TRASEIRO VOLARE MARCOPOLO 4X2 LE*	13	UNID.	R\$ 420,90	R\$ 5.471,70
8	ANEL SINCRONIZADOR MB 1318 1418 1620 G350 G360*	10	UNID.	R\$ 999,99	R\$ 9.999,90
9	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (FERRO) 38X47X30MM*	16	UNID.	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
10	BUZINA VW 24 VOLTS 1DB*	49	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 1.960,00
11	CABO ACELERADOR MERCEDES 1620*	16	UNID.	R\$ 330,00	R\$ 5.280,00
12	CABO ACELERADOR VOLARE MARCOPOLO 4X2*	10	UNID.	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
13	CABO ACELERADOR VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R\$ 120,00	R\$ 360,00
14	CAIXA SETOR DE DIREÇÃO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	5	UNID.	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
15	CÂMARA DE AR PNEU 275/80 R 22,5, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462*	130	UNID.	R\$ 112,00	R\$ 14.560,00
16	CÂMARA DE AR PNEU 1000X20, MATERIAL BORRACHA, VÁLVULA TR 462*	130	UNID.	R\$ 98,00	R\$ 12.740,00
17	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM VOLARE*	10	UNID.	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
18	ENGRENAGEM 2º/3º VEL. D MB CX G3 50/60 17/23 DENTE*	16	UNID.	R\$ 800,00	R\$ 12.800,00
19	ENGRENAGEM 4º VEL. MB CAIXA G3 50/60 FIXA 29 DENTE*	16	UNID.	R\$ 385,00	R\$ 6.160,00
20	ENGRENAGEM PLANETÁRIA MB 1620*	12	UNID.	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
21	ENGRENAGEM RE 20 DENTES C/BUCHA CX G350 G360*	20	UNID.	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
22	FAROL FUSCAO 15190 LD*	24	UNID.	R\$ 590,00	R\$ 14.160,00
23	FAROL FUSCAO 15190 LE *	24	UNID.	R\$ 780,00	R\$ 18.720,00
24	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA MB 1620 CUICA FREIO DIANT.TRAS*	24	UNID.	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
25	FLEXÍVEL CUICA DE FREIO D/T MB FEMIA 18MM MACHO 16MM*	16	UNID.	R\$ 140,00	R\$ 2.240,00
26	FLEXIVEL CUICA FREIO DIANT. MB (FEMIA 1/4X1/4)*	24	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 720,00
27	GRAMPO DE MOLA 18X82X400*	49	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 4.410,00
28	GRAMPO DE MOLA 18X82/450*	49	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 4.410,00
29	GRAMPO DE MOLA 18X82X350*	49	UNID.	R\$ 65,00	R\$ 3.185,00
30	GRAMPO DE MOLA 18X82X370*	49	UNID.	R\$ 45,00	R\$ 2.205,00
31	GRAXEIRO 45º GRAU 5MM*	65	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 195,00
32	GRAXEIRO 45º GRAU 6MM*	65	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 390,00
33	GRAXEIRO 45º GRAU 8MM*	49	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 294,00

34	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LE*	20	UNID.	R\$ 268,93	R\$ 5.378,60
35	LANTERNA DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LE*	24	UNID.	R\$ 386,00	R\$ 9.264,00
36	LANTERNA DT IVECO MASCARELLO BUS 10.190 TRIANGULAR LD*	24	UNID.	R\$ 450,00	R\$ 10.800,00
37	LANTERNA DT LD 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 139,00	R\$ 556,00
38	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LD*	13	UNID.	R\$ 362,00	R\$ 4.706,00
39	LANTERNA DT VAN VW NEOBUS THUNDER TRIANGULAR LE*	13	UNID.	R\$ 336,00	R\$ 4.368,00
40	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLLO 4X2 TRIANGULAR LD*	13	UNID.	R\$ 362,00	R\$ 4.706,00
41	LANTERNA DT VOLARE MARCOPOLLO 4X2 TRIANGULAR LE*	10	UNID.	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
42	LANTERNA DT VOLKS 15180 CAMINHÃO BAU TRIANGULAR LD*	4	UNID.	R\$ 281,04	R\$ 1.124,16
43	MOLA TRASEIRA VW 15190*	33	UNID.	R\$ 465,00	R\$ 15.345,00
44	MOTOR DE PARTIDA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R\$ 4.001,00	R\$ 40.010,00
45	MOTOR DE PARTIDA VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	10	UNID.	R\$ 3.149,15	R\$ 31.491,50
46	MOTOR LIMPADOR PARABRISA 24V IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	10	UNID.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
47	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FUSCÃO 15190*	10	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
48	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	16	UNID.	R\$ 604,00	R\$ 9.664,00
49	MOTOR LIMPADOR PARABRISA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 744,00	R\$ 11.904,00
50	PARABRISA FUSCAO 15190 DT*	16	UNID.	R\$ 1.400,00	R\$ 22.400,00
51	PARABRISA VAN VW NEOBUS THUNDER DT*	10	UNID.	R\$ 1.535,00	R\$ 15.350,00
52	PARABRISA VOLARE MARCOPOLLO 4X2 DT*	13	UNID.	R\$ 1.650,00	R\$ 21.450,00
53	PATIM FREIO TRAS MERCEDES 1620*	13	UNID.	R\$ 669,75	R\$ 8.706,75
54	PINO DE CENTRO 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R\$ 40,73	R\$ 285,11
55	PINO DE CENTRO DE MOLA MB 1620*	163	UNID.	R\$ 69,87	R\$ 11.388,81
56	PISTA RETENTOR TRAS. MB 1313/2213 FREIO OLEO MB 1620*	13	UNID.	R\$ 108,41	R\$ 1.409,33
57	PIVO DE DIREÇÃO 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R\$ 205,86	R\$ 1.441,02
58	PNEU 275/80R 22,5 MISTO RADIAL*	130	UNID.	R\$ 1.600,01	R\$ 208.001,30
59	PNEU 275/80R22,5 LISO RADIAL*	130	UNID.	R\$ 940,00	R\$ 122.200,00
60	PNEU LISO COMUM 1000X20**	130	UNID.	R\$ 1.297,20	R\$ 168.636,00
61	RADIADOR ÁGUA FUSCÃO VW 15190*	7	UNID.	R\$ 5.098,87	R\$ 35.692,09
62	RADIADOR ÁGUA MERCEDES 1620*	10	UNID.	R\$ 3.853,37	R\$ 38.533,70
63	RADIADOR ÁGUA VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	10	UNID.	R\$ 4.928,11	R\$ 49.281,10
64	RADIADOR ÁGUA IVECO MASCARELLO BUS 10190*	5	UNID.	R\$ 5.450,75	R\$ 27.253,75
65	REGULADOR DE EMBREAGEM FUSCAO 15190*	33	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 1.320,00
66	REPARO EIXO S DIANT.MB FREIO COMPLETO FORD VW*	24	UNID.	R\$ 97,70	R\$ 2.344,80
67	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R\$ 116,30	R\$ 814,10
68	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	65	UNID.	R\$ 240,00	R\$ 15.600,00
69	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW 15.190*	33	UNID.	R\$ 125,00	R\$ 4.125,00
70	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 185,33	R\$ 2.965,28
71	ROLAMENTO CARDAN MB 1620 FORD CARGO 50MM*	13	UNID.	R\$ 320,00	R\$ 4.160,00
72	ROLAMENTO EIXO CARRETAO MB 1113/2213 G3 40/50/60*	10	UNID.	R\$ 228,89	R\$ 2.288,90
73	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO MB CX G3 40/50/60 S/TRAÇA*	10	UNID.	R\$ 202,66	R\$ 2.026,60
74	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB 1620 ZF S-580 S680(FUNDO)*	10	UNID.	R\$ 194,14	R\$ 1.941,40
75	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G3 50/60 S/ TRAVA*	13	UNID.	R\$ 567,13	R\$ 7.372,69
76	ROLAMENTO EIXO PILOTO MB CX G350 G60 C/ RESALTO*	31	UNID.	R\$ 373,86	R\$ 11.589,66
77	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	16	UNID.	R\$ 478,56	R\$ 7.656,96
78	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190*	33	UNID.	R\$ 305,98	R\$ 10.097,34
79	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R\$ 295,81	R\$ 9.761,73
80	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA VW NEOBUS THUNDER*	16	UNID.	R\$ 238,50	R\$ 3.816,00
81	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	8	UNID.	R\$ 163,97	R\$ 1.311,76
82	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R\$ 156,15	R\$ 5.152,95
83	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 86,24	R\$ 1.121,12
84	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA 15180 CAMINHÃO BAÚ*	7	UNID.	R\$ 218,69	R\$ 1.530,83
85	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA FUSCÃO 15190*	33	UNID.	R\$ 211,46	R\$ 6.978,18
86	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	33	UNID.	R\$ 157,45	R\$ 5.195,85
87	SUPORTE MOLA DIANT. MB 1620 FURO 14MM*	10	UNID.	R\$ 282,35	R\$ 2.823,50
88	TAMBOR DE FREIO MERCEDES 1620*	82	UNID.	R\$ 103,00	R\$ 8.446,00
89	TAMBOR DE FREIO VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 927,27	R\$ 12.054,51
90	VALVULA RELE DIST. MB 1313/2213 FREIO AR 16MMX16MM*	18	UNID.	R\$ 218,16	R\$ 3.926,88
91	VALVULA RELÉ MANETIM 1721*	20	UNID.	R\$ 347,01	R\$ 6.940,20
92	VALVULA RETORNO BOMBA INJETORA MB 352 366 14MM*	20	UNID.	R\$ 320,66	R\$ 6.413,20
93	VALVULA TERMOSTATO MB 1620*	20	UNID.	R\$ 153,10	R\$ 3.062,00
94	VOLANTE MOTOR MB OM 352 366 1313/1618 OM 366/366A*	10	UNID.	R\$ 652,08	R\$ 6.520,80
95	ALICATE DE PRESSAO 10 POL.*	3	UNID.	R\$ 60,53	R\$ 181,59
96	ALAVANCA P/ CHAVE DE RODA 1,10 MT*	3	UNID.	R\$ 370,18	R\$ 1.110,54
97	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA CURVA*	2	UNID.	R\$ 60,88	R\$ 121,76
98	ALICATE P/ ANEIS EXTERNO PONTA RETA*	2	UNID.	R\$ 60,28	R\$ 120,56
99	ALICATE P/ ANEIS INTERNO PONTA RETA-ALICATE 7 PO*	2	UNID.	R\$ 50,72	R\$ 101,44
100	CHAVE BIELA TIPO L Nº10*	2	UNID.	R\$ 37,90	R\$ 75,80
101	CHAVE BIELA TIPO L Nº11*	2	UNID.	R\$ 23,22	R\$ 46,44
102	CHAVE BIELA TIPO L Nº13*	2	UNID.	R\$ 20,79	R\$ 41,58
103	CHAVE BIELA TIPO L Nº15*	2	UNID.	R\$ 40,31	R\$ 80,62
104	CHAVE BIELA TIPO L Nº19*	2	UNID.	R\$ 33,69	R\$ 67,38
105	CHAVE CANHAO 06MM*	3	UNID.	R\$ 18,04	R\$ 54,12
106	CHAVE CANHAO 07MM*	3	UNID.	R\$ 19,14	R\$ 57,42
107	CHAVE CANHAO 08MM*	3	UNID.	R\$ 17,54	R\$ 52,62
108	CHAVE CANHAO 1/4MM*	3	UNID.	R\$ 25,25	R\$ 75,75
109	CHAVE CANHAO 10MM*	3	UNID.	R\$ 31,80	R\$ 95,40
110	CHAVE COMBINADA 31MM*	3	UNID.	R\$ 46,80	R\$ 140,40
111	CHAVE COMBINADA 32MM*	3	UNID.	R\$ 37,27	R\$ 111,81
112	CHAVE DE FENDA 3/16X4*	3	UNID.	R\$ 8,88	R\$ 26,64
113	CHAVE DE FENDA 3/16X5*	3	UNID.	R\$ 10,92	R\$ 32,76
114	CHAVE DE FENDA 3/16X6*	3	UNID.	R\$ 10,31	R\$ 30,93
115	CHAVE DE FENDA 5/16X4*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
116	CHAVE DE FENDA 5/16X5*	3	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 36,00
117	CHAVE DE FENDA 5/16X6*	3	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 30,00
118	CHAVE DE FENDA 1/4X4*	3	UNID.	R\$ 7,90	R\$ 23,70

119	CHAVE DE FENDA 1/4X5*	3	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
120	MANGUEIRA DUPLA OXIGENIO/ACETILENO 5/16 POL 5 METROS*	3	MT	R\$ 113,47	R\$ 340,41
121	MARRETA AÇO 0,5 KG CABO DE MADEIRA*	2	UNID.	R\$ 40,70	R\$ 81,40
122	MARRETA AÇO 1,0 KG CABO DE MADEIRA*	2	UNID.	R\$ 39,40	R\$ 78,80
123	MARRETA AÇO 2,0 KG CABO DE MADEIRA*	2	UNID.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
124	MARRETA DE BORRACHA 1,0 KG*	2	UNID.	R\$ 34,58	R\$ 69,16
125	MARRETA DE BORRACHA 2,0 KG*	2	UNID.	R\$ 35,59	R\$ 71,18
126	PISTOLA DE PINTURA ALTA PRODUÇÃO TIPO SUCÇÃO 1000ML*	2	UNID.	R\$ 372,22	R\$ 744,44
127	REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA*	2	UNID.	R\$ 116,50	R\$ 233,00
128	REGULADOR DE PRESSÃO ARGONIO SOLDA MIG E TIG*	4	UNID.	R\$ 302,70	R\$ 1.210,80
129	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GAS CILINDRO ACETILENO*	4	UNID.	R\$ 291,77	R\$ 1.167,08
130	LUVA PIGMENTADA PRETA OU BRANCA TAM G*	50	PAR	R\$ 4,15	R\$ 207,50
131	LUVA RASPA CANO CURTO*	10	PAR	R\$ 23,04	R\$ 230,40
132	LUVA RASPA CANO LONGO*	10	PAR	R\$ 30,00	R\$ 300,00
133	MASCARA DE SOLDA ESCURECIMENTO ELETRONICO AUTOMATICO*	2	UNID.	R\$ 167,00	R\$ 334,00
134	MASCARA RESPIRATORIA FACIL COM DOIS FILTROS*	4	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 80,00
135	OCULOS PROTEÇÃO INCOLOR*	30	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 390,00
136	ADESIVO INSTANTÂNEO 793 20G*	20	UNID.	R\$ 9,25	R\$ 185,00
137	BARRA AÇO CHATA*	10	BARRA	R\$ 107,60	R\$ 1.076,00
138	BARRA AÇO CHATA - BARRA CHATA 08*	10	BARRA	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
139	TINTA SPRAY CINZA 350ML*	10	UNID.	R\$ 12,99	R\$ 129,90
140	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350ML*	10	UNID.	R\$ 16,20	R\$ 162,00
141	TRAPO DE MALHA ESTOPA PANO DE LIMPEZA COSTURADO*	50	KG	R\$ 15,50	R\$ 775,00
142	VERNIZ PU AUTOMOTIVO PRONTO 900ML*	10	UNID.	R\$ 131,44	R\$ 1.314,40
143	VULCANITE BORRACHA TIPO QUENTE VULK 1KG*	10	UNID.	R\$ 63,92	R\$ 639,20
144	BOMBONA COR AZUL 200LT*	20	UNID.	R\$ 342,80	R\$ 6.856,00
145	CAIXA DE FERRAMENTAS BAÚ 40 CM*	3	UNID.	R\$ 259,75	R\$ 779,25
146	CINTA COM CATRACA 5 TONELADA 0,50X5M*	3	UNID.	R\$ 139,50	R\$ 418,50
147	RESERVATORIO IBC 1000 LITROS C/GRADE DE PROTEÇÃO*	3	UNID.	R\$ 2.024,95	R\$ 6.074,85
			VALOR TOTAL		R\$ 1.286.896,99

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:E322B791

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260503 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 029/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260503

Processo Licitatório: PE 029/2026-SRP

Parte contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL, COMPONENTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR E VEÍCULO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: V. PEREIRA ROCHA - ME. Data da assinatura: 26 de agosto de 2026 Valor: R\$ 958.598,40 (Novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LE*	20	UNID.	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LD*	20	UNID.	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
4	AMORTECEDOR DIANTEIRO MERCEDES 1620 LE*	20	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LD*	16	UNID.	R\$ 390,00	R\$ 6.240,00
6	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE MARCOPOLLO 4X2 LE*	16	UNID.	R\$ 380,00	R\$ 6.080,00
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LD CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 15.180 LE CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
9	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LD*	23	UNID.	R\$ 465,00	R\$ 10.695,00
10	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCAO 15190 LE*	23	UNID.	R\$ 490,00	R\$ 11.270,00
11	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190 LD*	20	UNID.	R\$ 342,00	R\$ 6.840,00
12	AMORTECEDOR TRASEIRO MB 1721*	16	UNID.	R\$ 361,00	R\$ 5.776,00
13	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA VW 15190*	8	UNID.	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
14	BOMBA OLEO MB OM 366/366A 1620*	13	UNID.	R\$ 948,00	R\$ 12.324,00
15	BOTÃO DE ALERTA VW 15190*	8	UNID.	R\$ 124,00	R\$ 992,00
16	BRONZINA BIELA STD MB OM 352A 366 1620*	13	UNID.	R\$ 693,00	R\$ 9.009,00
17	BRONZINA MANCAL STD MB OM 352A 366 1620*	13	UNID.	R\$ 430,00	R\$ 5.590,00
18	BUCHA BIELA STD MB OM 366A 1620 CHANFRADA*	16	UNID.	R\$ 49,00	R\$ 784,00
19	BUCHA BRAÇO TENSOR DIANTEIRO IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	24	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 768,00
20	BUCHA COMANDO 0.25 VALVULA MB OM 352 352A 366 366A 1620*	16	UNID.	R\$ 182,00	R\$ 2.912,00
21	BUCHA PINO PATIM D/T MB FREIO AR 42X34X30 FECHADA*	37	UNID.	R\$ 43,00	R\$ 1.591,00
22	BUCHA S IVECO MASCARELLO BUS 10.190 (BRONZE) 38X47X30MM*	16	UNID.	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
23	CRUZETA CARDAN 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	3	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 840,00
24	CRUZETA CARDAN MB 1620 1618 VW 16.210 17.210*	33	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 4.950,00
25	CRUZETA CARDAN VOLARE MARCOPOLLO*	10	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
26	CUICA 24X30 PARAF. 120MM HASTE 120MM ROSCA 22MM*	114	UNID.	R\$ 490,00	R\$ 55.860,00
27	CUICA DE FREIO TRASEIRO MB VW FORD 30X30 HASTER 30CM 16*	24	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
28	DIAFRAGMA DE FREIO VOLARE MARCOPOLLO /04*	10	UNID.	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
29	EIXO PILOTO MB CAIXA G350 16 DENTES*	16	UNID.	R\$ 600,00	R\$ 9.600,00
30	EIXO PILOTO MB CAIXA G360 17 DENTES*	16	UNID.	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
31	EIXO S MERCEDES 1620 T/D 28D*	16	UNID.	R\$ 395,00	R\$ 6.320,00
32	EIXO S MERCEDES 1620 T/E 28D*	16	UNID.	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
33	ENGRENAGEM 4° VEL. MB CAIXA G3 50/60 MOVEL 19 DENTE*	16	UNID.	R\$ 511,22	R\$ 8.179,52
34	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE IVECO MASCARELLO BUS 10.190*	26	UNID.	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00

35	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 184,00	R\$ 2.392,00
36	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MB 1620*	24	UNID.	R\$ 153,00	R\$ 3.672,00
37	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE NEOBUS THUNDER*	8	UNID.	R\$ 68,00	R\$ 544,00
38	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW 15.180 CAMINHÃO BAÚ*	5	UNID.	R\$ 132,00	R\$ 660,00
39	FITÃO ARO 20, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 1000X20*	245	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 26.950,00
40	FITÃO ARO 22, PROTETOR DE CÂMARA PNEU 275/80 22,5*	326	UNID.	R\$ 88,61	R\$ 28.886,86
41	FLANGE CAMBIO MB 1418/1620 24 ESTRIAS (CRUZ SPL90)*	13	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
42	FLANGE CARDAN MB 1418 1620 1729 2324 34 ESTRIAS CR*	10	UNID.	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
43	FLANGE PINHAO MB 1618 1620 1720 26 ESTRIAS RET 67*	10	UNID.	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
44	KIT PIVO VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 510,00	R\$ 6.630,00
45	LAMPADA FAROL 12 VOLTS CONECTOR H4*	163	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 6.194,00
46	LAMPADA FAROL 24 VOLTS CONECTOR H4*	163	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 6.194,00
47	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LD*	20	UNID.	R\$ 196,00	R\$ 3.920,00
48	LANTERNA DT MERCEDES 1620 TRIANGULAR LE*	20	UNID.	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
49	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LD*	26	UNID.	R\$ 420,00	R\$ 10.920,00
50	LANTERNA DT FUSCAO 15190 LE*	26	UNID.	R\$ 370,00	R\$ 9.620,00
51	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LD*	24	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
52	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TAPA-SOL LE*	24	UNID.	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
53	LANTERNA DT FUSCAO 15190 TRIANGULAR LD*	20	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
54	LANTERNA DT LE 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
55	LONA DE FREIO DT 15180 CAMINHÃO BAÚ*	4	UNID.	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
56	LUVA CARDAN MB 1620 ATEGO TODOS (CRUZ.HCZ271)*	13	UNID.	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
57	MANGUEIRA AR PNEUMATICA 1/4*	130	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 3.120,00
58	MANGUEIRA AR PNEUMATICA 6MM*	130	UNID.	R\$ 28,00	R\$ 3.640,00
59	MANGUEIRA NYLON 12MM ALTA TEMPERATURA*	82	UNID.	R\$ 12,00	R\$ 984,00
60	MOLA CUIÇA FREIO 16X24 (6 POLEGADA) VW MB*	13	UNID.	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
61	MOLA CUIÇA FREIO TRAS.DIANT.MB VW 7/8*	13	UNID.	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
62	MOLA DIANTEIRA VW 15190*	33	UNID.	R\$ 570,00	R\$ 18.810,00
63	MOLA DT MERCEDES 1620 P C/BUCHA*	98	UNID.	R\$ 386,00	R\$ 37.828,00
64	MOLA DT MERCEDES 1620 2" 885X825MM*	98	UNID.	R\$ 650,00	R\$ 63.700,00
65	MOLA DT MERCEDES 1620 4" 885X830MM*	98	UNID.	R\$ 480,00	R\$ 47.040,00
66	PNEU BORRACHUDO COMUM 1000X20*	130	UNID.	R\$ 1.760,00	R\$ 228.800,00
67	POLIA VIRABREQUIM MB 1620 OM366A*	7	UNID.	R\$ 1.480,00	R\$ 10.360,00
68	PONTEIRA CARDAN MB 1620 (LUVA)*	13	UNID.	R\$ 539,00	R\$ 7.007,00
69	PORCA PINHAO MB VW DIF. ROCWELL 240 245 39MM*	13	UNID.	R\$ 108,00	R\$ 1.404,00
70	PORCA PONTEIRA CARDAN MB 1620 32MM*	13	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 702,00
71	PORCA RODA DIANT.TRAS. MB 22MM CHAVE 32 C/ARRUELA*	10	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 85,00
72	PORCA SEXTAVADA AÇO 10MM*	1141	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 1.483,30
73	PORCA SEXTAVADA AÇO 12MM*	1141	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 1.483,30
74	PORCA SEXTAVADA AÇO 3/8"	1141	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 5.134,50
75	PORCA SEXTAVADA AÇO 8.0MM*	1141	UNID.	R\$ 0,90	R\$ 1.026,90
76	RETROVISOR MERCEDES 1620 LD*	24	UNID.	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
77	RODA FERRO VW 26280 ARO 22.5 S/CAMARA PNEU 275*	33	UNID.	R\$ 900,00	R\$ 29.700,00
78	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE MARCOPOLLO 4X2*	13	UNID.	R\$ 214,00	R\$ 2.782,00
79	TERMINAL DIREÇÃO VW 15.190*	20	UNID.	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
80	TERMINAL DIREÇÃO VW NEOBUS THUNDER*	20	UNID.	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
81	TURBINA MB OM 366LA 1218 1418 1620 C/VALVULA*	10	UNID.	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
82	VALVULA ADMISSÃO MB 1620 OM 366 366A*	20	UNID.	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
83	VALVULA ALIVIO MB 366 366A*	13	UNID.	R\$ 234,00	R\$ 3.042,00
84	VALVULA ESCAP MB OM 366 366A*	20	UNID.	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
85	VALVULA FREIO-DE-MAO MB VW 2 SAIDA MANECO MODERNO*	20	UNID.	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
86	VALVULA PEDAL MB 1313/2213 FREIO AR VW FORD*	20	UNID.	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
87	VALVULA REGULADORA PRESSÃO MB FORD VW KNORR*	16	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
88	CHAVE ALLEN CURTA N°12*	2	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 48,00
89	CHAVE BIELA TIPO L N° 06*	2	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 34,00
90	CHAVE BIELA TIPO L N° 07*	2	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 40,00
91	CHAVE BIELA TIPO L N° 12*	2	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 48,00
92	CHAVE BIELA TIPO L N° 14*	2	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 60,00
93	CHAVE BIELA TIPO L N° 16*	2	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 58,00
94	CHAVE BIELA TIPO L N° 17*	2	UNID.	R\$ 37,00	R\$ 74,00
95	CHAVE BIELA TIPO L N° 18*	2	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 68,00
96	CHAVE BIELA TIPO L N°08*	2	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 42,00
97	CHAVE BIELA TIPO L N°09*	2	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 48,00
98	CHAVE COMBINADA 22MM*	3	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 54,00
99	CHAVE COMBINADA 23MM*	3	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 63,00
100	CHAVE COMBINADA 24MM*	3	UNID.	R\$ 31,00	R\$ 93,00
101	CHAVE COMBINADA 25MM*	3	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 72,00
102	CHAVE COMBINADA 26MM*	3	UNID.	R\$ 24,00	R\$ 72,00
103	CHAVE COMBINADA 27MM*	3	UNID.	R\$ 37,00	R\$ 111,00
104	CHAVE COMBINADA 28MM*	3	UNID.	R\$ 34,00	R\$ 102,00
105	CHAVE COMBINADA 29MM*	3	UNID.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
106	CHAVE COMBINADA 3/8 POL*	3	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 54,00
107	CHAVE COMBINADA 30MM*	3	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 90,00
108	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MASSA CORRIDA 13 X 8,8CM*	6	UNID.	R\$ 11,00	R\$ 66,00
109	JOGO CHAVE BIELA TIPO L COM FURO PROFISSIONAL DA 08 A 22MM*	2	JG	R\$ 450,00	R\$ 900,00
110	JOGO CHAVE TORX PROFISSIONAL LONGA*	2	JG	R\$ 160,00	R\$ 320,00
111	JOGO DE CHAVE ALLEN CURTA 09 PEÇAS*	2	JG	R\$ 68,01	R\$ 136,02
112	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 1/2 POL. SOQ. 08 A 32*	2	JG	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
113	JOGO DE SOQUETES ESTRIADO 3/4 POL. SOQ. 19 A 50*	2	JG	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
114	KIT DE ESPÁTULAS TRUCK PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS SEM CÂMARA*	2	KIT	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
115	LAMINA DE SERRA MANUAL 12"*	10	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 200,00
116	LIMA CHATA 8"*	10	UNID.	R\$ 21,00	R\$ 210,00
117	MANGUEIRA AR COMPRESSOR PT 300 PSI 1/4*	100	MT	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
118	MAQUINA RETIFICADORA DE SOLDA 425 AMPERES*	1	UNID.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
119	REBITADEIRA PNEUMÁTICA PROFISSIONAL 1/4POL*	1	UNID.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
120	TORNO BANCADA 8 POLEGADA TIPO MORSA*	2	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 800,00
121	VULCANIZADOR PARA PNEUS FIXA AUTOMATICO 450W 220V*	2	UNID.	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
122	AVENTAL DE RASPA COM MANGAS*	4	UNID.	R\$ 70,00	R\$ 280,00
123	AVENTAL DE RASPA SEM MANGA 1.20X0,60MT*	4	UNID.	R\$ 40,00	R\$ 160,00

124	BOTINA BOTA SEGURANÇA Nº38*	30	PAR	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
125	BOTINA BOTA SEGURANÇA Nº39*	30	PAR	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
126	BOTINA BOTA SEGURANÇA Nº40*	30	PAR	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
127	CONJUNTO JALECO E CALÇA MECANICO TAM G*	30	UNID.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
128	LIXA P/ ROQUITE GRAO 100*	200	UNID.	R\$ 3,30	R\$ 660,00
129	LIXA P/ ROQUITE GRAO 150*	200	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
130	LIXA P/ ROQUITE GRAO 220*	200	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 600,00
131	LIXA P/ ROQUITE GRAO 80*	200	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 800,00
132	MASSA RÁPIDA CINZA 1,25 KG*	20	UNID.	R\$ 38,00	R\$ 760,00
133	PRIME AUTOMOTIVO PU 900 ML*	30	GALÃO	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
134	REBITE POP 4MM- REBITE EM LUMINIO, TIPO POP REPUXO, DIMENSÕES 4,0X8,0MM.*	3000	UNID.	R\$ 0,19	R\$ 570,00
135	REFIL CONERTO DE PNEU SEM CAMERA CX 1X60*	6	CX	R\$ 65,00	R\$ 390,00
136	THINNER PU 5LT*	20	GL	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
137	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO FOSCO 3,6 LT*	20	GL	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL:					R\$ 958.598,40

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:648CDA60

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

